CONSELHO PERMANENTE

OEA/Ser.G
CP/doc.3970/04
22 dezembro 2004
Original: espanhol

VERSÃO REVISADA
ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA 2005

(Apresentada pela Secretaria-Geral)

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Em cumprimento à resolução AG/RES. 2059 (XXXIV-O/04), tenho a satisfação de apresentar ao Conselho Permanente a proposta revista de orçamento-programa para o exercício financeiro de 2005.[1/]

O orçamento inicial para o exercício financeiro de 2005 foi aprovado em junho de 2004 no Trigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral em Quito, Equador. Na resolução sobre o orçamento os Estados membros instruíram o Secretário-Geral a reorganizar a Secretaria e apresentar um orçamento revisto que fosse suficiente para levar a efeito essa reorganização. Esse processo foi iniciado com a publicação da Ordem Executiva 04-01 (EO 04-01), em 15 de setembro de 2004, seguida da errata Nº 1, em 13 de outubro de 2004. Outras mudanças na EO 04-01, que comunicarei oportunamente, estão atualmente em preparação.

O Conselho perceberá, por conseguinte que este orçamento está sendo apresentado em um momento em que há uma reforma em andamento e poderá ser ajustado no decorrer de sua execução. Várias decisões ainda necessitam ser tomadas, não somente quanto ao financiamento das novas áreas estabelecidas, mas também quanto ao remanejamento de recursos nas já existentes.

Desde que assumi as funções de Secretário-Geral, em 16 de outubro de 2004, empenhei-me em assegurar a viabilidade da execução da mudança estrutural e da eficiência fiscal que os Estados membros procuram. As mudanças introduzidas pelo ex-Secretário-Geral Rodriguez levaram a avanços significativos na redução do impacto global dos custos de pessoal sobre o Fundo Ordinário. O número total de cargos financiados pelo Fundo Ordinário foi reduzido de 528 para 522. Os cargos de Secretário Adjunto deixaram de existir e 11 cargos de Diretor de Departamento D-2 foram eliminados. Todos os Diretores de Departamento estão no nível D-1 – dois níveis salariais abaixo do nível anterior. Dos 23 cargos D-1 existentes antes da reorganização, a maioria foi restabelecida no nível P-5 e os demais foram eliminados. Além disso, diversos escritórios ou unidades se fundiram em uma só unidade ou se tornaram parte de departamentos maiores.[2/]

Espera-se que esses esforços gerem aproximadamente US$1,8 milhão em 2005. Essa economia deverá permitir que as reuniões do Conselho Permanente não sofram interrupção até fins de 2005, apesar do fato de que somente 10% do custo dessas reuniões tenham sido incluídos no orçamento inicial de 2005. Além disso, essa economia deve permitir que a Secretaria-Geral absorva os aumentos previstos do custo de vida além do nível fixado no orçamento inicial de 2005.

O que foi conseguido até o momento, no entanto, não corrige o desequilíbrio provocado pelo crescente número de mandatos e custos regidos pelo mercado frente a dotações orçamentárias estagnadas. Essa diferença entre as dotações orçamentárias aprovadas e o custo das tarefas a serem executadas aumentou nos últimos nove anos. Sem recursos novos e sem a possibilidade de

1. A proposta revista de orçamento-programa para o exercício financeiro de 2005 pode ser vista na Internet em : www.oas.org./budget
2. Para a descrição das mudanças da antiga para a nova estrutura da Secretaria, inclusive o número de cargos e os recursos dos objetos 2 a 9 alocados a cada área, ver o Anexo 1.

compensar a inflação, não temos capacidade de implementar a crescente variedade de mandatos dos Chefes de Estado e de Governo. Além disso, não mais dispomos no Fundo Ordinário de flexibilidade financeira para reagir a requisitos políticos imprevistos e urgentes – realidade que torna nossas respostas dependentes dos governos capazes de proporcionar os recursos necessários sob a forma de contribuições específicas.

Mais importante ainda, a economia obtida pelo processo de reestruturação até o momento não é suficiente para fazer frente às crescentes necessidades operacionais das várias áreas da Organização, seja em 2005, seja em 2006. Por exemplo, o sistema de direitos humanos vem há muito recebendo recursos insuficientes e neste momento virtualmente todas as áreas, inclusive as de segurança, democracia e direitos humanos e os escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros, carecem de recursos adequados. Embora os diretores dessas importantes áreas possam tomar algumas medidas para se adaptar a exigências sujeitas a variações, só poderão fazê-lo recorrendo a montantes já alocados às respectivas áreas, cuja maioria é destinada ao atendimento de custos de pessoal que não podem ser alterados de imediato.

Os recursos líquidos disponíveis aos Diretores, os fundos programáticos dos Objetos 2-9, vêm sofrendo reduções contínuas há anos, a ponto que certas áreas não podem fazer chamadas internacionais, comprar materiais de escritório, viajar a reuniões ou pagar estudos ou serviços especializados de curto prazo.

Recebemos pedidos de recursos adicionais de quase todas as áreas da Secretaria-Geral. O montante total desses pedidos adicionais, de aproximadamente US$17,2 milhões, representa a quantia que os diretores da Organização crêem ser necessária para o desempenho de suas tarefas em níveis modestos porém eficientes.[3/] Atender a esses pedidos significaria poder dispor anualmente no Fundo Ordinário de US$92,6 milhões, em vez dos atuais US$76,2 milhões. No entanto, mesmo um orçamento de US$92,6 milhões apenas reconstituiria o poder de compra de que gozava a Organização em 1996-1997, vários anos antes da Segunda Cúpula das Américas de Santiago, da Cúpula da Cidade de Québec, do impacto dos ataques de 11 de setembro nos trabalhos da Organização, da Carta Democrática Interamericana, da Declaração sobre Segurança nas Américas e da Cúpula de Nuevo León. Em 2005, a eleição de um novo Secretário-Geral trará novas despesas. Nossa expectativa é de que os custos relacionados com a transição de 2005 significarão uma dotação suplementar adicional de US$1,8 milhão que, felizmente, poderão ser retirados do Subfundo de Reserva sem prejudicar os escassos recursos do Fundo Ordinário.

A Secretaria-Geral dedica-se no momento à preparação da proposta de orçamento-programa de 2006, para apresentação no começo de março de 2005, em cumprimento ao cronograma estabelecido nas Normas Gerais. Esse orçamento exigirá decisões sobre como compensar o déficit de 2006, estimado em US$1,9 milhão. Como nos últimos anos, a Subcomissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários da Comissão Preparatória da Assembléia Geral enfrentará o conjunto tão conhecido de opções difíceis: reduzir ainda mais as despesas de não-referentes a pessoal e a folha de pagamento custeadas pelo Fundo Ordinário da Secretaria ou aumentar as quotas de contribuição.

---

3 Figura no Anexo 2 um resumo das quantias orçamentárias adicionais solicitadas por área.

Alguns sugeriram que o percentual dos custos de pessoal no orçamento-programa e a remuneração paga ao pessoal da Secretaria são excessivos e devem ser ainda mais reduzidos. Discordo. Minhas razões são diversas.

Em primeiro lugar, as atividades da Secretaria requerem intensa dedicação. Tomemos como exemplo uma das áreas mais solicitadas da Secretaria – a de reuniões. As reuniões, mesmo em cenários nacionais, são universalmente conhecidas por exigirem enorme empenho. No caso da Secretaria-Geral, que organiza reuniões multinacionais em quatro idiomas nos padrões estabelecidos por seus 34 Estados membros, os acordos, a coordenação e o apoio necessários são muito mais complexos, na medida em que devem abranger problemas específicos de jurisdição, precedência, documentação e programação. De fato, a maioria das atividades da OEA requer intensa dedicação. Delas fazem parte serviços de assessoramento, avaliação, coordenação, negociação com contrapartes e contratados, supervisão, redação de propostas, orientação técnica, compras, liquidação de faturas e a preparação de relatórios finais. Nenhuma dessas atividades pode ser desempenhada por máquinas. Elas requerem pessoas – e não pessoas de qualquer natureza. Ao contrário, demandam profissionais e pessoal de apoio altamente capacitados, que estejam dispostos e sejam capazes de pôr de lado suas casas e outros compromissos, sem aviso prévio, para prestar serviços de qualidade em qualquer ponto do Hemisfério em que a Secretaria delas necessite.

Em segundo lugar, o estudo da *Deloitte and Touche*, que fomos instados a levar em conta ao propormos o Plano de Reestruturação, considerou que os salários do pessoal da Secretaria não eram excessivos. Na realidade, o estudo concluiu que a remuneração pelas funções desempenhadas era "mediana" quando comparada à paga por instituições equivalentes. A despeito dessa conclusão, tomamos a decisão de reduzir os salários dos administradores da Secretaria em cargos de confiança. Já podemos constatar que a decisão, embora bem-sucedida no que se refere a diminuição de custos, torna mais difícil o recrutamento dos candidatos que pretendemos de fora da Organização para preencher cargos-chave no nível de diretoria.

Não posso, por conseguinte, recomendar reduções adicionais de salário e benefícios com a finalidade de reduzir custos de pessoal. Essas reduções não são a resposta para nossos problemas orçamentários. Elas tão-somente reduziriam ainda mais a capacidade da Organização de proporcionar aos Estados membros os serviços e resultados que procuram, com a oportunidade e a qualidade necessárias para que surtam efeito.

AUMENTO DAS QUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

A Organização não pode prosseguir suas operações com uma política de crescimento orçamentário zero, agravada por uma perda persistente de poder de compra provocada por condições variáveis de mercado. A solução mais simples seria um aumento substancial das cotas. Conforme se observou acima, mesmo um aumento de 25% apenas traria os recursos de volta aos níveis de 1996-1997. Há pelo menos três outras alternativas, além das opções para sanar as desigualdades do sistema de cotas apresentadas à CAAP nos documentos CP/CAAP-2673/03 e CP/CAAP-2718/04. A primeira seria aumentar as cotas vinculando os aumentos especificamente aos resultados esperados; a segunda seria aprovar um aumento com base na média de inflação do Hemisfério; e a terceira, concentrarmo-nos em nossas prioridades e reduzir o número de programas elegíveis para financiamento.

A primeira alternativa implicaria que a Secretaria submetesse aos Estados membros uma proposta de orçamento baseada em resultados, a qual alocaria recursos a mandatos ou objetivos predefinidos, fundamentados em indicadores de desempenho. Aprovada essa metodologia, a Secretaria poderia dar início à definição de mandatos específicos e ao ajustamento pertinente de nossos limitados recursos. Os Estados membros poderiam, em vez disso, considerar um aumento de cotas que corresponda à inflação, mas que reconheça nossa condição de organização regional e não baseie os ajustes de inflação somente na economia dos Estados Unidos. Nesse segundo cenário, a Organização poderia considerar uma formula baseada numa taxa de inflação média para o Hemisfério que leve em conta a situação econômica de todos os Estados membros. Finalmente, aprovado ou não o aumento de cotas, os Estados membros poderiam também reduzir o desequilíbrio orçamentário mediante a diminuição do número de atividades a serem cumpridas com nossos limitados recursos, dispensando atenção especial às de maior prioridade.

Os Chefes de Estado e de Governo presentes à Cúpula Especial das Américas, em Monterrey, México, em janeiro de 2004, foram informados de que mandatos novos deveriam "ser acompanhados de confiança renovada por parte desses países em suas próprias instituições regionais, juntamente com um aumento de suas dotações orçamentárias".[4/]

PROPOSTA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA

Objeto 1 – Despesas de pessoal

O montante proposto para custear as despesas de pessoal do Objeto 1 no Fundo Ordinário em 2005 é reduzida de US$50.474.200 para US$49.481.700. Os recursos vinculados ao custeio das despesas com diversos cargos da categoria profissional foram reprogramados com vistas à criação de outros cargos de serviços gerais e profissionais em início de carreira, que atenderiam às necessidades mais imediatas de recursos humanos.

Objetos 2 a 9 – Despesas não-referentes a pessoal

O orçamento original aprovado para 2005 totalizou US$25.801.300. Em conseqüência dos ajustes feitos no decorrer da revisão o novo nível chegou a US$26.793.800. Os ajustes marginais são vinculados ao custeio de serviços de conferência, incluindo os requisitos essenciais do serviço de idiomas para o Conselho Permanente.

4. Sumário Executivo, Progredindo nas Américas: Realizações e desafios, Relatório da Cúpula 2001-2003, pagina 8.

Financiamento

As fontes de financiamento serão as mesmas do orçamento originalmente aprovado, ou seja:

Quotas	73.727.100
Contribuições para supervisão técnica e apoio administrativo	1.223.400
Rendimento de aluguel do GSB	500.000
Rendimento de aluguel do Salão das Américas	50.000
Rendimento de juros	650.000
Outros rendimentos	125.000
Total	76.275.500

Em conclusão e em conformidade com a resolução AG/RES. 2059 (XXXIV-O/04), tenho a satisfação de apresentar a versão revista pormenorizada do orçamento-programa aprovado para 2005 em formato semelhante ao dos anos anteriores.

ANEXO I

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO E REVISADO 2005
ORDENADO POR ANEXO DA ORDEM EXECUTIVA 04-01 Corr.1

	2005 APROVADO (AG/RES. 2059)					REVISADO 2005					V A R I A Ç Õ E S		
Anexos	# Cargos	Pessoal Objeto 1	Não-Pessoal Objetos 2-9	Total	**Título das áreas**	# Cargos	Pessoal Objeto 1	Não-Pessoal Objetos 2-9	Total	# Cargos	Pessoal Objeto 1	Não-Pessoal Objetos 2-9
Anexo A	25	$ 2,637.2	$ 595.9	$ 3,233.1	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	21	$ 2,221.4	$ 586.8	$ 2,808.2	(4)	(415.8)	(9.1)
Anexo B	74	$ 6,808.8	$ 1,340.5	$ 8,149.3	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	74	$ 6,879.9	$ 2,324.2	$ 9,204.1	-	71.1	983.7
Anexo C	42	$ 4,055.4	$ 2,425.1	$ 6,480.5	DIREITOS HUMANOS	43	$ 4,127.2	$ 2,425.1	$ 6,552.3	1	71.8	-
Anexo D	98	$ 7,613.6	$ 1,568.0	$ 9,181.6	ASSUNTOS DEMOCRÁTICOS E POLÍTICOS	96	$ 7,498.0	$ 1,567.7	$ 9,065.7	(2)	(115.6)	(0.3)
Anexo E	87	$ 10,241.1	$ 9,100.9	$ 19,342.0	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	83	$ 9,414.8	$ 9,093.2	$ 18,508.0	(4)	(826.3)	(7.7)
Anexo F	15	$ 1,572.9	$ 2,011.7	$ 3,584.6	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL	18	$ 1,958.4	$ 2,028.5	$ 3,986.9	3	385.5	16.8
Anexo G	39	$ 3,708.7	$ 948.2	$ 4,656.9	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES EXTERNAS	38	$ 3,639.3	$ 948.2	$ 4,587.5	(1)	(69.4)	-
Anexo H	30	$ 3,031.2	$ 500.5	$ 3,531.7	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS	30	$ 3,055.8	$ 500.8	$ 3,556.6	-	24.6	0.3
Anexo I	118	$ 10,805.3	$ 7,310.5	$ 18,115.8	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	119	$ 10,686.9	$ 7,319.3	$ 18,006.2	1	(118.4)	8.8
	528	$ 50,474.2	$ 25,801.3	$ 76,275.5	TOTAL FUNDO ORDINÁRIO	522	$ 49,481.7	$ 26,793.8	$ 76,275.5	(6)	(992.5)	992.5

LISTA DE RECURSOS FINANCEIROS ADICIONAIS DO FUNDO ORDINÁRIO IDENTIFICADAS POR ÁREAS PARA ATENDER A NECESSIDADES PROGRAMÁTICAS IMEDIATAS

		2005		
		Apropriação a/ Revisada (i)	Requisitos b/ Orçamentários (ii)	Adições (iii) ={ii-i}
10E	Escritório da Secretaria da AG, Reunião de Consulta, CP e Conferências	1,357.7	1,986.5	628.8
10O	Escritório da Secretaria Executiva da CIDH	2,920.2	5,933.1	3,012.9
10Q	Corte Interamericana de Direitos Humanos	1,391.3	2,278.2	886.9
	Capítulo 1	5,669.2	10,197.8	4,528.6
20A	Junta Interamericana de Defesa	1,486.9	2,548.0	1,061.1
20B	Instituto Interamericano da Criança	1,187.3	1,517.0	329.7
20C	Comissão Interamericana de Mulheres	816.4	995.3	178.9
20J	Comissão Interamericana de Telecomunicações	526.9	676.9	150.0
	Capítulo 2	4,017.5	5,737.2	1,719.7
30A	Escritório Executivo do Secretário-Geral	1,945.5	2,421.9	476.4
30C	Escritório Executivo do Diretor, Dept. de Comunicações e Relações Externas	242.1	396.2	154.1
30B	Escritório Executivo do Secretário-Geral	1,256.0	1,343.3	87.3
30E	Escritório do Inspetor-Geral	862.7	967.3	104.6
30G	Escritório de Atividades Culturais	1,498.6	1,548.6	50.0
30H	Escritório de Protocolo	498.7	572.8	74.1
30J	Escritório de Relações Públicas e Informação	2,307.4	2,718.6	411.2
30K	Escritório do Processo de Cúpulas	594.6	642.6	48.0
	Capítulo 3	9,205.6	10,611.3	1,405.7
40A	Escritório de Comércio, Crescimento e Competitividade	1,195.1	1,495.1	300.0
40B	OCCC-SICE	373.8	510.0	136.2
41A	Escritório Executivo do Diretor, Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos	1,420.5	1,931.9	511.4
41C	Escritório para a Promoção da Democracia	978.2	1,737.3	759.1
43A	Escritório Executivo do Diretor, Departamento de Segurança Multidimensiona	163.0	589.5	426.5
43D	Escritório da Secretaria Executiva da CICAD	1,651.7	3,651.7	2,000.0
45A	Escritório de Assuntos Políticos, Ética e Transparência	225.7	449.1	223.4
	Capítulo 4	6,008.0	10,364.6	4,356.6
50A	Departamento de Desenvolvimento Integral	1,478.3	1,729.2	250.9
50C	Seção para a Coordenação de Aquisição de Fundos Externos	-	125.7	125.7
	Capítulo 5	1,478.3	1,854.9	376.6
60G	Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede	5,846.7	7,460.9	1,614.2
80N	Escritório de Serviços Orçamentários e Financeiros	3,302.5	4,302.5	1,000.0
80R	Escritório de Serviços de Recursos Humanos	1,867.9	2,067.9	200.0
80S	Escritório de Serviços de Informação Tecnológica	2,519.6	2,719.6	200.0
80T	Escritório de Compras e Administração de Serviços Gerais	3,175.2	3,390.3	215.1
	Capítulo 8	10,865.2	12,480.3	1,615.1
90C	Equipamentos e suprimentos de escritório	29.9	37.0	7.1
90D	Administração e Manutenção de Edifícios	1,902.8	2,773.8	871.0
90E	Seguros Gerais	215.5	265.3	49.8
90F	Auditorias de Cargos	53.9	553.9	500.0
90L	Desenvolvimento de Recursos Humanos	32.3	282.3	250.0
	Capítulo 9	2,234.4	3,912.3	1,677.9
	TOTAIS	**45,324.9**	**62,619.3**	**17,294.4**

a/ Provém do Orçamento-Programa Revisado para 2005
b/ Os números representam a soma do orçamento revisado, incluindo as adições indicadas por algumas áreas, bem como outros requisitos administrativos

Cuadros Resumen, Gráficos y Notas Explicativas

Nota Explicativa

A colocação em prática da Ordem Executiva 04-01 Corr. 1 levou à criação de novos departamentos e escritórios e à fusão de atividades e reestruturação de áreas técnicas que alteraram a estrutura de subprogramas e a composição dos capítulos que formam o orçamento-programa da Organização. Em conseqüência, o quadro – em nível de subprograma – intitulado Resumo Comparativo de Dotações (Fundo Ordinário) Aprovadas dos novos subprogramas mostram o valor do orçamento revisto para 2005 sem número comparativo para os anos 2003 e 2004.

Inclui-se como Apêndice I um resumo do orçamento revisto para 2005 em conformidade com a estrutura funcional aprovada pela Ordem Executiva 04-01 Corr. 1, o qual permite comparar os números do orçamento originalmente aprovado pela Assembléia Geral em junho de 2004 contra o orçamento revisto aqui publicado.

R E S U M O G E R A L

ORÇAMENTO APROVADO 2005
Fundos Ordinário e Voluntário
(US$ 1 000)

	Ordinário		Voluntário			Total	
	$	%	Fundo #	$	%	$	%
Orçamento Operacional							
Pessoal							
1. Cargos Aprovados Cargos Temporários e horas extraordinárias	49,481.7	64.9		0.0	0.0	49,481.7	58.6
Subtotal objeto 1	49,481.7	64.9		0.0	0.0	49,481.7	58.6
Não Pessoal							
2. Despesas de Pessoal não Recorrentes	435.6	0.6				435.6	0.5
3. Bolsas de Estudo	7,156.0	9.4				7,156.0	8.5
4. Viagens	1,508.6	2.0				1,508.6	1.8
5. Documentos	665.4	0.9				665.4	0.8
6. Equipamento e Materiais	1,305.9	1.7				1,305.9	1.5
7. Administração e Manutenção de Edificios	5,182.8	6.8				5,182.8	6.1
8. Contratos por Tarefa	5,381.4	7.1				5,381.4	6.4
9. Outras Despesas	5,158.1	6.8	220	8,156.0	100.0	13,314.1	15.8
Subtotal objetos 2-9	26,793.8	35.1		8,156.0	100.0	34,949.8	41.4
Total objetos 1-9	76,275.5	100.0		8,156.0	100.0	84,431.5	100.0

F U N D O S O R D I N Á R I O E V O L U N T Á R I O

ORÇAMENTO APROVADO 2005
Resumo por Capítulo e Objeto da Despesa
(US$ 1 000)

	CAPÍTULOS a/									
OBJETOS DA DESPESA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1. Cargos Aprovados, Contratos Temporales e horas extraordinárias	8,375.2	1,966.8	7,474.4	9,952.9	3,078.1	4,891.6	3,055.8	10,686.9	0.0	49,481.7
2. Despesas de Pessoal não-recorrentes	67.5	0.0	7.9	11.2	0.0	0.0	2.3	4.9	341.8	435.6
3. Bolsas de estudo	0.0	0.0	0.0	0.0	7,156.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7,156.0
4. Viagens	302.8	80.9	245.1	235.4	0.0	10.2	12.8	4.1	617.3	1,508.6
5. Documentos	231.2	55.1	195.0	114.8	1.8	16.9	17.1	33.5	0.0	665.4
6. Equipamento e material	182.3	71.8	144.4	99.4	0.0	194.7	43.7	83.3	486.3	1,305.9
7. Administração e manutenção de Edificios	567.2	133.0	612.1	672.9	183.1	599.9	83.8	428.0	1,902.8	5,182.8
8. Contratos por Tarefa	1,626.0	82.8	454.4	241.6	0.0	25.3	5.4	6.5	2,939.4	5,381.4
9. Outras despesas	2,122.5	1,767.1	113.0	219.6	8,646.4	108.1	20.5	80.3	236.6	13,314.1
Subtotal objetos 2-9	5,099.5	2,190.7	1,771.9	1,594.9	15,987.3	955.1	185.6	640.6	6,524.2	34,949.8
Total objetos 1-9	13,474.7	4,157.5	9,246.3	11,547.8	19,065.4	5,846.7	3,241.4	11,327.5	6,524.2	84,431.5

a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
Capítulo 3 - Gabinetes Executivos de la Secretaria-Geral
Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
Capítulo 5 - Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento
Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
Capítulo 9 - Serviços Comuns

F U N D O O R D I N Á R I O

ORÇAMENTO APROVADO 2005
Resumo por Capítulo e Objeto da Despesa
(US$ 1 000)

	CAPÍTULOS a/									
OBJETOS DA DESPESA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1. Cargos Aprovados, Contratos Temporales e horas extraordinárias	8,375.2	1,966.8	7,474.4	9,952.9	3,078.1	4,891.6	3,055.8	10,686.9	0.0	49,481.7
2. Despesas de Pessoal não-recorrentes	67.5	0.0	7.9	11.2	0.0	0.0	2.3	4.9	341.8	435.6
3. Bolsas de estudo	0.0	0.0	0.0	0.0	7,156.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7,156.0
4. Viagens	302.8	80.9	245.1	235.4	0.0	10.2	12.8	4.1	617.3	1,508.6
5. Documentos	231.2	55.1	195.0	114.8	1.8	16.9	17.1	33.5	0.0	665.4
6. Equipamento e material	182.3	71.8	144.4	99.4	0.0	194.7	43.7	83.3	486.3	1,305.9
7. Administração e manutenção de Edificios	567.2	133.0	612.1	672.9	183.1	599.9	83.8	428.0	1,902.8	5,182.8
8. Contratos por Tarefa	1,626.0	82.8	454.4	241.6	0.0	25.3	5.4	6.5	2,939.4	5,381.4
9. Outras despesas	2,122.5	1,767.1	113.0	219.6	490.4	108.1	20.5	80.3	236.6	5,158.1
Subtotal objetos 2-9	5,099.5	2,190.7	1,771.9	1,594.9	7,831.3	955.1	185.6	640.6	6,524.2	26,793.8
Total objetos 1-9	13,474.7	4,157.5	9,246.3	11,547.8	10,909.4	5,846.7	3,241.4	11,327.5	6,524.2	76,275.5

a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
Capítulo 3 - Gabinetes Executivos de la Secretaria-Geral
Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
Capítulo 5 - Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento
Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
Capítulo 9 - Serviços Comuns

FUNDO ORDINÁRIO
RESUMO DE CARGOS APROVADOS - OBJETO 1 - 2005
Por Capítulo e Classe

	CAPÍTULOS a/									
PROFISSIONAIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
SG			1							1
SGA			1							1
SE										0
D2										0
D1	1		4	2	1		1	1		10
P5	8	4	13	28	6	22	6	8		95
P4	19	3	6	16	7		6	18		75
P3	14	2	14	12	3		4	16		65
P2	8	6	6	9	3		3	14		49
P1			3	1	2			2		8
Subtotal	**50**	**15**	**48**	**68**	**22**	**22**	**20**	**59**	**0**	**304**
SERVIÇOS GERAIS										
G7			3	1	1			3		8
G6	5	1	7	11	3	28	4	22		81
G5	12	2	8	4	2		5	23		56
G4	21	3	2	3			1	6		36
G3	2		1			24		6		33
G2		1								1
G1			3							3
Subtotal	**40**	**7**	**24**	**19**	**6**	**52**	**10**	**60**	**0**	**218**
Total Geral	**90**	**22**	**72**	**87**	**28**	**74**	**30**	**119**	**0**	**522**
% participação	17.2	4.2	13.8	16.7	5.4	14.2	5.7	22.8	0.0	100.0

a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
Capítulo 3 - Gabinetes Executivos de la Secretaria-Geral
Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
Capítulo 5 - Departamento de Desenvolvimento Integral
Capítulo 6 - Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede
Capítulo 7 - Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos
Capítulo 8 - Departamento de Administração e Finanças
Capítulo 9 - Serviços Comuns

^

ORÇAMENTO APROVADO 2005
FUNDO ORDINARIO
Resumo Comparativo dos Setores Programáticos

Setores Programáticos	Ejecucão 2002	%	Ejecucão 2003	%	Aprovado* 2004	%	Aprovado* 2005	%	Variações 2003/02	2004/03	2005/04
Administracão Geral	17,352.6	22.9%	16,979.5	22.4%	17,297.6	22.6%	17,847.5	23.4%	-2.2%	1.9%	3.2%
Museu	2,470.8	3.3%	823.6	1.1%	851.0	1.1%	641.3	0.8%	-66.7%	3.3%	-24.6%
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel	1,656.0	2.2%	1,617.4	2.1%	1,666.9	2.2%	1,702.6	2.2%	-2.3%	3.1%	2.1%
Apoio a Orgãos Políticos	16,402.2	21.6%	16,562.7	21.8%	16,639.7	21.7%	17,119.8	22.4%	1.0%	0.5%	2.9%
CICAD	2,228.6	2.9%	2,200.4	2.9%	2,247.0	2.9%	2,008.3	2.6%	-1.3%	2.1%	-10.6%
Democracia	3,041.1	4.0%	3,152.9	4.2%	3,001.2	3.9%	2,728.7	3.6%	3.7%	-4.8%	-9.1%
Asuntos Legais	3,229.5	4.3%	3,189.4	4.2%	3,384.0	4.4%	3,556.6	4.7%	-1.2%	6.1%	5.1%
Desenvolvimento de Recursos Humanos - Bolsas	8,042.3	10.6%	8,278.1	10.9%	8,341.1	10.9%	8,560.5	11.2%	2.9%	0.8%	2.6%
Administracão Cooperacão	8,439.8	11.1%	8,674.5	11.4%	8,581.3	11.2%	8,352.8	11.0%	2.8%	-1.1%	-2.7%
Direitos Humanos	4,160.4	5.5%	4,348.4	5.7%	4,821.2	6.3%	4,548.6	6.0%	4.5%	10.9%	-5.7%
Ciencia e Tecnología	1,578.3	2.1%	1,715.5	2.3%	1,693.6	2.2%	1,896.5	2.5%	8.7%	-1.3%	12.0%
Comercio	2,289.9	3.0%	2,304.9	3.0%	2,266.9	3.0%	2,097.3	2.7%	0.7%	-1.6%	-7.5%
Desenvolvimento Social (incl. CIM, IIN, Educacão)	2,235.0	2.9%	3,480.4	4.6%	3,536.1	4.6%	2,880.5	3.8%	55.7%	1.6%	-18.5%
Turismo	797.3	1.1%	724.1	1.0%	641.3	0.8%	636.2	0.8%	-9.2%	-11.4%	-0.8%
Terrorismo	0.0	0.0%	0.0	0.0%	-	0.0%	66.9	0.1%	n/a	n/a	n/a
Segurança Cívica	0.0	0.0%	0.0	0.0%	-	0.0%	0.0	0.0%	n/a	n/a	n/a
Otros	1,994.4	2.6%	1,907.2	2.5%	1,631.1	2.1%	1,631.1	2.1%	-4.4%	-14.5%	0.0%
Totais	75,918.2	100%	75,959.0	100%	76,600.0	99%	76,275.2	100.0%	0.1%	0.8%	-0.4%

*As cifras incluem a modificação decorrente da descentralização do custo relacionado com o espaço de escritório que foi aprovado pela resolução CP/RES. 756

Distribução dos Recursos

Fundo Ordinário 2005

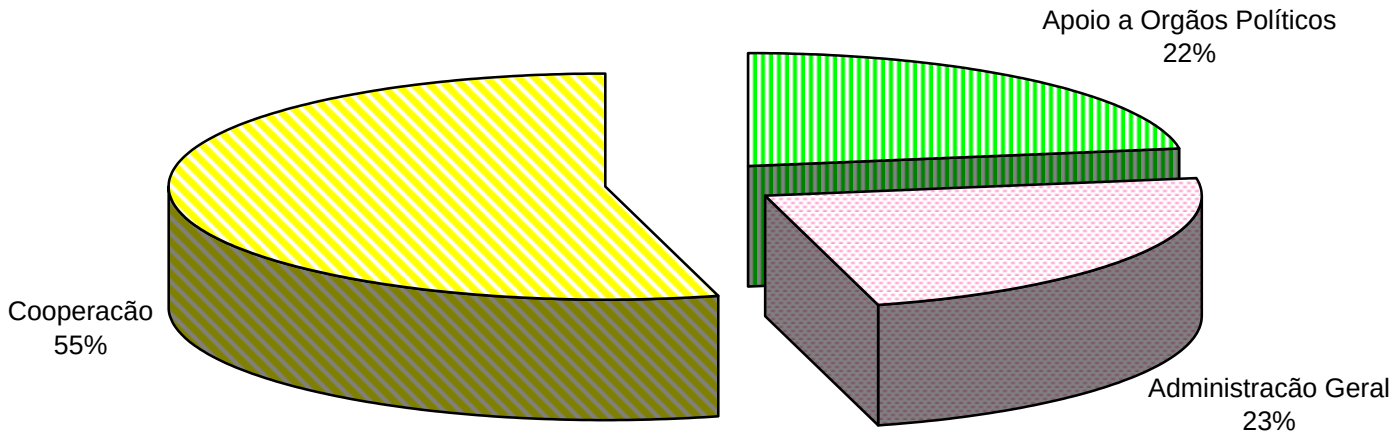

ORÇAMENTO-PROGRAMA 2005 APROVADO

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
TOTAL DE CARGOS 1995-2005
FUNDO ORDINÁRIO

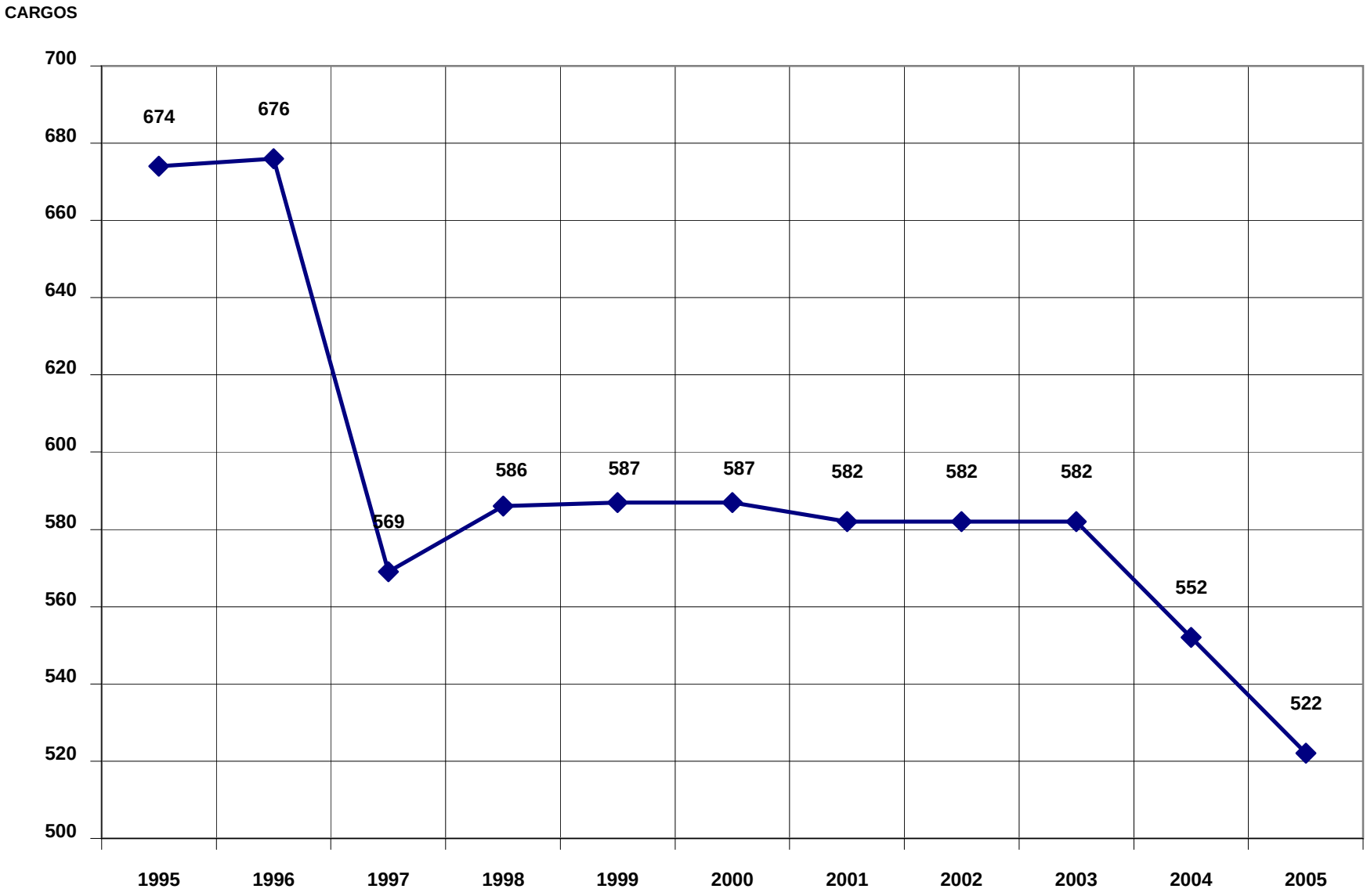

ORÇAMENTO-PROGRAMA 2005 APROVADO

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
ORÇAMENTO DE CARGOS APROVADOS 1995-2005
FUNDO ORDINÁRIO
(Em milhões)

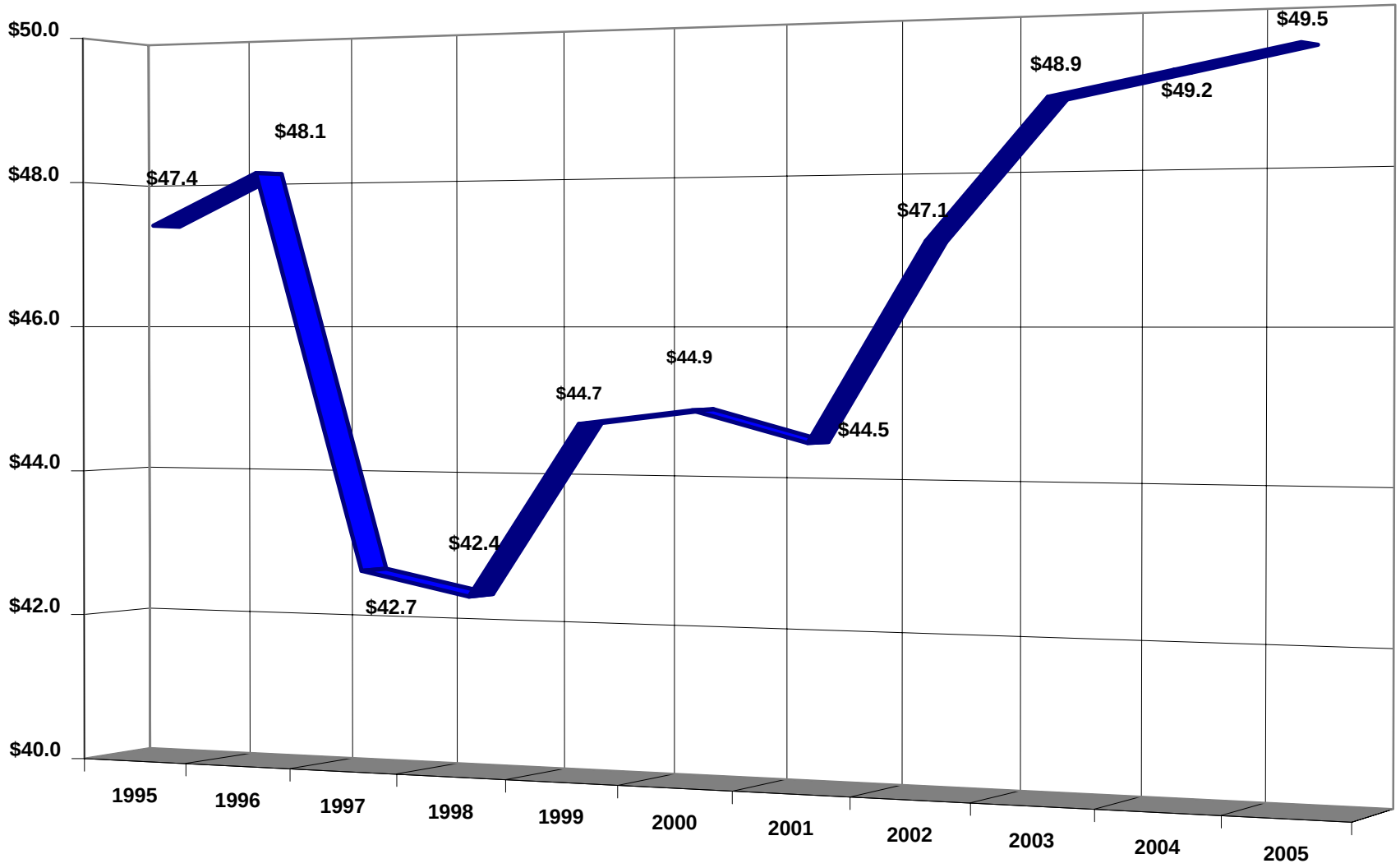

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

A. FORMATO

Na preparação e apresentação do projeto de orçamento-programa para o ano 2005, foram seguidas as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Permanente. Essas diretrizes requerem que a informação referente ao orçamento e aos programas seja apresentada de forma integrada, refletindo as prioridades fixadas pelos Conselhos da Organização e as solicitações submetidas pelos países e proporcionando a necessária informação analítica.

Para a apresentação deste orçamento e com o propósito de familiarizar o usuário com os novos códigos orçamentários no sistema OASES, incluiu-se, à direita do código tradicional, os equivalentes no sistema OASES. A título ilustrativo: o Gabinete do Secretário-Geral, código 30A, corresponde, no novo sistema OASES, ao código 10510

B. NÍVEIS

O orçamento-programa é estruturado segundo os seguintes curto níveis: projeto, subprograma, programa e capítulo.

Primeiro nível. Projetos nacionais, projetos regionais, projetos de ação de política, projetos de supervisão e apoio técnico e projetos de apoio administrativo

Os projetos constituem o nível de maior detalhe e a unidade básica do planejamento orçamentário.

Os projetos nacionais e regionais contêm a descrição das atividades específicas propostas, cuja finalidade é prestar serviços diretos aos Estados membros ou a um grupo de Estados.

Os projetos de supervisão e apoio técnico e os projetos de ação de política contêm a descrição das atividades específicas que apoiam a prestação de serviços diretos e/ou cumprem disposições da Carta e mandatos dos órgãos deliberantes da Organização.

Os projetos de apoio administrativo contêm descrições dos serviços logísticos, operacionais e de apoio prestados em toda a Organização.

Os projetos são agrupados em subprogramas.

Segundo nível. Subprograma

Trata-se de uma especialização no âmbito de atividades definidas para o programa.

Terceiro nível. Programa

Os subprogramas são agrupados em programas. Um programa corresponde a um campo de ação no contexto geral estabelecido para o capítulo. Este nível é utilizado apenas para o Capítulo 4 (Unidades e Escritórios Especializados).

Quarto nível. Capítulo

Os programas ou subprogramas são agrupados em capítulos. Estes representam uma subdivisão em nove áreas principais, de acordo com a estrutura institucional da Organização:

Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
Capítulo 2 - Organismos Especializados e entidades
Capítulo 3 - Gabinetes Executivos da Secretaria-Geral
Capítulo 4 - Unidades e Escritórios especializados
Capítulo 5 - Departamento para o Desenvolvimento Integral
Capítulo 6 - Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros
Capítulo 7 - Departamento de Assuntos Jurídicos e Serviços
Capítulo 8 - Departamento de Administração e Finanças
Capítulo 9 - Serviços comuns

C. DESCRIÇÃO E CODIFICAÇÃO DOS OBJETOS DA DESPESA

As despesas são classificadas de acordo com sua natureza, em um dos seguintes nove objetos da despesa:

Código	Objeto	Descrição
1	Cargos aprovados	Todas as despesas de pessoal recorrentes (tais como o custo direto de todos os cargos e posições preenchidos por funcionários. Pessoal de serviço de carreira; Pessoal não pertencentes ao serviço de carreira. Despesas de horas extraordinárias.
2	Despesas de Pessoal não-recorrente	Despesas de pessoal não-recorrente tais como treinamento, mudança, repatriação e viagem de recrutamento de funcionários.
3	Bolsas de estudo	Abrange as despesas incorridas por bolsistas e pesquisadores, inclusive as referentes a viagens
4	Viagens	Abrange passagens, diárias e despesas de viagens diversas: - para membros de comissões - para conferências e reuniões - para recrutamento e repatriação - para missões de assistência técnica - para missões de peritos, consultores,

		professores e outros - para viagens ao país de origem.
5	Documentos	Despesas relativas a editoração, tradução, desenho gráfico, mecanografia ou composição tipográfica, bem como reprodução de documentos e publicações para ser impressos interna ou externamente sob contrato.
6	Equipamento e material	Despesas referentes a equipamento, máquinas e material de escritório, impressoras de documentos, veículos, equipamento especializado, aluguel e manutenção do mesmo, aluguel de equipamento eletrônico e material diverso.
7	Edifícios e manutenção	Aluguel e manutenção de escritórios e edifícios de propriedade da OEA na sede e fora da mesma.
8	Contratos por tarefa	Contratos cujo objetivo é a execução de um trabalho específico, a obtenção de um resultado definido ou a conclusão de uma determinada tarefa.
9	Despesas diversas	Compreende os itens não identificados em nenhum dos objetos da despesa. A natureza e o montante dessas despesas operacionais não justificam sua identificação separada como objetos da despesa principais (comunicações, doações, taxas, etc.). Também inclui dotações provisórias para serviços diretos dos fundos voluntários, a serem programados posteriormente pelas respectivas Comissões Executivas.

D. DESCRIÇÃO E CODIFICAÇÃO DE CATEGORIAS DE ATIVIDADE

a) Apoio aos órgãos, organismos e entidades da Organização
Serviços de Secretaria, assessoramento técnico, apoio logístico e administrativo e serviços jurídicos.

b) Serviços diretos de cooperação para o desenvolvimento prestados aos Estados membros
Atividades destinadas a atender a solicitações de serviços diretos dos Estados membros em termos de assistência técnica, treinamento, pesquisas, estudos e divulgação sobre matérias especializadas, bem como o apoio técnico e operacional que esses serviços requeiram.

c) Serviços de apoio geral
Atividades de direção geral superior, direção de programas e serviços, apoio administrativo central e local, programação orçamentária e financeira, serviços de

tesouraria e auditoria interna, avaliação, administração de pessoal, segurança, instalações e equipamento de infra-estrutura.

E. FUNDOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2005

Apenas o Fundo Ordinário e os quatro fundos especiais multilaterais (conhecidos como os fundos voluntários) indicados a seguir constituem os fundos orçados. A Secretaria-Geral também administra outros fundos (fundos específicos e fiduciários).

Código	Fundo
111	Fundo Ordinário
220	Fundos Voluntários

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

As seguintes siglas são utilizadas neste documento:

Sigla	Significado
ADPD	Treinamento entre países em desenvolvimento
ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CARICOM	Comunidade do Caribe
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
CICAD	Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas
CICOM	Centro Interamericano de Comercialização
CIDI	Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral
CIM	Comissão Interamericana de Mulheres
CITAF	Centro Interamericano de Administração Tributária e Financeira
CITEL	Comissão Interamericana de Telecomunicações
COLCIENCIAS	Instituto Colombiano de Ciências e Tecnologia
COPANT	Comissão Pan-Americana sobre Normas Técnicas
CRIM	Centro Regional de Informática da Mulher
CTO	Organização de Turismo do Caribe
FONDEM	Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência
FUPAD	Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento
IDRC	Centro de Pesquisa de Desenvolvimento Internacional
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
III	Instituto Indigenista Interamericano
IIN	Instituto Interamericano da Criança
JID	Junta Interamericana de Defesa
MERCOCYT	Mercado Comum de Ciência e Tecnologia
MERCOSUL	Mercado Comum do Cone Sul
ONE	Órgão Nacional de Ligação
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PEC	Programa Especial de Capacitação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PRA	Programa Ordindário de Treinamento
REDHUCyT	Rede Hemisférica Universitária de Ciência e Tecnologia
SICE	Sistema de Informação de Comércio Exterior
SPECAF	Programa Especial de Bolsas de Estudo e Treinamento para o Caribe
TLC	Tratado de Livre Comércio
UDS	Unidade de Desenvolvimento Social
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
12,272.4	12,882.5	4.97	13,474.7	4.59

[1] Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	90	1	8,375.2	62.15
Profissionais	50	1	5,910.1	43.86
Serviços Gerais	40	1	2,465.1	18.29
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	67.5	0.50
Outras Despesas		3-9	5,032.0	37.34
Total do Orçamento aprovado			**13,474.7**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	17.66

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo			2005
10A	*(24041)*	ASSEMBLÉIA GERAL	157.9
10B	*(46010)*	SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	45.6
10D	*(54021)*	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS	154.5
10E	*(22010)*	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, CONSELHO PERMANENTE E ORGÃOS SUBSIDIARIOS	1,357.7
10G	*(24000)*	ESCRITÓRIO DE CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	6,155.0
10H	*(15511)*	COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS (CICAD)	356.6
10K	*(24042)*	REUNIÕES DO CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL AND E COMISSÕES INTERAMERICANAS	151.7
10N	*(16010)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	237.1
10O	*(16010)*	ESCRITÓRIO DE SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	2,920.2
10P	*(44040)*	COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA	269.6
10Q	*(60150)*	CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1,391.3
10W	*(24043)*	CONFERÊNCIAS DA OEA	277.5
		Total	13,474.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 1	***ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS***										
10A	***ASSEMBLÉIA GERAL***										
10A-101-WS1	XXXV PERIODO ORDINÁRIO DE SESSÕES										
(24041)	0.0	0.0	0.0	16.3	29.1	7.5	5.8	99.2	0.0	**157.9**	**157.9**
Total 10A	0.0	0.0	0.0	16.3	29.1	7.5	5.8	99.2	0.0	**157.9**	**157.9**
10B	***SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO***										
10B-102-WS1	SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
(46010)	0.0	0.0	0.0	8.7	3.0	0.0	0.0	30.5	3.4	**45.6**	**45.6**
Total 10B	0.0	0.0	0.0	8.7	3.0	0.0	0.0	30.5	3.4	**45.6**	**45.6**
10D	***JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS***										
10D-104-WS1	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS										
(54021)	0.0	0.0	0.0	15.0	21.0	0.2	0.0	118.2	0.1	**154.5**	**154.5**
Total 10D	0.0	0.0	0.0	15.0	21.0	0.2	0.0	118.2	0.1	**154.5**	**154.5**
10E	***ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, CONSELHO PERMANENTE E ORGÃOS SUBSIDIARIOS***										
10E-109-WS1	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, CONSELHO PERMANENTE E ORGÂOS SUBSIDIARIOS										
(22010)	1181.5	0.0	0.0	3.5	8.9	9.7	144.9	1.6	7.6	**176.2**	**1357.7**
Total 10E	1181.5	0.0	0.0	3.5	8.9	9.7	144.9	1.6	7.6	**176.2**	**1357.7**
10G	***ESCRITÓRIO DE CONFERÊNCIAS E REUNIÕES***										
10G-111-WS1	ESCRITÓRIO DE CONFERENCIAS E REUNIÕES, DIRETORIA										
(24020)	566.3	51.5	0.0	0.0	0.0	27.9	183.1	0.0	58.0	**320.5**	**886.8**
10G-112-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA										
(24040)	1097.1	0.0	0.0	0.0	0.0	22.8	16.0	26.5	0.0	**65.3**	**1162.4**
10G-113-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE IDIOMAS										
(24060)	2241.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	16.0	800.8	0.0	**816.8**	**3058.6**
10G-114-WS1	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO										
(24070)	633.7	0.0	0.0	0.0	39.0	0.0	0.0	0.0	50.0	**89.0**	**722.7**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
10G-115-WS1	REUNIÕES DO GRUPOS DE TRABALHO E DAS SUBCOMISS										
(24045)	0.0	16.0	0.0	0.0	9.6	5.6	0.0	205.6	22.4	**259.2**	**259.2**
10G-116-WS1	ASSEMBLÉIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS										
(24095)	57.8	0.0	0.0	3.0	2.5	2.0	0.0	0.0	0.0	**7.5**	**65.3**
Total 10G	4596.7	67.5	0.0	3.0	51.1	58.3	215.1	1032.9	130.4	**1,558.3**	**6155.0**
10H	***COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS (CICAD)***										
10H-115-WS1	SESSÕES ORDINÁRIAS DA CICAD										
(15511)	0.0	0.0	0.0	19.5	0.0	2.8	0.0	8.7	0.0	**31.0**	**31.0**
10H-116-WS2	MAM-MECANISMO AVALIAÇÃO MULTILATERAL										
(15511)	0.0	0.0	0.0	5.5	49.5	46.3	30.0	121.5	72.8	**325.6**	**325.6**
Total 10H	0.0	0.0	0.0	25.0	49.5	49.1	30.0	130.2	72.8	**356.6**	**356.6**
10K	***REUNIÕES DO CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL AND E COMISSÕES INTERAMERICANAS***										
10K-130-WS1	REUNIÕES DO CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, MINISTERIAIS AND E COMISSÕES INTERAMERICANAS										
(24042)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	151.7	**151.7**	**151.7**
Total 10K	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	151.7	**151.7**	**151.7**
10N	***ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS***										
10N-101-WS1	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS										
(16020)	237.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**237.1**
Total 10N	237.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**237.1**
10O	***ESCRITÓRIO DE SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS***										
10O-141-WS1	ESCRITÓORIO DA SECRETARIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
(16010)	2359.9	0.0	0.0	133.1	56.6	50.9	155.9	81.8	82.0	**560.3**	**2920.2**
Total 10O	2359.9	0.0	0.0	133.1	56.6	50.9	155.9	81.8	82.0	**560.3**	**2920.2**
10P	***COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA***										
10P-143-500	COMISSÃO JURIDICA INTERAMERICANA - SESSÕES										
(44040)	0.0	0.0	0.0	98.2	7.8	1.0	2.5	74.7	4.5	**188.7**	**188.7**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
10P-144-WS1	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL (CJI)										
(44042)	0.0	0.0	0.0	0.0	4.2	5.6	13.0	56.9	1.2	**80.9**	**80.9**
Total 10P	0.0	0.0	0.0	98.2	12.0	6.6	15.5	131.6	5.7	**269.6**	**269.6**
10Q	***CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS***										
10Q-148-500	SECRETARIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS										
(60150)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1391.3	**1,391.3**	**1391.3**
Total 10Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1391.3	**1,391.3**	**1391.3**
10W	***CONFERÊNCIAS DA OEA***										
10W-150-WS1	RECURSOS NÃO--PROGRAMADOS CONFERENÇAS DE LA OEA										
(24043)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	277.5	**277.5**	**277.5**
Total 10W	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	277.5	**277.5**	**277.5**
CAPÍTULO 1	8375.2	67.5	0.0	302.8	231.2	182.3	567.2	1626.0	2122.5	**5,099.5**	**13474.7**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10A (24041)**

Projeto: Assembléia Geral

Responsável: Escritório de Conferências e Reuniões

Missão:

A Assembléia Geral, o órgão supremo da Organização, tem entre suas principais funções as seguintes:
- Decidir a ação e a política gerais da Organização, determinar a estrutura e funções de seus órgãos e considerar qualquer assunto relativo à convivência dos Estados americanos.
- Estabelecer normas para a coordenação das atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização entre si e de tais atividades com as das outras instituições do Sistema Interamericano.
- Fortalecer e harmonizar a cooperação com as Nações Unidas e seus organismos especializados.
- Promover a colaboração com outras organizações internacionais cujos objetivos sejam análogos aos da Organização dos Estados Americanos.
- Aprovar o orçamento-programa da Organização e fixar as cotas dos Estados membros.
Considerar os relatórios da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores e as observações e recomendações que, a respeito dos relatórios que deverem ser apresentados pelos demais órgãos e entidades, lhe sejam submetidas pelo Conselho Permanente, conforme o disposto na alínea f, do artigo 91, bem como os relatórios de qualquer órgão que a própria Assembléia Geral requeira.
- Adotar as normas gerais que devem reger o funcionamento da Secretaria-Geral.

Justificação 2005:

A Assembléia Geral reúne-se anualmente na época que determinar seu Regulamento e na sede selecionada em conformidade com o princípio de rotatividade. Em cada período ordinário de sessões determina-se, de acordo com o Regulamento, a data e sede do período ordinário de sessões subseqüente. Em 2005, a Assembléia Geral realizará seu Trigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões e os períodos de sessões extraordinários que possam ser solicitados e se decidir convocar.
Aloca-se o montante de US$157.900 mil para a realização da Assembléia Geral que terá a seu cargo o desenvolvimento das atividades indicadas na descrição deste programa.
É importante destacar que o montante alocado representa o custo estimado da mesma se esta se realizar na Sede. Quando a Assembléia Geral se reune fora da sede, a diferença entre o custo total e o montante alocado será absorvida pelo país sede.

TOTAL APROVADO US$ 157.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10A Assembléia Geral

Código Organizacional (24041)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
157.9	157.9	0.00	157.9	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	157.9	100.00
Total do Orçamento aprovado			**157.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	1.17
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.20

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10A Assembléia Geral (24041)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

101-WS1 *(24041)*	XXXV PERIODO ORDINÁRIO DE SESSÕES	157.9
	Total	157.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	136.8	35.23
Fundos Específicos	251.4	64.77
Total	388.2	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10B (46010)**

Projeto: Sessões do Tribunal Administrativo

Responsável: Secretário do Tribunal Administrativo

Missão:

1. Conhecer as controvérsias que possam surgir por motivo de decisões administrativas que afetem o pessoal da Secretaria-Geral.
2. Garantir a observância das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral e demais disposições referentes aos direitos e obrigações do pessoal.

Justificação 2005:

O orçamento do Tribunal Administrativo é destinado às atividades relacionadas com a realização de dois períodos de sessões, a apresentação do Relatório Anual à Assembléia Geral e a formulação, revisão e publicação de suas sentenças.

TOTAL APROVADO US$ 45.6 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10B Sessões do Tribunal Administrativo

Código Organizacional (46010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
74.6	50.7	-32.03	45.6	-10.05

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	45.6	100.00
Total do Orçamento aprovado			**45.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	0.33
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.05

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10B Sessões do Tribunal Administrativo (46010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

102-WS1 *(46010)*	SESSÕES DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO		45.6
		Total	45.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	56.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	56.6	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10D (54021)**

Projeto: Junta de Auditores Externos

Responsável: Serviços Orçamentarios e financieros

Missão:

A Junta de Auditores Externos examina a contabilidade da Secretaria-Geral em conformidade com o disposto pelas resoluções AG/RES. 123 (III-O/73), aprovada pela Assembléia Geral em 14 de abril de 1973, e CP/RES. 124 (164/75), aprovada pelo Conselho Permanente em 30 de junho de 1975, e pelo Regulamento da Junta, aprovado em 30 de junho de 1976.

Justificação 2005:

A Junta de Auditores Externos, constituída por três membros, é responsável pela auditoria independente de todos os fundos da OEA administrados pela Secretaria-Geral.
Isto inclui a contratação de uma firma de auditoria para preparar um relatório sobre os demonstrativos financeiros dos fundos administrados pela Secretaria-Geral e formular recomendações à Junta, com o objetivo de melhorar a auditoria administrativa e os procedimentos contábeis. Além disso, inclui a revisão do trabalho realizado e do relatório preparado pela firma contratada, a consideração dos resultados e a preparação do relatório da Junta ao Conselho Permanente e do relatório à Assembléia Geral.
A firma de auditores externos Abrams, Forster, Nole & Williams, P.A provee os serviços de auditoria de acordo com os termos de referência depois de uma licitação que incluiu cinco firmas contábeis.
No ano 2000, o orçamento aprovado no Fundo Ordinário para a Junta de Auditores Externos era de US$164.000; em 2001, era de US$156.400 e, dali em diante, o orçamento foi reduzido a US$154.500 em 2002, 2003 e 2004. O contrato assinado com a firma de auditores externos após um processo de licitação pública exigiu um aumento de 8% para custear os serviços de auditoria.

TOTAL APROVADO US$ 154.5 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10D Junta de Auditores Externos

Código Organizacional (54021)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
154.5	154.5	0.00	154.5	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	154.5	100.00
Total do Orçamento aprovado			**154.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	1.14
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.20

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10D Junta de Auditores Externos (54021)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

104-WS1 *(54021)*	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS		154.5
		Total	154.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	144.1	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	144.1	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10E (22010)**

Projeto: Escritório da Secretaria da Assembléia Geral, Conselho Permanente e Orgãos Subsidiarios

Responsável: Escritório executivo do Secretário-Geral Adjunto

Missão:

As metas gerais da Secretaria da Assembléia Geral, do Conselho Permanente são apoiar os Estados membros da Organização na consecução de seus objetivos conforme consagrados na Carta e desempenhar as funções específicas confiadas à Secretaria por ordens executivas vigentes.

Justificação 2005:

A Ordem Executiva 04-01 corr.1 dispôs que esta dependência muda de Secretaria para Escritório. Os fundos propostos cobrem 14 cargos, oito funcionários de nível profissional e seis de serviços gerais. Além disso, para este objeto de despesa, as outras apropriações (US $184.600) estão destinadas a cobrir todos os derivados operacionais que guardam relação com o planejamento, a direção e coordenação de todos os serviços de assessoramento técnico e logístico oferecidos às sessões da Reunião de Consulta, da Assembléia Geral, do Conselho Permanente e de outras instâncias deliberativas, como são as conferências ou seminários convocados sobre temas específicos da agenda hemisférica.

TOTAL APROVADO US$ 1,357.7 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10E Escritório da Secretaria da Assembléia Geral, Conselho Permanente e Orgãos Subsidiarios

Código Organizacional (22010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,233.4	1,328.3	7.69	1,357.7	2.21

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	14	1	1,181.5	87.02
Profissionais	8	1	823.3	60.63
Serviços Gerais	6	1	358.2	26.38
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	176.2	12.97
Total do Orçamento aprovado			**1,357.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	10.07
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.78

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10E Escritório da Secretaria da Assembléia Geral, Conselho Permanente e Orgãos Subsidiarios (22010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

109-WS1 *(22010)*	ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, CONSELHO PERMANENTE E ORGÂOS SUBSIDIARIOS	1,357.7
	Total	1,357.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,255.6	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,255.6	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10G (24000)**

Projeto: Escritório de Conferências e Reuniões

Responsável: Escritório de Conferências e Reuniões

Missão:

Prestar serviços às conferências e reuniões de alta qualidade, inclusive serviços logísticos, tecnológicos, de idiomas e de documentos e informação, em conformidade com os mandatos e objetivos da Organização que sejam competitivos com serviços semelhantes.

Justificação 2005:

A Ordem Executiva 04-01 corr.1 dispôs que esta dependência muda de Secretaria para Escritório. O Escritório de Conferências e Reuniões, de acordo com as cifras indicativas dos novos níveis orçamentários e contando com o mesmo nível de autorização, estará encarregado de realizar em 2005 as seguintes tarefas:

- Planejamento, organização, direção e coordenação das reuniões e conferências que a Secretaria-Geral e suas áreas tiverem planejado realizar tanto na sede como fora da sede da OEA.
- Manter os serviços de conferência, tecnológicos, de documentação e informação e de idiomas essenciais para a realização de reuniões da Organização às quais o Escritório de Conferências e Reuniões presta serviços e para o desenvolvimento e realização de seus objetivos.
- Melhorar a forma de processamento de documentos mediante a implementação de sistemas administrativos da informação adequados às necessidades e requisitos da Organização.
- Prestar assistência na reforma das atuais instalações. Proporcionar treinamento ao pessoal mediante o aperfeiçoamento e utilização de seus conhecimentos e aptidões para manter-se a par das novas tecnologias da informação, inclusive apresentações em multimídia para reuniões e conferências.

Este orçamento revisto totaliza US$6.155.000, um aumento de US$1.114.900 em relação ao orçamento originalmente aprovado de US$5.040.100. Do total do aumento, US$983.700 serão utilizados para financiar os serviços de conferência para o Conselho Permanente e US$131.200 correspondem a um aumento em custos de pessoal.

TOTAL APROVADO US$ 6,155.0 *

Financiamento externo:

Baseado na experiência de 2003 a área prevê que para 2004 e 2005 que o nível dessas contribuições devem ser por volta de $200.000.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10G Escritório de Conferências e Reuniões

Código Organizacional (24000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
4,727.9	5,274.9	11.56	6,155.0	16.68

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	51	1	4,596.7	74.68
Profissionais	25	1	2,990.5	48.58
Serviços Gerais	26	1	1,606.2	26.09
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	67.5	1.09
Outras Despesas		3-9	1,490.8	24.22
Total do Orçamento aprovado			**6,155.0**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	45.67
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	8.06

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10G Escritório de Conferências e Reuniões

Código Organizacional
(24000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

111-WS1 *(24020)*	ESCRITÓRIO DE CONFERENCIAS E REUNIÕES, DIRETORIA		886.8
112-WS1 *(24040)*	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONFERENCIA		1,162.4
113-WS1 *(24060)*	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE IDIOMAS		3,058.6
114-WS1 *(24070)*	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO		722.7
115-WS1 *(24045)*	REUNIÕES DO GRUPOS DE TRABALHO E DAS SUBCOMISS		259.2
116-WS1 *(24095)*	ASSEMBLÉIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		65.3
		Total	6,155.0

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	5,561.9	95.92
Fundos Específicos	236.3	4.08
Total	5,798.2	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10H (15511)**

Projeto: Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Responsável: Departamento de Segurança Multidimensional

Missão:

A CICAD e sua Secretaria Executiva estão procurando servir os Estados membros e seus habitantes. Por meio de fóruns de cooperação política e mútua que utilizam a transferência horizontal de tecnologia, a CICAD procura melhorar os programas multilaterais e nacionais destinados a eliminar o abuso de drogas no Hemisfério.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Segurança Multidimensional.

A Comissão orienta-se pelos princípios e objetivos do Programa Interamericano da Ação do Rio de Janeiro. Os principais objetivos do Programa são:
(1) Ampliar e fortalecer a capacidade dos Estados membros de reduzir a demanda de drogas e prevenir o abuso das mesmas;
(2) Combater efetivamente a produção e o tráfico ilícito de narcóticos e substâncias psicotrópicas; e
(3) Promover iniciativas e atividades regionais nos campos de pesquisa, intercâmbio de informação, treinamento especializado e assistência técnica.
A Comissão orienta-se também pela Estratégia Anti-Drogas no Hemisfério, adotada pela CICAD em outubro de 1996 e endossada pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. (XXII-O/02), bem como pelo Plano de Ação aprovado na Segunda Cúpula das Américas realizada em Santiago em 1998 e pelos mandatos da Terceira Cúpula das Américas realizada na Cidade de Québec em 2001.
O Subprograma 10H inclui o seguinte: 1. as duas sessões ordinárias da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD); e 2. Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM). Nas sessões ordinárias da CICAD, os representantes dos Estados membros da OEA consideram, avaliam e definem políticas, estratégias e ações para combater o abuso de drogas no Hemisfério. Estabelecem também prioridades e cursos de ação para o cumprimento de diferentes mandatos confiados à CICAD e implementação da Estratégia Anti-Drogas no Hemisfério e do MEM.
O MEM foi criado em cumprimento do mandato confiado à CICAD pela Segunda Cúpula das Américas (Santiago, Chile) para o desenvolvimento de um mecanismo hemisférico de avaliação. O cumprimento desse mandato resultou no estabelecimento do seguinte: 1. Grupo de Trabalho Intergovernamental (IWG) 1998-99 para formular o Mecanismo de Avaliação Multilateral; 2. Grupo de Peritos Governamentais (GEG) 2000, para preparar as avaliações nacionais e hemisféricas; e 3. uma Unidade do MEM na Secretaria Executiva da CICAD para prestar assistência tanto ao trabalho do IWG como do GEG.
Na Terceira Cúpula das Américas realizada na Cidade de Québec, Canadá, os Chefes de Estado e Governo reiteraram seu compromisso de tornar o MEM um pilar central de assistência para uma cooperação hemisférica efetiva no combate ao problema global das drogas. Segundo a Cúpula, a CICAD deveria: a) obter recursos financeiros para programas alternativos de desenvolvimento; b) estabelecer unidades com funções de inteligência financeira; e c) estabelecer um mecanismo básico e homogêneo para estimar os custos sociais, humanos e econômicos do problema das drogas. Expressou também seu desejo de continuar a fortalecer e examinar o MEM para monitorar iniciativas nacionais e hemisféricas contra drogas e recomendou ações para incentivar a cooperação interamericana e as estratégias nacionais no combate a este flagelo.
Ações tomadas no cumprimento desses mandatos:

Aprovação pela CICAD de um grupo de 86 indicadores (alguns aperfeiçoados, outros ampliados e outros novos) para a Terceira Rodada de Avaliação 2003-04; fortalecimento do processo operacional do MAM e

ações a serem tomadas em caso de recomendações reiteradas aos países. Tudo foi aprovado em maio de 2003.

b) Análise de informações, redação e publicação dos 34 relatórios nacionais sobre o andamento das recomendações formuladas aos Estados membros e um relatório hemisférico da Segunda Rodada de Avaliação 2001-02. Esses relatórios foram aprovados e em seguida publicados pela CICAD em maio de 2004.

c) Execução de um curso de capacitação para os representantes de 34 Entidades Nacionais de Coordenação do MAM sobre os 86 indicadores do questionário para a Terceira Rodada de Avaliação e sobre o uso da base de dados da página do MAM na Internet. Este curso foi realizado em outubro de 2003.

Em 2005, realizar-se-á em Washington, DC, o exercício do GPG sobre a implementação das recomendações formuladas aos países pela Terceira Rodada de Avaliação. O GPG analisará e avaliará, nas duas sessões de redação, as informações fornecidas pelos países neste tema e redigirá os 34 relatórios nacionais e um hemisférico. Esses relatórios serão aprovados e publicados pela CICAD em abril de 2006. O Grupo de Trabalho Intergovernamental (GTI) será convocado no primeiro semestre, com a finalidade de fortalecer, atualizar e manter em dia tanto os 86 indicadores atuais como todo o processo do MAM. Um curso de capacitação para as Entidades Coordenadoras Nacionais do MAM será oferecido no segundo semestre do ano. As atividades de promoção do MAM estão programadas para continuar ao longo deste ano.

O custo do exercício de Implementação das Recomendações da Terceira Rodada de Avaliação do MAM (janeiro-dezembro de 2005) é estimado em US$415.900, discriminados da seguinte maneira:

i. Duas sessões de redação do GPG - 34 relatórios nacionais e um hemisférico - US$240.300
ii. Grupo de Trabalho Intergovernamental (GTI) - US$34.100
iii. Capacitação Entidades Coordenadoras Nacionais - US$40.000
iv. Custos de publicação, US$40.000
v. Custos de operação, US$111.700
vi. Promoção das atividades do MAM, US$20.000

TOTAL APROVADO US$ 356.6

Financiamento externo:

Em 2003 o MEM recebeu contribuições externas de US $552.417 para sua operação e US $1.000.000 para a execução de recomendações de paises que pediram assistencia. *

Para 2005, aproximadamente US1.5 milhões de dolares de fundos externos são necessários para dar apoio financeiro e técnico ao paises para a execução das recomendações encontradas no Segundo Ciclo de Avaliação.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Código Organizacional (15511)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
530.9	396.2	-25.37	356.6	-9.99

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	356.6	100.00
Total do Orçamento aprovado			**356.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	2.64
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.46

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

Código Organizacional (15511)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

115-WS1 *(15511)*	SESSÕES ORDINÁRIAS DA CICAD	31.0
116-WS2 *(15511)*	MAM-MECANISMO AVALIAÇÃO MULTILATERAL	325.6
	Total	356.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	459.2	37.21
Fundos Específicos	774.7	62.79
Total	1,234.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10K (24042)**

Projeto: Reuniões do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral and e Comissões Interamericanas

---

Responsável: Escritório de Conferências e Reuniões

Missão:

O Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) é um foro de nível ministerial para o diálogo interamericano, de caráter estratégico e com capacidade decisória em matéria de cooperação solidária para o desenvolvimento. É constituído por um representante no nível ministerial ou um equivalente por cada Estado membro.
Em conformidade com a Carta da OEA, o CIDI tem como propósito promover a cooperação solidária entre seus Estados membros, contribuir para seu desenvolvimento integral e, em particular, contribuir para a eliminação da pobreza.
Cumpre seus objetivos por meio de seus órgãos e organismos subsidiários e da Assembléia Geral, mediante programas, projetos e atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento.
O CIDI realiza pelo menos uma Reunião Ordinária por ano, no nível ministerial ou equivalente.
Compõe-se dos seguintes órgãos:
- *Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CEPCIDI) e grupos de trabalho por ela criados*
- *Comissões Especializadas Não-Permanentes*
- *Comissões Especializadas*
- *Demais órgãos subsidiários e organismos criados pelo Conselho*

Justificação 2005:

O Estatuto do CIDI determina que seus representantes no nível ministerial ou equivalente se reúnam em sessões ordinárias e extraordinárias, bem como em especializadas e setoriais. Anualmente os diversos setores (educação, trabalho, cultura, ciência e tecnologia, turismo, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento social e portos) expressam interesse em realizar reuniões. Não obstante, os recursos alocados no orçamento-programa não são suficientes para custear a demanda.

TOTAL APROVADO US$ 151.7 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10K Reuniões do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral and e Comissões Interamericanas

Código Organizacional (24042)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
151.7	151.7	0.00	151.7	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	151.7	100.00
Total do Orçamento aprovado			**151.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	1.12
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.19

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10K Reuniões do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral and e Comissões Interamericanas (24042)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

130-WS1 *(24042)*	REUNIÕES DO CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, MINISTERIAIS AND E COMISSÕES INTERAMERICANAS	151.7
	Total	151.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	151.3	52.32
Fundos Específicos	137.9	47.68
Total	289.3	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10N (16010)**

Projeto: Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Direitos Humanos

---

Responsável: Departamento de Direitos Humanos

Missão:

PROMOVER A OBSERVÂNCIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SERVIR DE ÓRGÃO CONSULTIVO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS NESSA MATÉRIA

Justificação 2005:

A Ordem Executiva 04-01 corr. 1 reorganizou as áreas de direitos humanos da Secretaria-Geral em um novo Departamento de Direitos Humanos. Este projeto corresponde ao Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Direitos Humanos. As solicitações orçamentárias incluem financiamento de dois cargos: 1 D-1 e 1 G-6.

1. O Escritório Executivo do Diretor do DDH será constituído pelo Diretor, que será diretamente responsável junto ao Secretário-Geral e junto ao Secretário-Geral Adjunto, em conformidade com as diretivas pertinentes, bem como pelo pessoal designado ao departamento.
2. Em conformidade com o orçamento-programa, resoluções da Assembléia Geral e normas que regem a Secretaria-Geral, o Diretor do DDH é responsável pelo estabelecimento de uma estrutura para o Departamento que assegure a eficiência, competência e capacidade de resposta com os recursos disponíveis.

B. Responsabilidades e funções

1. Coordenar as atividades da Secretaria-Geral em todos os assuntos políticos, técnicos e administrativos da Secretaria-Geral relacionados com os direitos humanos e, em particular, será responsável pela coordenação de todos os serviços que a Secretaria-Geral deve proporcionar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), ao Instituto Interamericano da Criança (IIN) e à Comissão Interamericana de Mulheres (CIM).
2. Facilitar as atividades da Secretaria-Geral no âmbito dos direitos humanos evitando a superposição de esforços e a duplicação de despesas e melhorando o aproveitamento dos recursos disponíveis;
3. Assessorar e manter informado o Secretário-Geral a respeito de todos os assuntos relacionados com os direitos humanos e com a coordenação das atividades desenvolvidas sobre este tema no âmbito da Organização, incluindo os aspectos políticos, técnicos e administrativos.
4. Representar o Secretário-Geral no exercício dos direitos e no cumprimento das responsabilidades que lhe correspondam no tocante à CIDH, ao IIN e à CIM.
5. Coordenar o apoio técnico e administrativo que a Secretaria-Geral ofereça às atividades que na área dos direitos humanos desenvolvem a Secretária Executiva da CIDH, o Escritório do IIN e a Secretária Executiva da CIM.
6. Coordenar os trabalhos técnicos e administrativos que desenvolvem a Secretária Executiva da CIDH, o Escritório do IIN e a Secretária Executiva da CIM.
7. Apoiar a vinculação das reuniões ministeriais e outras reuniões setoriais, a relação entre elas e a distribuição das informações que emanem destas aos órgãos cujas atividades coordena.
8. Manter a coordenação com os representantes permanentes dos Estados membros e dos Observadores Permanentes em todos os assuntos sob sua responsabilidade.
9. Manter e coordenar as relações de cooperação com os atores da sociedade civil no tema dos direitos humanos.
10. Manter a coordenação com o Instituto Indigenista Interamericano (III) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como outras organizações internacionais, nacionais, públicas e privadas que desenvolvem atividades no tema dos direitos humanos.
11. Elaborar relatórios para o Secretário-Geral e para o Secretário-Geral Adjunto.
12. Apresentar relatórios e documentos relacionados com suas atividades à Assembléia Geral, ao Grupo

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10N (16010)**

Projeto: Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Direitos Humanos

de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC), ao Conselho Permanente, ao Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) e a outros órgãos e entidades da Organização em nome do Secretário-Geral, sempre que este assim o requeira.

13. Recomendar ao Secretário-Geral medidas para assegurar a melhor utilização dos recursos e a mínima duplicação de funções nas áreas sob sua coordenação, formulando recomendações a respeito.

14. Desempenhar outras atividades vinculadas com as funções atribuídas ao Departamento, segundo solicitado pelo Secretário-Geral ou pelo Secretário-Geral Adjunto.

TOTAL APROVADO US$ 237.1 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10N Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Direitos Humanos

Código Organizacional (16010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		237.1	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	237.1	100.00
Profissionais	1	1	163.0	68.74
Serviços Gerais	1	1	74.1	31.25
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento aprovado			**237.1**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	1.75
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.31

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10N Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Direitos Humanos (16010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

101-WS1 *(16020)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	237.1
	Total	237.1

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10O (16010)**

Projeto: Escritório de Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Responsável: Departamento de Direitos Humanos

Missão:

PROMOVER A OBSERVÂNCIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SERVIR DE ÓRGÃO CONSULTIVO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS NESSA MATÉRIA

Justificação 2005:

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por mandatos estabelecidos na Carta da Organização e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, tem a obrigação legal e a responsabilidade ética de zelar pelos direitos humanos de todos habitantes nos Estados membros da OEA.

Entre as atividades que a CIDH levará a cabo em 2005 podem-se mencionar: 1. reuniões ordinárias (duas reuniões de 3 semanas cada uma) e reuniões extraordinárias (2 reuniões de uma semana cada una). Nessas reuniões serão estudadas as petições sobre casos individuais e analisados os relatórios especiais, bem como os diferentes relatórios que formarão parte do Relatório Anual. Além disso, nas reuniões ordinárias fazem-se audiências, das quais participam, além dos membros da Comissão, o pessoal da Secretaria Executiva, testemunhas, delegados especiais, Estados e organizações da sociedade civil; 2. Visitas in loco com a anuência dos Estados membros, (aproximadamente duas visitas por ano). Nessas visitas, entre outras atividades, podem-se mencionar as visitas de observação sobre a situação dos direitos humanos em um país, visitas a prisões, entrevistas de testemunhas, etc. ; 3. Relatório Anual (3 volumes, aproximadamente 2.000 páginas) e Relatórios Especiais (mínimo dois relatórios por ano). Estes relatórios têm que ser traduzidos aos quatro idiomas oficiais e serem enviados a impressão para posterior publicação; 4. Realizar as atividades necessárias para o funcionamento das Relatorias Especiais, como a Relatoria para a Liberdade de Expressão, a Relatoria dos Trabalhadores Migrantes e seus Famílias, a Relatoria dos Direitos dos Povos Indígenas, a Relatoria da Mulher, a Relatoria sobre Prisões, a Relatoria dos Direitos da Criança e a Unidade para Defensores de Direitos Humanos; 5. O programa de Bolsas de estudo Rómulo Gallegos (6 bolsistas por ano) e o programa de bolsas de estudo em conjunto com a Universidade de Notre Dame (dois bolsistas por ano); 6. Manutenção do centro de documentação e a Biblioteca Especializada; 7. dar cumprimento a todas as tarefas concernentes ao tema dos direitos humanos que lhe forem atribuídas; e 8. dar cumprimento aos mandatos dos órgãos políticos da Organização.

Destas principais atividades da CIDH, o orçamento do Fundo Ordinário proposto pela Secretaria-Geral para 2005 somente custeia um período ordinário de sessões, aluguel de espaço de escritório, despesas gerais e as bolsas de estudo Rómulo Gallegos. Nos últimos anos, a CIDH tem constantemente ressaltado a importância de poder contar com dotações do Fundo Ordinário, a fim de eliminar a dependência de recursos externos para financiar assuntos essenciais ao seu mandato, como principal órgão da OEA dedicado à questão dos direitos humanos. Portanto, a aprovação do nível de financiamento constante do documento da CIDH, "Recursos necessários para fortalecer atividades da CIDH para 2005", aumentaria para US$5.933.100 a dotação total no Fundo Ordinário para esse órgão, o que contribuiria para o objetivo de assegurar o cumprimento dos mandatos e permitiria destinar recursos externos exclusivamente a projetos específicos.

TOTAL APROVADO US$ 2,920.2

Financiamento externo: *

Em 15 de janeiro de 2004, o Governo do México depositou um cheque no montante de US$50.000 destinado a atividades gerais, o qual se junta a um depósito anterior no mesmo montante feito em 1º de dezembro de 2003. Além disso, na primeira quinzena deste ano, depositou uma contribuição de US$25.000 para a Unidade de Defensores de Direitos Humanos da CIDH.

Por outro lado, a Comissão Européia aprovou em 2003 o projeto denominado "Fortalecimento do Acesso à Justiça nas Américas". Este projeto permitirá financiar as atividades vinculadas com o litígio de casos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como a realização de visitas de investigação in loco aos Estados membros da OEA. O montante total do projeto é de aproximadamente US$1.281.200. A Comissão Interamericana assume como contrapartida 20% do montante total do projeto. Sua execução foi iniciada em janeiro de 2004 com o depósito de uma primeira contribuição de US$433.300 e continuará até princípios de 2006.

Também em janeiro o Governo de Suécia contribuiu com U$S15.400 para apoiar as atividades da Relatoria para a Liberdade de Expressão, quantia que aumentou em abril com uma contribuição de U$S103.870.

O Brasil fez uma contribuição de US70.000 para apoiar as atividades da CIDH e outra de U$S15.000 para apoiar a Relatoria para a Liberdade de Expressão. A Fundação Ford também apoiou as atividades desta Relatoria com U$S12.000.

A Universidade de Notre Dame contribuiu, como em outros anos, com U$S12.500 para o programa de bolsas de estudo.

O Governo de Finlândia ofereceu a contribuição de 320.000 euros durante dois anos para a Relatoria de Direitos da Mulher para a execução do projeto denominado "Proteção do direito da mulher a uma vida livre de violência mediante o acesso à justiça". Sua execução foi iniciada com a contribuição de US$202.300, montante a ser aplicado durante 2004.

Em 12 de janeiro de 2004 foi também recebida uma assistência financeira de US$$150.000 oferecida pelo Governo de França para apoiar as atividades da CIDH relacionadas com a proteção e promoção dos direitos humanos no Haiti.

O Governo de Dinamarca contribuiu com US$88.100 para concluir o projeto chamado "Reforço da capacidade do sistema interamericano para a defesa dos direitos humanos das comunidades, minorias étnicas e outros grupos vulneráveis afetados pelos conflitos na América Central", que abrangerá um prazo de nove meses até 30 de setembro de 2004. Já foi recebido um primeiro desembolso no montante de US$41.000.

O Governo da Costa Rica fez uma contribuição de U$S1.750 para financiar as atividades da Comissão.

Quanto às previsões para o resto do ano e em 2005, é possível que o Governo dos Estados Unidos da América continue a fazer a sua habitual contribuição voluntária para as atividades da CIDH, cujo montante mais recente foi US$800.000 em 2004. Além disso, nos últimos anos foram recebidas várias importantes contribuições do Governo do México para o financiamento de atividades da CIDH e espera-se que esse governo continue apoiando os trabalhos da Comissão em 2005.

Por sua vez, o Reino da Espanha vem prestando apoio financeiro à CIDH há vários anos, particularmente nas atividades da Biblioteca e publicações. Na segunda metade de 2003, o Governo desse país depositou US$227.100 como contribuição para apoiar as atividades de acesso à justiça da Comissão Interamericana, em particular o referente ao litígio perante a Corte Interamericana e em setembro de 2004 fez uma contribuição de US$S239.000 para o fortalecimento do sistema de casos da CIDH. Também se considera razoavelmente provável que o Reino da Espanha continue a apoiar de maneira semelhante o trabalho da Comissão em 2005.

Além disso, em 2005, a Comissão Européia fará o segundo pagamento de sua contribuição ao projeto denominado "Fortalecimento do acesso à justiça nas Américas" em um montante de aproximadamente US$537.200. Prevê-se da mesma maneira que o Governo de Finlândia faça seu segundo pagamento anual correspondente ao referido projeto na área de direitos da mulher em um montante de aproximadamente US$$202.300, em um total estimado de US$959.000.

No total, em 2004 foram recebidos cerca de US$2.500.000 em contribuições financeiras externas.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10O Escritório de Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Código Organizacional (16010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
3,200.5	3,429.9	7.16	2,920.2	-14.86

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	23	1	2,359.9	80.81
Profissionais	16	1	1,933.3	66.20
Serviços Gerais	7	1	426.6	14.60
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	560.3	19.18
Total do Orçamento aprovado			**2,920.2**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	21.67
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	3.82

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10O Escritório de Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (16010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

141-WS1 *(16010)*	ESCRITÓORIO DA SECRETARIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	2,920.2
	Total	2,920.2

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,953.3	66.53
Fundos Específicos	1,485.6	33.47
Total	4,438.9	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10P (44040)**

Projeto: Comissão Jurídica Interamericana

Responsável: Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos

Missão:

Servir de corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos; promover o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional e estudar os problemas jurídicos referentes à integração dos países em desenvolvimento do Continente e a possibilidade de uniformizar suas legislações quando parecer conveniente.
Empreender os estudos e trabalhos preparatórios de que for encarregado pela Assembléia Geral, Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores ou conselhos da Organização. Além disso, realizar, por iniciativa própria, o que considerar conveniente e sugerir a realização de conferências jurídicas especializadas.

Justificação 2005:

A Comissão Jurídica Interamericana oferece serviços de assessoramento jurídico à Organização em matéria de desenvolvimento e codificação do Direito Internacional. Além disso, organiza, junto com a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, o Curso de Direito Internacional que tem a duração de 30 dias, na cidade de Rio de Janeiro, Brasil. Entre os alunos, inclui-se pelo menos um bolsista de cada Estado membro, os quais participam em uma série de classes e mesas redondas com professores de Direito Internacional público e privado.
A Comissão Jurídica Interamericana reúne-se duas vezes por ano, de acordo com seu Estatuto. Uma destas reuniões tem a duração de duas semanas e realiza-se no Brasil ou em qualquer outro país membro, a juízo da Comissão. A segunda reunião é levada a cabo no mês de agosto, paralelamente à realização do Curso do Direito Internacional, com a duração de quatro semanas; realiza-se, portanto, no Rio de Janeiro, Brasil.
Assim, o orçamento da Comissão Jurídica está dividido em dois subprogramas, dentro dos quais se distribuem, de forma ordenada, todas as suas atividades, como a realização de dois períodos de sessões e o Curso de Direito Internacional.

TOTAL APROVADO US$ 269.6 *

Financiamento externo:

Baseado na experiência de 2003 a área prevê que para 2004 e 2005 que o nível dessas contribuições devem ser por volta de $20.000.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10P Comissão Jurídica Interamericana

Código Organizacional (44040)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
343.1	269.6	-21.42	269.6	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	269.6	100.00
Total do Orçamento aprovado			**269.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	2.00
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.35

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10P Comissão Jurídica Interamericana (44040)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

143-500	*(44040)*	COMISSÃO JURIDICA INTERAMERICANA - SESSÕES	188.7
144-WS1	*(44042)*	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL (CJI)	80.9
		Total	269.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	297.9	93.76
Fundos Específicos	19.8	6.24
Total	317.8	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10Q (60150)**

Projeto: Corte Interamericana de Direitos Humanos

Responsável: Departamento de Direitos Humanos

Missão:

A Corte Interamericana de Direitos Humanos é uma instituição judicial autônoma, cujo propósito é a aplicação e interpretação da Convenção Americana sobre os Direitos Humanos para salvaguardar os direitos essenciais do homem no Continente Americano.

Justificação 2005:

A Corte Interamericana de Direitos Humanos solicitou um orçamento de US$2.278.218 para 2005 a fim de atender às necessidades prementes das operações da Corte.

Em virtude da difícil situação financeira, a Secretaria-Geral não está em condições de aumentar o orçamento da Corte e manteve o mesmo nível orçamentário de 2004, embora reconhecendo que os fundos adicionais solicitados são necessários para o funcionamento ótimo da Corte. O aumento dos custos operacionais, que incluem recursos humanos e materiais, provém de reformas de procedimento estipuladas por diversas resoluções da Assembléia Geral.

Essas reformas de procedimento contribuíram para um aumento de 400% no número de casos submetidos à consideração da Corte em comparação com 2001. A este respeito, a Corte indicou que fez todo o possível para cumprir suas obrigações utilizando os recursos humanos e materiais atualmente disponíveis, embora não tenham sido suficientes para gerenciar adequadamente a carga de trabalho mais elevada.

A Assembléia Geral, mediante as resoluções 1827, 1828, 1850, 1890, 1918 e 1925, determinou um aumento substancial no orçamento da Corte a fim de fortalecer o seu trabalho.

TOTAL APROVADO US$ 1,391.3 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos

Código Organizacional (60150)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,420.4	1,391.3	-2.04	1,391.3	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,391.3	100.00
Total do Orçamento aprovado			**1,391.3**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	10.32
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.82

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10Q Corte Interamericana de Direitos Humanos (60150)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

148-500	*(60150)*	SECRETARIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1,391.3
		Total	1,391.3

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,395.0	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,395.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS **Código:** **10W (24043)**

Projeto: Conferências da OEA

Responsável: Escritório de Conferências e Reuniões

Missão:

Implementar os mandatos que a Assembléia Geral aprovar referentes à realização de reuniões e conferências da OEA

Justificação 2005:

Estes fundos serão destinados para financiar las reuniões e conferências decorrentes dos mandatos formulados pela Assembléia Geral ou cuja realização em 2005 o Conselho Permanente considerar pertinente, em conformidade com os critérios que, segundo recomendação da Comissão de Assuntos Administrativos, o Conselho Permanente aprovar.

TOTAL APROVADO US$ 277.5 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: 10W Conferências da OEA

Código Organizacional (24043)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
277.5	277.5	0.00	277.5	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	277.5	100.00
Total do Orçamento aprovado			**277.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	13,474.7	2.05
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.36

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código Organizacional

Subprograma: 10W Conferências da OEA (24043)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

150-WS1 *(24043)*	RECURSOS NÃO--PROGRAMADOS CONFERENÇAS DE LA OEA	277.5
	Total	277.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	242.7	46.54
Fundos Específicos	278.9	53.46
Total	521.7	100.00

CAPÍTULO 2

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
5,114.5	4,380.3	-14.35	4,157.5	-5.08

1 Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	22	1	1,966.8	47.30
Profissionais	15	1	1,722.7	41.43
Serviços Gerais	7	1	244.1	5.87
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	2,190.7	52.69
Total do Orçamento aprovado			**4,157.5**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	5.45

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo			2005
20A	*(60250)*	JUNTA INTERAMERICA DE DEFESA E COLÉGIO INTERAMERICANO DE DEFESA	1,486.9
20B	*(25000)*	INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA	1,187.3
20C	*(23010)*	ESCRITÓRIO DE SECRETARIA PERMANENTE DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)	816.4
20D	*(60200)*	FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO	140.0
20J	*(16510)*	COMMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES	526.9
		Total	4,157.5

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 2	***ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES***										
20A	***JUNTA INTERAMERICA DE DEFESA E COLÉGIO INTERAMERICANO DE DEFESA***										
20A-151-WS1	JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA										
(60250)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	282.6	**282.6**	**282.6**
20A-151-WS2	COLEGIO INTERAMERICANO DE DEFESA										
(60250)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1204.3	**1,204.3**	**1204.3**
Total 20A	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1486.9	**1,486.9**	**1486.9**
20B	***INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA***										
20B-162-500	ESCRITÓRIO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA										
(25010)	383.8	0.0	0.0	10.3	10.8	46.2	54.8	13.9	24.6	**160.6**	**544.4**
20B-162-501	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO SOBRE A INFÂNCIA E A FAMÍLIA										
(25011)	304.0	0.0	0.0	16.2	1.5	0.0	0.0	0.0	35.0	**52.7**	**356.7**
20B-162-502	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA										
(25012)	113.0	0.0	0.0	17.2	8.0	0.0	0.0	5.5	0.0	**30.7**	**143.7**
20B-162-503	PROGRAMA JURÍDICO										
(25013)	111.5	0.0	0.0	19.5	7.5	0.0	0.0	4.0	0.0	**31.0**	**142.5**
Total 20B	912.3	0.0	0.0	63.2	27.8	46.2	54.8	23.4	59.6	**275.0**	**1187.3**
20C	***ESCRITÓRIO DE SECRETARIA PERMANENTE DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)***										
20C-171-WS1	SECRETARIA PERMANENTE DA CIM										
(23010)	617.9	0.0	0.0	8.9	20.0	16.0	46.2	4.8	38.5	**134.4**	**752.3**
20C-172-WS2	CIM - PRESIDENTE E COMISSÃO DIRETORA										
(23011)	0.0	0.0	0.0	8.8	5.8	0.0	0.0	1.3	18.2	**34.1**	**34.1**
20C-174-800	ORIENTAÇÕES PROGRAMATICAS - CIM										
(23013)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.2	0.0	**4.2**	**4.2**
20C-174-801	FUNDO SEMENTE										
(23016)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.3	**19.3**	**19.3**
20C-174-802	COOPERAÇÃO HORIZONTAL - CIM										
(23014)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6.5	0.0	**6.5**	**6.5**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 20C	617.9	0.0	0.0	17.7	25.8	16.0	46.2	16.8	76.0	**198.5**	**816.4**
20D	***FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO***										
20D-181-WS1	FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO										
(60200)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	140.0	**140.0**	**140.0**
Total 20D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	140.0	**140.0**	**140.0**
20J	***COMMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES***										
20J-195-WS1	COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇOES (C										
(16510)	436.6	0.0	0.0	0.0	1.5	9.6	32.0	42.6	4.6	**90.3**	**526.9**
Total 20J	436.6	0.0	0.0	0.0	1.5	9.6	32.0	42.6	4.6	**90.3**	**526.9**
CAPÍTULO 2	1966.8	0.0	0.0	80.9	55.1	71.8	133.0	82.8	1767.1	**2,190.7**	**4157.5**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** **20A (60250)**

Projeto: Junta Interamerica de Defesa e Colégio Interamericano de Defesa

---

Responsável: Presidente, Junta Interamerica de Defesa

Missão:

A Junta Interamericana de Defesa assessora a Assembléia Geral, a Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores e o Conselho Permanente da OEA sobre assuntos de defesa. Ela atua como um órgão de planejamento e preparação para a defesa do Continente Americano e exerce funções de assessoria, na esfera de sua competência, com vistas a contribuir para a manutenção da paz e da segurança do Continente

Justificação 2005:

O requisito de orçamento agregado da Junta Interamericana de Defesa (JID) e do Colégio Interamericano de Defesa para o ano civil de 2005 eleva-se a US$1.727.000. Este montante representa uma redução de 32% em comparação com nosso orçamento para o ano civil de 2004 (US$2.548.009). Dividise este requisito entre apoio à JID (US$354.450 ou 20%) e apoio ao Colégio Interamericano de Defesa (US$1.381,550 ou 80%). Alguns itens de linha que poderão estar correndo risco se não forem financiados neste orçamento foram listados em ordem de prioridade por categoria abaixo

Orçamento operacional de linha de base: US$1.727.000: Este montante representa o requisito total de financiamento para o ano civil de 2005 da JID e do Colégio Interamericano de Defesa e financia tanto la Conta de Pessoal Civil como Contas Operacionais. A organização requer este nível de financiamento para levar em conta os aumentos do custo de vida, manter las operações atuais e financiar melhorias do currículo do Colégio Interamericano de Defesa. O montante solicitado para o ano civil de 2005 provê o financiamento necessário para apoiar os mandatos da OEA atribuídos à JID (por exemplo, Operações de Remoção de Minas, Educação para a Paz, Ajuda em Desastres Naturais e Medidas de Fortalecimento da Confiança e Segurança).

Distribuição de programas

Pessoal - US$587.800: Este nível de financiamento provê um aumento de 3% no custo de pessoal civil (benefícios de seguro de saúde e aposentadoria) para os seis funcionários civis em tempo integral. A organização continua a adaptar sua estrutura de pessoal civil para apoiar da forma mais eficiente e eficaz tanto a Junta como o Colégio. O pedido da Junta de US$23.250 inclui parte (33%) da remuneração e benefícios de um funcionário, ao passo que o pedido do Colégio de US$564.550 inclui os custos do pessoal restantes.

Documentos - US$93.000: Este programa financia os requisitos de produção, impressão, reprografia e fotografia da organização. A reestruturação do contrato da impressora a laser e a dependência cada vez maior de processos que não utilizam papel permitiu-nos reduzir esse requisito em quase 8% em comparação com o nosso pedido no ano civil de 2004. A Junta solicita US$23.500 e o Colégio US$69.500.

Equipamentos e suprimentos - US$233.000: A maior parte desse financiamento (60%) apóia a reposição sistemática do equipamento de automatização de dados (ADP) por ciclo de vida e a manutenção de nossas capacidades de Internet e intranet. O saldo inclui custo de veículos arrendados, atualização e manutenção de materiais da biblioteca e materiais de escritório e computação em geral. A Junta solicita US$43.000 e o Colégio US$190.000.

Construção - US$193.700: Este nível de financiamento permite à organização fazer manutenção regular de operações diárias dos serviços de utilidade pública. O aumento deste requisito baseia-se primordialmente na perda de receita (US$40.000) que recebíamos en relação de compartilhamento de despesas com a FUPAD. Excluindo consertos de grandes proporções e a reforma muito necessária da Casa do Soldado, a Junta solicita US$129.700. O pedido do Colégio de US$64.000 custeará as despesas de telecomunicações e de suprimentos e equipamento de limpeza.

Serviços contratuais - US$596.500: As despesas contratuais incluem pagamento a oradores convidados

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** **20A (60250)**

Projeto: Junta Interamerica de Defesa e Colégio Interamericano de Defesa

(instrutores) no Colégio Interamericano de Defesa, apoio de tradução e interpretação, serviços de limpeza e três funcionários contratados (cargos e especialista em páginas da web, secretária e protocolo). As despesas de outros serviços contratados giram em torno de melhorias do currículo no Colégio Interamericano de Defesa (Programa de Mestrado, Seminário sobre Operações de Manutenção da Paz e contratos de apoio a visitas acadêmicas). A Junta solicita US$117,000 e o Colégio US$479,500.
Outros - US$23.000: Nosso pedido de financiamento para o custeio de despesas diversas foi ajustado a título da inflação (3%). A Junta solicita US$9.000 e o Colégio US$14.000.

TOTAL APROVADO US$ 1,486.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: 20A Junta Interamerica de Defesa e Colégio Interamericano de Defesa

Código Organizacional (60250)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,772.8	1,486.9	-16.12	1,486.9	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,486.9	100.00
Total do Orçamento aprovado			**1,486.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	4,157.5	35.76
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.94

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional

Subprograma: 20A Junta Interamerica de Defesa e Colégio Interamericano de Defesa (60250)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

151-WS1 *(60250)*	JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA		282.6
151-WS2 *(60250)*	COLEGIO INTERAMERICANO DE DEFESA		1,204.3
		Total	1,486.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	**US$ 1 000**	**%**
Fundo Ordinário	1,741.1	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,741.1	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** **20B (25000)**

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1667 (XXIX-O/99)	01/01/2000	12/31/2005	Inclusão dos temas da infância na agenda hemisférica
FUTURE	01/01/2001	12/31/2005	OTROS II. Do Conselho Diretor do IIN (Ver textos completos em http://www.iin.oea.org/) CD/RES. 07 (76-R/01) - Difusão e monitoração de direitos da infância CD/RES. 08 (76-R/01) - Implementação do protótipo de políticas públicas de infância focalizadas para a infância e a adolescência em circunstâncias de vulnerabilidade e risco social. CD/RES. 14 (76-R/01) - Normativa protótipo sobre direitos da infância. CD/RES. 16 (76-R/01) - Indicadores para monitorizar e avaliar a situação da infância e da adolescência. CD /RES. 14 (77-R/02) - Vídeos promocionais sobre os direitos da infância. CD/RES. 15 (77-R/02) - Relatório sobre Situação da Infância nas Américas CD/RES. 17 (77-R/02) - Coordenação de relatórios sobre a infância. CD/RES. 18 (77-R/02) - Proteção Integral dos direitos da adolescência em conflito com a lei penal. CD/RES. 06 (78-R/03) - Apoio às ações de divulgação em massa dos direitos das crianças e adolescentes CD/RES. 08 (78-R/03) - Programa Interamericano sobre os Direitos da Mulher e a Eqüidade e Igualdade de Gênero CD/RES. 11 (78-R/03) - Promoção do Protótipo de Políticas Públicas Focalizadas para a Infância e a Adolescência em Circunstâncias de Vulnerabilidade e Risco Social como Intervenção Restitutória de Direitos Vulnerados CD/RES. 12 (78-R/03) - O IIN no Caribe de fala inglesa CD/RES. 13 (78-R/03) - Site de Coordenação de Ações em Favor da Infância e da Adolescência
AG/RES. 1787 (XXXI-O/01)	01/01/2002	12/31/2005	Observações e recomendações sobre os relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização ..."implementação dos mandatos emanados da Cúpula das Américas e expansão de seus programas e atividades nos Estados membros do Caribe de língua inglesa."
AG/RES. 1824 (XXXI-O/01)	06/30/2001	12/31/2005	Apoio e seguimento do processo de Cúpulas das Américas
AG/RES. 1953 (XXXIII-O/03)	01/01/2003	12/31/2005	PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS NO HEMISFÉRIO

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** **20B (25000)**

Projeto: Instituto Interamericano da Criança

Responsável: Departamento de Direitos Humanos

Missão:

O Instituto Interamericano da Criança (IIN) é um Organismo Especializado da Organização dos Estados Americanos, encarregado de promover o estudo dos problemas relativos à infância e à família nos países do Sistema Interamericano, bem como de elaborar propostas concretas de solução dos mesmos, em ação articulada com os Governos dos Estados membros, a sociedade civil e as organizações internacionais de diversa natureza.
Seu trabalho é regido pelas decisões de seu Conselho Diretor (integrado por representantes dos Estados membros, em sua maioria responsáveis máximos das Entidades Gestoras da Infância) e pelas decisões da Assembléia Geral e do Conselho Permanente.
No âmbito das diretrizes e políticas que norteiam a atuação da Organização dos Estados Americanos, a LXXV Reunião do Conselho Diretor do IIN aprovou, mediante a resolução CD/RES.01 (75-R/00), o Plano Estratégico do IIN para o período 2000-04. (Ver o Plano na íntegra em http://www.iin.oea.org/ .)

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, o Instituto Interamericano da Criança passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Direitos Humanos.

Em 2005, terá início o Plano Estratégico do IIN 2005-08 para atender às demandas dos Estados membros. Os detalhes das atividades estão especificados na seção correspondente às áreas técnicas do IIN.

a) Programa Interamericano de Informação sobre Infância e Família (PIINFA - 25011)
Atualização do website do IIN, expansão do site de Coordenação de Ações, organização do Décimo Sétimo Workshop Regional de RIIN, instalação de centros no Caribe de fala inglesa, instalação do Sistema de Monitoração de Direitos em três países das Américas, produção de dois vídeos promocionais para o desenvolvimento do kit-educativo sobre direitos da infância, desenvolvimento de uma estratégia de divulgação seletiva de informações para organizações usuárias de RIIN.

b) Programa de Promoção Integral dos Direitos da Infância (PRODER - 25012)
Desenvolvimento e Acompanhamento de Protótipos de Políticas Públicas Focalizadas na Erradicação do Trabalho Infantil, Exploração Sexual e Rua, Deficiência, Prevenção do Abuso de Drogas (Caribe de fala inglesa). Reunião de Peritos sobre Políticas Públicas para a Proteção e Promoção dos Direitos da Infância com Enfoque de Gênero. Projeto de Estudos Superiores.

c) Programa Jurídico (PROJUR - 25013)
Desenvolvimento de protótipo legal sobre direito da criança e adolescente à família, direitos dos adolescentes à participação e cidadania, direito das crianças à educação, saúde e segurança alimentar.

Atividades 2005:

a) Realização da "Reunião de Peritos sobre Políticas Públicas para a Proteção e Promoção dos Direitos da Infância com Enfoque de Gênero".

b) Seminário de capacitação no local e à distância sobre "Gênero, Infância e Cidadania", destinado a gerentes, operadores de programas de infância e adolescência dos Estados membros da OEA.

c) Acompanhamento à aplicação do Protótipo de Políticas Públicas Focalizadas para a Erradicação do Trabalho Infantil, Exploração Sexual e Infância em Situação de Rua.

d) Seminário no local e à distância sobre "Atenção Integral às Vítimas da Exploração Sexual de Meninos, Meninas e Adolescentes", destinado a gerentes e operadores de programas de infância e adolescência dos Estados membros da OEA.

e) Acompanhamento ao Projeto sobre Tráfico de Crianças, Pornografia Infantil na Internet e Marcos Normativos - MERCOSUL, Bolívia e Chile. (PRODER/IIN - Embaixada dos Estados Unidos no Uruguai).

f) Acompanhamento da aplicação do Protótipo Políticas Públicas Focalizadas para a Infância com

Deficiência.

g) Seminário no local e à distância sobre "Atenção Integral à Infância com Deficiência", destinado a gerentes, operadores de programas de infância e adolescência dos Estados membros da OEA.

h) Acompanhamento do Projeto de Políticas de Infância para a Prevenção do Abuso Drogas no Caribe de Fala Inglesa e no Haiti.

i) Continuação do componente de Capacitação à Distância (Certificate: Drug Prevention Educator - DPE).

j) Projeto de Estudos Superiores-Área Farmacodependência: Diploma de Especialização e Mestrado em Políticas Públicas de Infância e Adolescência para a Prevenção das Farmacodependências (quatro países). Programa acadêmico com semipresença no local, que oferece 50 créditos.

O IIN reduziu seu orçamento não referente a pessoal ao mínimo possível. Suas despesas operacionais foram reduzidas como resultado de ajustes gerais, ao mesmo tempo em que seus mandatos aumentaram e ele tem prestado mais serviços e tido êxito na obtenção de fundos fora do orçamento ordinário. O Diretor-Geral do Escritório do IIN acredita que o Instituto só será capaz de cumprir seus mandatos se seu orçamento for aumentado em US$200.000, chegando ao total de US$1.517.000. Este aumento representa menos que 0,3% do orçamento da OEA para 2004 e significaria não somente os que mandatos atuais do IIN poderiam ser plenamente financiados, mas também, somando-se às mudanças que o IIN vem promovendo, significaria uma nova configuração do orçamento do IIN como um todo, com 60% para custos de pessoal e 40% para custos operacionais.

TOTAL APROVADO US$ 1,187.3 *

Financiamento externo:

Baseado na experiência de 2003 a área prevê que para 2004 e 2005 que o nível dessas contribuições devem ser por volta de US$100.000.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: 20B Instituto Interamericano da Criança

Código Organizacional (25000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,567.7	1,266.6	-19.20	1,187.3	-6.26

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	12	1	912.3	76.83
Profissionais	7	1	805.8	67.86
Serviços Gerais	5	1	106.5	8.96
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	275.0	23.16
Total do Orçamento aprovado			**1,187.3**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	4,157.5	28.55
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.55

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional

Subprograma: 20B Instituto Interamericano da Criança (25000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

162-500	*(25010)*	ESCRITÓRIO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA	544.4
162-501	*(25011)*	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMAÇÃO SOBRE A INFÂNCIA E A FAMÍLIA	356.7
162-502	*(25012)*	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	143.7
162-503	*(25013)*	PROGRAMA JURÍDICO	142.5
		Total	1,187.3

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,314.4	91.48
Fundos Específicos	122.4	8.52
Total	1,436.8	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** **20C (23010)**

Projeto: Escritório de Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Mandato	início	Término	Justificação
AG/RES. 1948 (XXXIII-O/03)	06/30/2003	12/31/2005	COMBATE AO DELITO DO TRÁFICO DE PESSOAS, ESPECIALMENTE MULHERES, ADOLESCENTES E CRIANÇAS

Responsável: Departamento de Direitos Humanos

Missão:

A Comissão Interamericana de Mulheres tem por finalidade promover e proteger os direitos da mulher e apoiar os Estados membros em seus esforços para garantir o pleno acesso aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais que permitam às mulheres e homens participarem em pé de igualdade de todas as esferas da vida social, para conseguir que desfrutem plena e igualitariamente de todos os benefícios do desenvolvimento e, da mesma forma, partilhem a responsabilidade pelo futuro.
A CIM identifica, pelos meios pertinentes, as áreas em que é preciso intensificar a participação integral da mulher no desenvolvimento econômico, político, social e cultural dos povos.
Propõe soluções e urge os governos a adotarem as medidas pertinentes para eliminar os obstáculos à plena e igualitária participação da mulher nas esferas civil, econômica, social, cultural e política.
Promove a mobilização, capacitação e organização da mulher para obter sua participação igualitária em posições de liderança nos campos civil, político, econômico, social e cultural, e propõe que, no processo de planejamento, organização e execução de programas de desenvolvimento, se ofereçam de modo permanente os meios necessários para tornar efetiva tal participação e representação.
Insta os governos a cumprir as disposições emanadas das conferências especializadas interamericanas ou internacionais, da Assembléia Geral a OEA e da Assembléia de Delegadas da CIM, tendentes a alcançar a eqüidade de gênero.
Atua como organismo consultivo da OEA e de seus órgãos em todos os assuntos relacionados com a mulher do Continente.
Informa periodicamente a Assembléia Geral da OEA sobre suas principais atividades referentes a todos os aspectos da condição da mulher nas Américas e sobre os progressos realizados por meio dos vários eventos realizados.
No momento, trabalha-se intensamente no sentido de implementar o Programa Interamericano de Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Eqüidade e Igualdade de Gênero (AG/RES. 1732 (XXX-O/00)).

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, la Comissão Interamericana de Mulheres passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Direitos Humanos.

Em 2005, a Comissão Interamericana de Mulheres continuará dando cumprimento às resoluções aprovadas no Vigésimo Terceiro e Vigésimo Cuarto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA:
Resolução AG/RES. 1948 (XXXIII-O/03), Combate ao delito do tráfico de pessoas, especialmente mulheres, adolescentes e crianças, em relação à qual solicitam-se recursos para viabilizar uma reunião de seguimento sobre o projeto referente ao tráfico de pessoas, atualmente em execução pela CIM.
Seguimento da resolução AG/RES. 1942 (XXXIII-O/03) Promoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará. Está programada uma reunião comemorativa do décimo aniversário de vigência da Convenção de Belém do Pará. Solicitam-se recursos para o custeio dessa reunião.
Dar cumprimento à resolução AG/RES. 1941 (XXXIII-O/03), Promoção dos direitos da mulher e da

eqüidade e igualdade de gênero. Programou-se uma reunião de seguimento das reuniões relativas à implementação do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Eqüidade e Igualdade de Gênero nas áreas do trabalho (SEPIA I), justiça (SEPIA II), educação (SEPIA III e ciência e tecnologia (SEPIA IV). Para levar a cabo essas reuniões, solicitam-se recursos adicionais.
Dar seqüência à resolução AG/RES. 1732 (XXX-O/00), destinada a promover a mulher, o livre comércio e o fortalecimento econômico, a incorporação da perspectiva de gênero e a participação da mulher no livre comercio. Está prevista para 2005, na dependência de aprovação, na dependência de aprovação dos fundos ora solicitados, uma reunião para dar seguimento às recomendações que emanem da reunião ministerial REMIM II. A CIM está trabalhando com o Conselho Mundial de Mulheres Líderes. A Secretária-Geral do Conselho fez-se presente à Segunda Sessão Ordinária do Comitê Diretor da CIM, realizada em 17 e 18 de julho de 2003, e propôs que, para promover a perspectiva de gênero (CIM/CD/doc.24/03 corr.1), a CIM e o Conselho organizem, após a reunião ministerial REMIM II, uma reunião de Ministras de Comércio e Desenvolvimento Econômico no nível mundial. Solicitam-se, portanto, recursos para o custeio parcial desse encontro.
Para dar cumprimento ao Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Eqüidade e Igualdade de Gênero (PIA), programou-se uma reunião sobre a mulher, a paz e a segurança, para a qual solicitam-se recursos de financiamento.
Em 2005, serão realizadas três sessões ordinárias do Comitê Diretor da CIM (2004-2006).
Serão apresentados à CIM os projetos do Fundo Semente para o ano 2005, que terão por base as Orientações Programáticas e o Plano de Ação da CIM e o Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos da Mulher e da Eqüidade e Igualdade de Gênero.

Devido à redução e às limitações da proposta de orçamento da CIM para 2005, estamos solicitando financiamento adicional no montante de US$178,6, para podermos cumprir os mandatos recebidos da Assembléia Geral da OEA, da Assembléia de Delegadas da CIM e das Cúpulas das Américas. Sem este financiamento, não conseguiremos alcançar as metas estabelecidas para o próximo ano. A quantia solicitada adicional financiaria o seguir:

1. Para cumprir o mandato da AG/RES. 1948 (XXXIII-O/03), a CIM está solicitando US$40.000 para a realização de treinamento e capacitação de funcionários governamentais e representantes de ONGs em nível nacional e local em dois países (Peru e Equador) no tema "Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres, Adolescentes e Crianças".
2. A CIM está solicitando US$23.100 para o financiamento de uma Reunião de Peritos sobre Tráfico a ser realizada em Washington, D.C., em conformidade com a AG/RES. 1948 (XXXIII-O/03), "Combate ao delito do tráfico em pessoas, especialmente mulheres, adolescentes e crianças".
3. Em conformidade com a resolução AG/RES. 1942 (XXXIII-O/03), parágrafo dispositivo 4, o Secretário-Geral deverá convocar, em coordenação com a CIM, uma Conferência dos Estados Partes na Convenção de Belém do Pará para decidir sobre a maneira mais apropriada de acompanhar a mencionada Convenção. A CIM está solicitando US$23.100 para o financiamento dessa atividade.
4. Em seguida à Reunião dos Estados Partes na Convenção de Belém do Pará, a CIM programou a "Reunião de Peritos sobre a Implementação do Mecanismo para o Acompanhamento da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará". Isto será feito também em conformidade com o mandato da Assembléia Geral da OEA constante da AG/RES. 1942 (XXXIII-O/03). A CIM está solicitando US$23.100 para o financiamento dessa atividade.
5. Para comemorar o décimo aniversário da entrada em vigor da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, será empreendido um estudo sobre os êxitos e as melhores práticas alcançados nos últimos dez anos e os desafios ainda presentes na implementação da Convenção. Será programado um evento para apresentar os resultados do estudo à Assembléia Geral da OEA de 2005 e para propor estratégias com vistas a alcançar os objetivos da Convenção. Esta solicitação está em conformidade com a AG/RES. 1942 (XXXIII-O/03).

Para o financiamento dessa atividade, a CIM está solicitando US$23.100.

6. Em conformidade com o mandato constante da AG/RES. 1941 (XXXIII-O/03), a CIM está solicitando US$23.100 para a realização de uma série de reuniões com a sociedade civil e com peritos governamentais com vistas ao desenvolvimento de recomendações específicas para integrar de forma mais plena o gênero na Declaração e no Plano de Ação da Cúpula das Américas de 2005, no contexto do Programa Interamericano da Promoção dos Direitos Humanos e da Eqüidade e Igualdade de Gênero.

7. A CIM esta solicitando US$23.100 para coordenar as atividades de um fórum interinstitucional sobre igualdade de gênero, cujo propósito será o desenvolvimento de um plano de ação interinstitucional sobre a igualdade de gênero. Este trabalho evitará duplicação de esforços e promoverá a cooperação interinstitucional na integração da perspectiva de gênero nas políticas de todo o Hemisfério, em conformidade com o mandato constante da resolução AG/RES. 1941 (XXXIII-O/03), parágrafo dispositivo 2, a.

TOTAL APROVADO US$ 816.4

Financiamento externo:

A Secretaria Permanente da CIM realiza gestões para identificar fontes de financiamento externo que possibilitem a captação de recursos adicionais para ajudar a financiar os projetos, programas e atividades da CIM.

Em 2003, a OEA subscreveu um acordo com a USAID para a continuação da execução do projeto Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres, Adolescentes e Crianças nas Américas.

A CIM recebeu da USAID uma contribuição de US$367.150 para o financiamento do citado projeto, e continuará a executá-lo com esses fundos.

Para o mesmo projeto Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres, Adolescentes e Crianças nas Américas, está pendente o recebimento de uma contribuição de US$40.000 oferecida pela Delegada da CIM do Governo do México.

Acha-se também em tramitação uma contribuição de US$24.000 da Organização Internacional para Migrações (OIM), para o projeto Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres, Adolescentes e Crianças nas Américas.

Em 2003, recebeu-se da Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (CIDA) uma contribuição de US$10.343,63 para a execução do projeto Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres, Adolescentes e Crianças nas Américas.

Em 2002/2003, recebeu-se da Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (CIDA) uma contribuição de $328.000 para o financiamento do projeto Incorporação da Perspectiva de Gênero: Programa de Treinamento para a Integração de Gênero, mediante acordo assinado entre a OEA e a CIDA. Esse projeto, que está sendo executado pela Comissão Interamericana de Mulheres, deverá estender-se até o ano 2005.

Em 2002, a Organização dos Estados Americanos e o Governo da República Dominicana assinaram um acordo de sede para a XXXI Assembléia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres, que foi realizada em Punta Cana, República Dominicana, de 29 a 31 de outubro de 2002.

O Governo da República Dominicana financiou parcialmente a Assembléia da CIM, contribuindo com US$52.643,52 para sua realização.

A CIM continuará buscando financiamento externo para suas atividades, como tem feito nos últimos quatro anos, com excelente resultados.

Até esta data, a CIM recebeu US$316.200 da CIDA/Canadá para desenvolver a capacidade do pessoal da OEA, inclusive representantes dos escritórios nacionais, na integração da perspectiva de gênero em todos os programas e políticas da OEA [AG/RES. 1941 (XXXIII-O/03)]. Cerca de 200 funcionários da OEA foram treinados, dezesseis deles como instrutores, para assegurar a continuidade dessa iniciativa. A CIDA/Canadá expressou interesse em disponibilizar fundos para o acompanhamento. Informações *

adicionais sobre esse projeto estão disponíveis na Secretaria da CIM.
A CIM recebeu uma doação da USAID no montante de US$367.200 para a continuação do projeto "Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres, Adolescentes e Crianças", em cumprimento de AG/RES. 1948 (XXXIII-O/03), adotada no Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral. Estes fundos serão usados para a implementação desse projeto no México, em Belize e na Bolívia. O governo mexicano está contribuindo com US$40.000 para o projeto, e a Organização Internacional para as Migrações, parceira da CIM neste esforço, está contribuindo com mais US$24.000. Para aumentar este fundo, a CIDA/Canadá doou US$10.300 para cobrir as despesas de viagens do especialista encarregado deste projeto.
Baseado na experiência de 2003 a área prevê que para 2004 e 2005 que o nível dessas contribuições devem ser por volta de US$200.000.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional

Subprograma: 20C Escritório de Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) (23010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
912.5	893.0	-2.13	816.4	-8.57

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	617.9	75.68
Profissionais	5	1	554.4	67.90
Serviços Gerais	1	1	63.5	7.77
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	198.5	24.31
Total do Orçamento aprovado			**816.4**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	4,157.5	19.63
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.07

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional

Subprograma: 20C Escritório de Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) (23010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

171-WS1	*(23010)*	SECRETARIA PERMANENTE DA CIM	752.3
172-WS2	*(23011)*	CIM - PRESIDENTE E COMISSÃO DIRETORA	34.1
174-800	*(23013)*	ORIENTAÇÕES PROGRAMATICAS - CIM	4.2
174-801	*(23016)*	FUNDO SEMENTE	19.3
174-802	*(23014)*	COOPERAÇÃO HORIZONTAL - CIM	6.5
		Total	816.4

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	847.8	81.47
Fundos Específicos	192.8	18.53
Total	1,040.7	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** **20D (60200)**

Projeto: Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Responsável: Departamento de Desenvolvimento Integral

Missão:

A missão da Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento é aumentar as oportunidades para os povos menos favorecidos da América Latina e do Caribe, procurar ajudar as pessoas e comunidades a alcançarem progresso econômico e social e a responderem aos desastres naturais e crises humanitárias por meio de parcerias inovadoras com organizações privadas, públicas e sem fins lucrativos em apoio às prioridades da Organização dos Estados Americanos.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, la Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Desenvolvimento Integral.

A Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento (FUPAD) é uma organização privada, não-governamental e sem fins lucrativos, criada em 1962 por iniciativa da Organização dos Estados Americanos e do setor privado. Seu principal objetivo é prestar assistência a pessoas de baixa renda da América Latina e do Caribe a fim de melhorar seu nível de vida por meio da participação no desenvolvimento econômico e social de seus respectivos países.

A Fundação cumpre seu mandato por meio de seis áreas programáticas:

- Programa de Ajuda, Reabilitação e Reconstrução em Casos de Desastres Naturais
- Programa de Desenvolvimento Sustentável e Geração de Renda para Famílias Menos Favorecidas
- Programa de Desenvolvimento Alternativo (para a Colômbia) -
- Programa de Fortalecimento da Sociedade Civil e da Democracia
- Programas de Apoio para Remessas de Imigrantes nos EUA -
- Programa de Capacitação Técnica e Serviços de Saúde (doações em espécie)

O acordo ente a OEA e a FUPAD estabelece que o Secretário-Geral da OEA atuará como Presidente da Diretoria da Fundação e o Secretário-Geral Adjunto como Vice-Presidente.

O orçamento geral da FUPAD prevê em suas receitas uma contribuição da OEA, utilizada pela Fundação para custear despesas administrativas logísticas associadas com desastres naturais, os quais são coordenados estreitamente com a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRN) e com os representantes da Secretaria-Geral em cada país, bem como para custear parte de suas despesas de funcionamento e as relacionados com equipamentos de hospitais e medicamentos utilizados localmente em programas de saúde.

TOTAL APROVADO US$ 140.0 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: 20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Código Organizacional (60200)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
166.9	140.0	-16.11	140.0	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	140.0	100.00
Total do Orçamento aprovado			**140.0**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	4,157.5	3.36
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.18

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional

Subprograma: 20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (60200)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

181-WS1 *(60200)*	FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO		140.0
		Total	140.0

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	163.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	163.9	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** **20J (16510)**

Projeto: Commissão Interamericana de Telecomunicações

Responsável: Departamento de Desenvolvimento Integral

Missão:

Mediante a avaliação dos mecanismos reguladores, técnicos e jurídicos para promover a liberalização, as normas comuns, a interoperabilidade das redes e o uso compatível do espectro radioelétrico, a CITEL procura ajudar os Estados membros a satisfazerem a suas imensas necessidades no processo de desenvolvimento de uma infra-estrutura da informação moderna, em conformidade com suas respectivas leis aplicáveis.

Os membros da CITEL, em associação com o setor privado, esforçam-se por conseguir que todos os integrantes de nossas sociedades possam desfrutar das vantagens da economia da informação, fomentando o investimento do setor privado, promovendo a concorrência, promulgando marcos normativos flexíveis, estimulando a diversidade de conteúdo (inclusive a diversidade cultural e lingüística), proporcionando acesso às redes de informação para fornecedores de serviços e informação, e assegurando o serviço universal.

Os objetivos específicos para um futuro próximo incluem apoio ao conceito de incentivar os países membros a declarar a INTERNET como uma atividade prioritária a fim de oferecer igualdade de oportunidades aos povos das Américas no acesso a informação e conhecimentos, dando cumprimento ao Acordo de Reconhecimento Mútuo para a Avaliação de Conformidade (AMR), aplicando as diretrizes para a interconexão de redes e fomentando o uso estendido do comércio eletrônico nos países membros. Dar-se-á uma ênfase maior ao desenvolvimento do serviço/acesso universal para o bem de todos os povos das Américas. A CITEL também continuará realizando esforços no âmbito de coordenação de normas para os países membros.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, o Escritório da Secretaria da CITEL passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Desenvolvimento Integral

O projeto de orçamento da CITEL com recursos do Fundo Ordinário para o ano de 2005 cobre os custos de pessoal de cinco de um total de sete funcionários da Secretaria, além de gastos da Secretaria. Dois cargos com funções permanentes serão financiados com Fundos Específicos dos Membros Associados da CITEL, a um custo aproximado de US$150.000.

De acordo com a resolução da Terceira Assembléia da CITEL, que revisou sua estrutura, a Comissão tem três Comissões Permanentes: Comissão Executiva Permanente (COM/CITEL), Comissão Consultiva Permanente de Normalização de Telecomunicações (CP.I), Comissão Consultiva Permanente de Radiocomunicações, que inclui Radiodifusão (CP.II),além de uma Comissão de Coordenação para revisar seu planejamento operacional. As comissões mencionadas devem reunir-se pelo menos uma vez por ano, de acordo com seus respectivos mandatos.

Faz-se necessário programar um número mínimo de 8 reuniões em 2005 (uma reunião da COM/CITEL, uma reunião da Comissão de Coordenação, três reuniões da CP.I e três reuniões da CP.II), uma vez que a dinâmica das telecomunicações exige da CITEL uma ação apropriada em benefício de toda a região e que satisfaça a seus membros (tanto aos governos como ao setor privado).

A CITEL promove com entusiasmo a eqüidade e igualdade de gênero em suas atividades. Na Secretaria da CITEL, a maioria de seus integrantes são do sexo feminino. Nas Comissões Permanentes da CITEL, observa-se cada vez mais uma intensa participação de delegadas representando não somente os Estados membros da OEA como também os Membros Associados da CITEL.

*

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES **Código:** **20J (16510)**

Projeto: Commissão Interamericana de Telecomunicações

TOTAL APROVADO US$ 526.9

Financiamento externo:

Serão utilizados recursos dos Fundos Específicos dos Membros Associados das Comissões Consultivas Permanentes I e II, no total de US$350.000, para ajudar a financiar as despesas operacionais da CITEL, incluindo os salários de dois funcionários da Secretaria da CITEL, em 2005. Baseado em 2003 experiência, a área calcula que para 2004 e 2005 as novas contribuições ao fundo específicos serão ao redor de $500.000.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: 20J Commissão Interamericana de Telecomunicações

Código Organizacional (16510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
694.6	593.8	-14.51	526.9	-11.26

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	436.6	82.86
Profissionais	3	1	362.5	68.79
Serviços Gerais	1	1	74.1	14.06
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	90.3	17.13
Total do Orçamento aprovado			**526.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	4,157.5	12.67
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.69

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Código Organizacional

Subprograma: 20J Commissão Interamericana de Telecomunicações (16510)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

195-WS1 *(16510)*	COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇOES (C		526.9
		Total	526.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	642.0	64.92
Fundos Específicos	346.9	35.08
Total	989.0	100.00

CAPÍTULO 3

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
11,032.3	10,948.6	-0.75	9,246.3	-15.54

[1] Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	72	1	7,474.4	80.83
Profissionais	48	1	5,903.4	63.84
Serviços Gerais	24	1	1,571.0	16.99
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	7.9	0.08
Outras Despesas		3-9	1,764.0	19.07
Total do Orçamento aprovado			**9,246.3**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	12.12

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo			2005
30A	*(10510)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO SECRETÁRIO-GERAL	1,945.5
30B	*(21010)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	1,256.0
30C	*(11000)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES EXTERNAS	242.1
30E	*(12010)*	ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL	862.7
30G	*(27000)*	ESCRITÓRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS	1,498.6
30H	*(12510)*	ESCRITÓRIO DE CERIMONIAL	498.7
30I	*(10511)*	FUNÇÕES OFICIAIS (SG/SGA/CP)	40.7
30J	*(13010)*	ESCRITÓRIO DAS RELAÇÕES PUBLICAS E INFORMAÇÃO	2,307.4
30K	*(13510)*	ESCRITÓRIO DO PROCESSO DE CÚPULAS	594.6
		Total	9,246.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 3	***ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL***										
30A	***ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO SECRETÁRIO-GERAL***										
30A-201-WS1	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL										
(10510)	677.5	0.0	0.0	135.3	23.8	27.7	99.4	23.9	9.8	**319.9**	**997.4**
30A-201-WS2	ESCRITÓRIO DE APOIO AO SECRETÁRIO-GERAL										
(10520)	948.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**948.1**
Total 30A	1625.6	0.0	0.0	135.3	23.8	27.7	99.4	23.9	9.8	**319.9**	**1945.5**
30B	***ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO***										
30B-206-WS1	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO										
(21010)	1101.7	0.0	0.0	73.1	4.5	12.2	33.6	22.4	8.5	**154.3**	**1256.0**
Total 30B	1101.7	0.0	0.0	73.1	4.5	12.2	33.6	22.4	8.5	**154.3**	**1256.0**
30C	***ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES EXTERNAS***										
30C-300-WS1	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DEP. DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES EXTERNAS										
(11010)	237.1	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	**5.0**	**242.1**
Total 30C	237.1	0.0	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	**5.0**	**242.1**
30E	***ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL***										
30E-260-WS1	ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL										
(12010)	595.8	7.9	0.0	20.5	2.0	3.2	25.3	203.7	4.3	**266.9**	**862.7**
Total 30E	595.8	7.9	0.0	20.5	2.0	3.2	25.3	203.7	4.3	**266.9**	**862.7**
30G	***ESCRITÓRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS***										
30G-270-WS1	MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS										
(26010)	403.6	0.0	0.0	0.0	3.5	5.3	121.7	0.0	9.7	**140.2**	**543.8**
30G-280-WS2	BIBLIOTECA MEMORIAL COLOMBO, DIRETORIA										
(27020)	149.5	0.0	0.0	0.0	5.0	3.2	111.9	9.5	1.4	**131.0**	**280.5**
30G-282-WS3	SERVIÇOS TÉCNICOS										
(27040)	168.1	0.0	0.0	0.0	2.7	23.7	0.0	0.0	0.0	**26.4**	**194.5**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
30G-284-WS4	SERVIÇOS DE REFERENCIA										
(27060)	399.7	0.0	0.0	0.0	0.0	5.7	0.0	0.0	0.9	**6.6**	**406.3**
30G-286-WS5	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS										
(27080)	63.5	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	0.0	0.0	0.0	**10.0**	**73.5**
Total 30G	1184.4	0.0	0.0	0.0	11.2	47.9	233.6	9.5	12.0	**314.2**	**1498.6**
30H	***ESCRITÓRIO DE CERIMONIAL***										
30H-290-WS1	PROTOCOLO										
(12510)	480.0	0.0	0.0	0.0	1.7	0.5	15.1	0.0	1.4	**18.7**	**498.7**
Total 30H	480.0	0.0	0.0	0.0	1.7	0.5	15.1	0.0	1.4	**18.7**	**498.7**
30I	***FUNÇÕES OFICIAIS (SG/SGA/CP)***										
30I-295-WS1	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL										
(10511)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.1	**18.1**	**18.1**
30I-295-WS2	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO										
(21012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.5	**4.5**	**4.5**
30I-295-WS3	FUNÇÕES OFICIAIS - CONSELHO PERMANENTE										
(22011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.1	**18.1**	**18.1**
Total 30I	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	40.7	**40.7**	**40.7**
30J	***ESCRITÓRIO DAS RELAÇÕES PUBLICAS E INFORMAÇÃO***										
30J-236-WS1	DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA - ESCRITÓRIO DIRETOR										
(11020)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.5	160.7	0.0	13.0	**181.2**	**181.2**
30J-246-WS1	INFORMAÇÃO DE IMPRENSA										
(11060)	526.8	0.0	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	3.5	**6.5**	**533.3**
30J-248-WS1	MULTIMÍDIA										
(11062)	374.4	0.0	0.0	0.0	0.0	10.4	0.0	72.0	3.0	**85.4**	**459.8**
30J-251-WS1	RADIO										
(11080)	295.4	0.0	0.0	0.0	0.0	10.9	0.0	0.0	3.0	**13.9**	**309.3**
30J-254-WS1	REVISTA AMÉRICAS										
(11090)	254.1	0.0	0.0	0.0	138.3	5.2	0.0	108.6	6.8	**258.9**	**513.0**
30J-298-WS1	ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES										
(13010)	287.1	0.0	0.0	0.0	0.5	1.9	15.8	2.4	3.1	**23.7**	**310.8**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 30J	1737.8	0.0	0.0	0.0	138.8	38.9	176.5	183.0	32.4	**569.6**	**2307.4**
30K	***ESCRITÓRIO DO PROCESSO DE CÚPULAS***										
30K-299-WS1	SECRETARIA DO PROCESSO DE CÚPULAS										
(13510)	512.0	0.0	0.0	16.2	13.0	9.0	28.6	11.9	3.9	**82.6**	**594.6**
Total 30K	512.0	0.0	0.0	16.2	13.0	9.0	28.6	11.9	3.9	**82.6**	**594.6**
CAPÍTULO 3	7474.4	7.9	0.0	245.1	195.0	144.4	612.1	454.4	113.0	**1,771.9**	**9246.3**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO 16 - 2005 - REVISTA AMERICAS

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 3 ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL											
30J ESCRITÓRIO DAS RELAÇÕES PUBLICAS E INFORMAÇÃO											
30J-254-WS2 REVISTA AMÉRICAS - FUNDO 16											
(11090)	0.00	0.00	0.00	1.6	14.9	7.1	0.00	272.5	36.9	**333.0**	**333.0**
Total 30J	0.00	0.00	0.00	1.6	14.9	7.1	0.00	272.5	36.9	**333.0**	**333.0**
CAPÍTULO 3	0.00	0.00	0.00	1.6	14.9	7.1	0.00	272.5	36.9	**333.0**	**333.0**
TOTAL	0.00	0.00	0.00	1.6	14.9	7.1	0.00	272.5	36.9	**333.00**	**333.0**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30A (10510)**

Projeto: Escritório Executivo do Secretário-Geral

Responsável: Secretário-Geral

Missão:

O Gabinete do Secretário-Geral proporciona liderança à Organização e dirige a Secretaria-Geral com base na Carta da OEA, assegurando que sejam cumpridos os princípios da Carta sejam observador e que os mandatos e obrigações atribuídos à Secretaria-Geral pelos tratados, acordos interamericanos, Assembléia Geral e outros órgãos deliberativos da Organização.

Justificação 2005:

Em conformidade com os mandatos e normas adotados pela Assembléia Geral e pelo Conselho Permanente, o Gabinete do Secretário-Geral exerce funções de gestão de alto nível relacionadas com a promoção de relações políticas, econômicas, sociais, jurídicas, educacionais, científicas e culturais entre todos os Estados membros. O Gabinete assegura que a Secretaria-Geral da OEA implemente a Agenda Hemisférica; coopere com o Conselho Permanente no estudo e adoção de políticas; mantenha vínculos de cooperação com as Organizações Especializadas e com outras organizações nacionais e internacionais; e preste serviços de apoio na solução de conflitos internacionais, fortalecimento e preservação da democracia e em outros assuntos relacionados com a segurança hemisférica.

O orçamento revisto reflete uma redução de US$476.400 no orçamento originalmente aprovado de US$2.421.900. Esta mudança é devida à transferência de atividades e cargos a outras áreas, permanecendo 16 cargos nesta repartição.

TOTAL APROVADO US$ 1,945.5 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30A Escritório Executivo do Secretário-Geral

Código Organizacional (10510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
2,427.4	2,392.4	-1.44	1,945.5	-18.68

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	16	1	1,625.6	83.55
Profissionais	8	1	1,146.2	58.91
Serviços Gerais	8	1	479.4	24.64
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	319.9	16.44
Total do Orçamento aprovado			**1,945.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	21.04
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	2.55

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30A Escritório Executivo do Secretário-Geral

Código Organizacional
(10510)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

201-WS1 *(10510)*	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL		997.4
201-WS2 *(10520)*	ESCRITÓRIO DE APOIO AO SECRETÁRIO-GERAL		948.1
		Total	1,945.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,342.5	69.20
Fundos Específicos	1,042.3	30.80
Total	3,384.9	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30B (21010)**

Projeto: Escritório Executivo do Secretário-Geral Adjunto

Responsável: Secretário-Geral Adjunto

Missão:

Os objetos gerais do Gabinete do Secretário-Geral Adjunto são: apoiar os Estados membros da Organização na busca de seus objetivos, conforme estabelece a Carta da Organização, e cumprir as responsabilidades específicas do Secretário-Geral Adjunto como determinam a Carta, os Padrões Gerais e Ordens Executivas em vigor.

Justificação 2005:

O montante orçado para esta conta destina-se a custear as despesas associadas com o cumprimento de funções e responsabilidades atribuídas ao Secretário-Geral Adjunto pela Carta da OEA e por outras disposições normativas que regem as operações da OEA e de seus principais órgãos deliberativos. Essas funções e responsabilidades incluem, entre outras, os serviços do Secretário-Geral Adjunto à Secretaria-Geral como assessor e representante em todos os assuntos a ele atribuídos por aquela. Inclui as atividades relacionadas com a crise política no Haiti, onde o Gabinete Executivo do Secretário-Geral Adjunto está profundamente empenhado em esforços destinados a encontrar uma solução pacífica para a crise e a fortalecer a democracia nesse país por meio da Missão Especial da OEA para Fortalecer Democracia em Haiti. O Gabinete Executivo do Secretário-Geral Adjunto também apóia as atividades da Organização no âmbito do Fundo para a Paz: Solução Pacífica de Controvérsias Territoriais.
O Secretário-Geral Adjunto também preside a Comissão sobre Seleção e Promoção e a Comissão de Ética.

TOTAL APROVADO US$ 1,256.0 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30B Escritório Executivo do Secretário-Geral Adjunto

Código Organizacional (21010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,537.7	1,310.0	-14.80	1,256.0	-4.12

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	1,101.7	87.71
Profissionais	7	1	957.0	76.19
Serviços Gerais	2	1	144.7	11.52
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	154.3	12.28
Total do Orçamento aprovado			**1,256.0**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	13.58
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.64

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30B Escritório Executivo do Secretário-Geral Adjunto (21010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

206-WS1 *(21010)*	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO		1,256.0
		Total	1,256.0

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,253.3	23.80
Fundos Específicos	4,012.2	76.20
Total	5,265.6	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30C (11000)**

Projeto: Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Comunicações e Relações Externas

---

Responsável: Diretor, Dep. de Comunicações e Relações Externas

Missão:

Levamos a OEA ao Mundo.

O Departamento de Comunicações e Relações Externas se empenha em comunicar, estrategicamente, os valores e atividades da OEA ao público em todas as partes, usando técnicas e tecnologia de ponta, com vistas a ampliar o alcance da Organização e a intensificar a compreensão e conscientização dos programas e atividades da OEA, valorizando, acima de tudo, nosso serviço aos clientes onde quer que estejam.

Justificação 2005:

O Departamento de Comunicações e Relações Externas foi criado pela Ordem Executiva 04-1, corr.1, é a entidade que representa e apoia o Secretariado Geral em todas coisas pertencendo a comunicações, relações externas e assuntos protocolares, bem como relações públicas e atividades culturais. O escritório executivo do Departamento de Comunicações e Relações Externas dirige as atividades do departamento por meio de diversos escritórios e unidades:

1. O Escritório de Relações Públicas e Informações é constituído das seguintes unidades ou áreas de serviços: Relações Externas, Serviço de Imprensa, Comunicações Estratégicas, Produtos e Serviços Multimídia, Rádio e Revista Américas.
2. O Escritório de Atividades Culturais é constituído de duas seções distintas, o Museu de Arte das Américas e a Biblioteca Colombo.
3. O Escritório de Protocolo.

TOTAL APROVADO US$ 242.1 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30C Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Comunicações e Relações Externas (11000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
2,098.9	2,113.5	0.69	242.1	-88.54

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	2	1	237.1	97.93
Profissionais	1	1	163.0	67.32
Serviços Gerais	1	1	74.1	30.60
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	5.0	2.06
Total do Orçamento aprovado			**242.1**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	2.61
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.31

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30C Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Comunicações e Relações Externas (11000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

300-WS1 *(11010)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DEP. DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES EXTERNAS	242.1
	Total	242.1

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,224.7	85.28
Fundos Específicos	383.9	14.72
Total	2,608.7	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30E (12010)**

Projeto: Escritório do Inspetor-Geral

Responsável: Inspetor-Geral

Missão:

O Escritório do Inspetor-Geral empreende exames sistemáticos dos controles internos de gestão e de contabilidade, transações oficiais e procedimentos operacionais na sede da Secretaria-Geral e em todos os Estados membros, a fim de determinar se as funções de planejamento, organização, gestão, documentação, contabilidade, custódia e controle de recursos estão sendo desempenhadas eficiente, efetiva e economicamente, em conformidade com instruções, políticas, normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outras disposições administrativas e com os objetivos gerais da Organização e os mais altos padrões de prática administrativa.

Justificação 2005:

Recursos do orçamento de 2005 será usado para conduzir auditorias internas de controles de gestão e contabilidade de todos os escritórios, departamentos, programas, divisões, unidades, atividades e projetos tanto na sede da Secretaria-Geral quanto em todos os Estados membros ou outros locais. Além disso, o Escritório do Inspetor-Geral solicita a inclusão de um cargo adicional de auditor P3 na proposta de orçamento-programa de 2005.

Em anos anteriores, a Junta de Auditores Externos expressou preocupação com relação ao quadro de pessoal no Escritório do Inspetor-Geral (EIG) e observou que a OEA deveria garantir que o EIG tivesse suficientes recursos humanos permanentes, bem como suficientes recursos de terceirização e treinamento para cumprir a sua função de assessoramento do Secretário-Geral e de prevenção do desperdício, da fraude e do abuso na OEA.

Como conseqüência da Ordem Executiva 04-01 corr.1, foram reprogramados os recursos de pessoal mediante um intercâmbio de cargo de nível P3 por outro de nível P5 que saiu do Escritório de Serviços Orçamentários e Financeiros.

TOTAL APROVADO US$ 862.7 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30E Escritório do Inspetor-Geral (12010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
730.0	804.3	10.17	862.7	7.26

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	595.8	69.06
Profissionais	4	1	521.7	60.47
Serviços Gerais	1	1	74.1	8.58
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	7.9	0.91
Outras Despesas		3-9	259.0	30.02
Total do Orçamento aprovado			**862.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	9.33
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.13

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30E Escritório do Inspetor-Geral

Código Organizacional
(12010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

260-WS1 *(12010)*	ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL	862.7
	Total	862.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	633.9	98.85
Fundos Específicos	7.3	1.15
Total	641.2	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30G (27000)**

Projeto: Escritório de Atividades Culturais

Responsável: Diretor, Escritório de Atividades Culturais

Missão:

Oferecer o melhor serviço de referência possível, assegurando a satisfação total dos clientes. Preservar de forma eficaz e tornar acessível os registros e documentos inigualáveis da OEA, essenciais para a realização das atividades da Organização.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, o Escritório de Atividades Culturais foi criado como entidade do Departamento de Comunicações e Relações Externas. Este Escritório administra o Museu de Arte das Américas e a Biblioteca Colombo.

Museu de Arte das Américas

Este orçamento corresponde apenas aos recursos mínimos necessários para o funcionamento e a operação do escritório do Museu.

-Como usa os fundos-. Para transporte de obras, inclusive caixas, transporte interno, alfândegas, transporte aéreo. Seguro das exposições temporárias. Papel, telefone, internet, lan, material de escritório, correio. Produção de catálogos, inclusive seu desenho e impressão. Material de conservação e restauração. Material para conservar os arquivos do acervo permanente. Fitas de vídeo. Material de emolduração. Material fotográfico, filmes, revelação, scanning. Impressão de convites e sua distribuição. Material de acondicionamento. Material para a instalação de exposições. Custódia. Traduções. Uso de microfones em inaugurações.

-Para que usa os fundos-. O objetivo do Museu é realizar quatro exposições anuais no Museu e dez na galeria. Preservar o acervo permanente. Continuar a organizar os arquivos, continuar os programas de vídeo, continuar os programas educativos e continuar o museu virtual.

O Museu tem sido obrigado a angariar fundos externos para realizar todas essas atividades, já que o montante que recebe apenas cobre o custo de um exposição no Museu.

Biblioteca Colombo

Os funcionários da Biblioteca Colombo prestam serviços de pesquisa em profundidade e personalizado que são essenciais para a OEA cumprir os mandatos para o ano de 2005. A demanda de serviços de referência continua a aumentar exponencialmente na medida em que a Biblioteca proporciona acesso aos recursos que apóiam a visão da Organização. A Biblioteca está respaldando as necessidades atuais de pesquisa das Missões Permanentes, da Secretaria da OEA, da comunidade diplomática e de usuários externos. Os Arquivos estão documentando e oferecendo acesso a ações históricas já tomadas.

A assinatura de alguns bancos de dados eletrônicos aumentou as capacidades do serviço de Referência para oferecer informação atualizada on-line, mas existe ainda a necessidade de aumentar os recursos disponíveis para a assinatura de banco de dados e a aquisição de livros, periódicos e materiais em outros formatos a fim de aumentar o acervo atual e prestar o serviço mais eficiente possível.

Além disso, a Biblioteca enfrenta o aumento nos custos de todos os seus serviços básicos, inclusive da publicação da Lista Anual e Índice de todos os documentos da OEA, do custo do armazenamento fora do local dos registros da Secretaria e da destruição de registros obsoletos, bem como os custos comuns atribuídos pela Secretaria-Geral às despesas com os serviços de Internet e LAN, Postagem, Fotocópia e Telefone. Não tem havido aumento nos números indicativos para despesas não relacionadas com pessoal para suplementar as mudanças.

*

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30G (27000)**

Projeto: Escritório de Atividades Culturais

TOTAL APROVADO US$ 1,498.6

Financiamento externo:

A AG/RES. 1839 (XXXI-O/01) conferiu o mandato de "um plano de ação de três anos para o fortalecimento da Biblioteca Colombo, indicando maneiras concretas de obter recursos não-provenientes do Fundo Ordinário". Em 2003, a Biblioteca cumpriu o mandato e depositou US$41.995,15 em seu Fundo Hipolito Unanue, derivado de suas vendas de publicações e fotografias históricas e taxas cobradas por fotocópias e serviços de empréstimos entre bibliotecas.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30G Escritório de Atividades Culturais

Código Organizacional (27000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,016.0	923.0	-9.15	1,498.6	62.36

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	14	1	1,184.4	79.03
Profissionais	6	1	655.2	43.72
Serviços Gerais	8	1	529.2	35.31
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	314.2	20.96
Total do Orçamento aprovado			**1,498.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	16.20
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.96

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30G Escritório de Atividades Culturais (27000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

270-WS1 *(26010)*	MUSEU DE ARTE DAS AMÉRICAS		543.8
280-WS2 *(27020)*	BIBLIOTECA MEMORIAL COLOMBO, DIRETORIA		280.5
282-WS3 *(27040)*	SERVIÇOS TÉCNICOS		194.5
284-WS4 *(27060)*	SERVIÇOS DE REFERENCIA		406.3
286-WS5 *(27080)*	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS		73.5
		Total	1,498.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,005.8	95.78
Fundos Específicos	44.3	4.22
Total	1,050.1	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30H (12510)**

Projeto: Escritório de Cerimonial

Responsável: Chefe, Escritório de Cerimonial

Missão:

Proporcionar às Missões Permanentes e aos escritórios da Secretaria-Geral assessoramento e apoio técnico apropriados em todos os assuntos relacionados com o cerimonial, bem como servir de ligação com as Missões Permanentes e com o Departamento de Estado.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, o Escritório de Cerimonial tornou-se entidade no âmbito do Departamento de Comunicações e Relações Externas.

O Escritório de Cerimonial proporciona ao Gabinete do Secretário-Geral, do Secretário-Geral Adjunto e ao Escritório do Presidente do Conselho Permanente, bem como à Secretaria-Geral e às Missões Permanente assessoramento em matéria de cerimonial e presta serviços de apoio normalmente requeridos durante eventos cerimoniais e funções formas oficiais e sociais. Além disso, este Escritório serve de ligação entre as Missões Permanentes junto à OEA e o Departamento de Estado e outros órgãos federais e estaduais do Estados Unidos.

TOTAL APROVADO US$ 498.7 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30H Escritório de Cerimonial

Código Organizacional (12510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
497.1	482.4	-2.95	498.7	3.37

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	480.0	96.25
Profissionais	3	1	358.7	71.92
Serviços Gerais	2	1	121.3	24.32
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	18.7	3.74
Total do Orçamento aprovado			**498.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	5.39
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.65

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30H Escritório de Cerimonial (12510)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

290-WS1 *(12510)*	PROTOCOLO	498.7
	Total	498.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	458.2	99.46
Fundos Específicos	2.4	0.54
Total	460.7	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30I (10511)**

Projeto: Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Responsável: Diretor, Dep. de Comunicações e Relações Externas

Missão:

Justificação 2005:

Solicita-se esta dotação para custear as despesas relacionadas com funções oficiais desempenhadas pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário-Geral e pelo Secretário-Geral Adjunto.

TOTAL APROVADO US$ 40.7 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30I Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Código Organizacional (10511)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
48.5	40.7	-16.08	40.7	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	40.7	100.00
Total do Orçamento aprovado			**40.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	0.44
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.05

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30I Funções Oficiais (SG/SGA/CP) (10511)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

295-WS1	*(10511)*	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL	18.1
295-WS2	*(21012)*	FUNÇÕES OFICIAIS - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	4.5
295-WS3	*(22011)*	FUNÇÕES OFICIAIS - CONSELHO PERMANENTE	18.1
		Total	40.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	39.7	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	39.7	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30J (13010)**

Projeto: Escritório das Relações Publicas e Informação

Responsável: Diretor, Escritório das Relações Publicas e Infor.

Missão:

Levamos a OEA ao Mundo.

O Escritório das Relações Publicas e Informação se empenha em comunicar, estrategicamente, os valores e atividades da OEA ao público em todas as partes, usando técnicas e tecnologia de ponta, com vistas a ampliar o alcance da Organização e a intensificar a compreensão e conscientização dos programas e atividades da OEA, valorizando, acima de tudo, nosso serviço aos clientes onde quer que estejam.

REVISTA AMERICAS
No primeiro Relatório Anual do Secretário-Geral, aprovado pelo Conselho da OEA em 1o de dezembro de 1948 (Doc. C-sa-8), o Doutor Alberto Lleras Camargo anunciou a criação da Revista Américas "para incentivar as relações não-oficiais entre os povos da América, tornar conhecidos os aspectos mais interessantes de seu desenvolvimento e progresso e fazer maior divulgação das diversas fases de sua cultura e, acima de tudo, apresentar idéias numa forma acessível ao gosto popular. O objetivo seria atingir esse propósito mediante uma utilização mais intensiva de todas as fontes de informação disponíveis e com uma apresentação literária e gráfica mais atraente". O primeiro número foi lançado em março de 1949, nos três idiomas oficiais da OEA (inglês, espanhol e português). No Relatório Anual do Secretário-Geral seguinte, aprovado pelo Conselho da OEA em 7 de dezembro de 1949 (Doc. C-sa-42), o Doutor Lleras Camargo voltou a justificar "o trabalho de disseminação de informação geral a respeito dos Estados de nosso Hemisfério, realizado por Américas, de conformidade com o objetivo fundamental de levar esse conhecimento a um público relativamente desinformado, composto de leigos, precisamente na esperança de despertar o interesse desse público não apenas pela própria Organização mas também pelas nações que a constituem".

A Revista Américas tem cumprido fielmente seu mandato original nos últimos 54 anos. Seu objetivo fundamental é oferecer, da maneira mais interesante e atraente possível, informação acerca das sociedades, culturas e valores tradicionais dos povos americanos e, ao mesmo tempo, disseminar o conhecimento da finalidade e das realizações da OEA, promovendo os ideais de cooperação interamericana. O objetivo essencial desse empreendimento é fortalecer a confiança e a compreensão e ajudar a criar um clima conducente à cooperação entre os Governos dos Estados membros e de respeito pelo prestígio e pelas políticas da Organização.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, foi criado o Escritório das Relações Publicas e Informação e passa a ser uma entidade integrada no Departamento de Comunicações e Relações Externas.

Para se dar continuidade ao plano de atualizar a imagem da Organização no Hemisfério e em outras regiões, no cumprimento do mandato da Assembléia Geral de divulgar amplamente as ações, os objetivos e os projetos da OEA, é essencial:

Escritório das Relações Publicas e Informação: Concluir o plano de renovação técnica já em andamento para o Departamento; continuar a desenvolver ferramentas para comunicações na imprensa escrita, no rádio, na televisão e na Internet; fortalecer os produtos em circulação e maximizar o desempenho de seus próprios compromissos e ser uma fonte de assessoramento para outras áreas da Secretaria-Geral, as Missões Permanentes e os países observadores.

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30J (13010)**

Projeto: Escritório das Relações Publicas e Informação

Revista Américas:

A revista Américas é comprovadamente a publicação mais atraente e importante da OEA. Ela oferece a seus leitores a oportunidade de uma reflexão sobre seu passado comum e distinto e de uma consideração ponderada dos eventos e ocorrências que os une como povos das Américas; promove o entendimento recíproco necessário para a construção de estruturas econômicas, políticas e sociais estáveis que suportem a solidariedade interamericana. Ao longo dos últimos 50 anos, ela tem projetado uma imagem verdadeira e positiva das nações das Américas entre si. Sua principal missão é continuar a fazê-lo.
Sua publicação agora é bimensal (seis números por ano), o mesmo conteúdo nos idiomas inglês e espanhol. A edição em português foi suspensa em 1981. Atualmente, a tiragem de cada edição é de 55.000 cópias, que são vendidas por meio de assinatura e em bancas de jornal (ou distribuídas por meio de circulação controlada) em todo os Estados membros.
A Assembléia Geral aprovou a resolução AG/RES. 1839 (XXXI-O/01), que encarregou o "o Secretário-Geral de apresentar à Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários, por meio do Conselho Permanente, até 31 de outubro de 2001, um plano de ação de três anos para o fortalecimento do aspecto financeiro da revista, indicando maneiras concretas de obter recursos não-provenientes do Fundo Ordinário". A Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) decidiu não enviar à Assembléia Geral o relatório "Plano de Ação Trienal para Fortalecer as Perspectivas Financeiras da Revista Américas" (CP/doc.3507/01), submetido pela Secretaria-Geral, mas a equipe da revista despendeu todos os esforços para dar início a essas propostas.

O montante que consta do orçamento de 2005 para o Escritório das Relações Publicas e Informação/Revista Américas como financiamento do Fundo Ordinário (US$2.050.400) é insuficiente para a realização das tarefas atribuídas. Para o financiamento das necessidades de produtos e equipamento de ERPI/Américas, foi solicitado um montante adicional de US$353.400, que aparece no anexo a este orçamento. Para o ERPI, os fundos adicionais permitiriam a substituição de equipamentos, sem o que seria improvável que o escritório possa desempenhar as atribuições que lhe são conferidas. Além disso, esse montante asseguraria a publicação regular em inglês e espanhol do boletim da OEA, meio essencial de comunicação com o mundo político. Para a Revista Américas, o financiamento adicional completaria o custo de impressão, substituiria o equipamento crítico de editoração eletrônica e promoveria o aumento nas vendas e na base de assinantes da revista. Esse esforço resultaria - nos próximos anos - em aumento de receita e menor dependência de financiamento do Fundo Ordinário.

TOTAL APROVADO US$ 2,307.4

Financiamento externo:

Escritório das Relações Publicas e Informação: Fundo 12 - Promoção, vendas de videocassetes: Vendas de programas da série "América Viva" a universidades, grupos de especialistas, outras instituições, ONGs e indivíduos. Essas fitas são enviadas a canais de TV estatais e privados sem ônus. Os fundos levantados são usados para a compra de fitas e equipamento de reprodução de fitas

Revista Américas: Em 2003, o total das vendas da revista - por meio de assinaturas, vendas em bancas, mídia eletrônica, etc. - gerou a receita de US $333.000. Essa receita (Fundo 113) foi usada integralmente para pagar cerca da metade dos custos de publicação, circulação e distribuição da revista. Houve uma diminuição marginal nas vendas em relação a 2002, principalmente por causa da redução no montante orçado para promoção de vendas no Fundo Ordinário em 2001. Esta redução e a causa e efeito responsáveis foram previstos e mencionados quando da elaboração do orçamento-programa de 2002. *

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30J (13010)**

Projeto: Escritório das Relações Publicas e Informação

Em 2003, a promoção anual, financiada por meio de medidas desesperadas, também sofreu redução. Adicionalmente, a redução na dotação do Fundo Ordinário para a revista no orçamento-programa de 2004 diminuirá ainda mais a receita global da revista em 2005.

Graças ao trabalho do Escritório de Relações Exteriores, a revista Américas recebeu uma doação de US $3.200 do Governo da Turquia em troca de 200 assinaturas de Américas, que foram enviadas a indivíduos e instituições determinadas pelo Governo da Turquia. Não se sabe se esta iniciativa continuará em 2004. Este montante está incluído nos US $333.000 mencionados acima.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30J Escritório das Relações Publicas e Informação

Código Organizacional (13010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
412.1	452.6	9.82	2,307.4	409.81

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	17	1	1,737.8	75.31
Profissionais	15	1	1,589.6	68.89
Serviços Gerais	2	1	148.2	6.42
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	569.6	24.68
Total do Orçamento aprovado			**2,307.4**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	24.95
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	3.02

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30J Escritório das Relações Publicas e Informação (13010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

236-WS1	*(11020)*	DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA - ESCRITÓRIO DIRETOR	181.2
246-WS1	*(11060)*	INFORMAÇÃO DE IMPRENSA	533.3
248-WS1	*(11062)*	MULTIMÍDIA	459.8
251-WS1	*(11080)*	RADIO	309.3
254-WS1	*(11090)*	REVISTA AMÉRICAS	513.0
298-WS1	*(13010)*	ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES	310.8
		Total	2,307.4

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	432.4	99.88
Fundos Específicos	0.5	0.12
Total	433.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30K (13510)**

Projeto: Escritório do Processo de Cúpulas

Responsável: Diretor, Escritório do Processo de Cúpulas

Missão:

O Escritório do Processo de Cúpulas atua como a memória institucional e a secretaria técnica e administrativa do Processo de Cúpulas, apóia os Estados membros no seguimento das Cúpulas e na preparação para a Quarta Cúpula da Américas a ser realizada em Mar de Plata, Argentina, em novembro de 2005. Além disso, o Escritório do Processo de Cúpulas coordena a preparação de futuras Cúpulas, apóia os órgãos, organismos e entidades da Secretaria-Geral da OEA na implementação dos mandatos das Cúpulas.

Este Escritório atua como a secretaria técnica do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC) e também preside o Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas que coordena a participação das Agências do Sistema Interamericano e do Sistema das Nações Unidas, e presta apoio técnico às reuniões de cúpula ministeriais e setoriais, de acordo com os mandatos do Processo de Cúpulas.

Com relação à participação da sociedade civil, este Escritório coordena as atividades que envolvem a participação da sociedade civil na OEA e no processo de Cúpulas, como reuniões ministeriais, reuniões de Cúpula e o diálogo com representantes da sociedade civil e Chefes de Delegações na Assembléia Geral. Este Escritório implementa as diretrizes para a participação de organizações da sociedade civil nas atividades da OEA estabelecidas pela resolução 759 do Conselho Permanente.

Este Escritório atua como a secretaria técnica da Comissão do Conselho Permanente sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas e Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA (CISC), informando os órgãos políticos OEA sobre o progresso na implementação das Cúpulas, formulando recomendações sobre assuntos referentes à Cúpula conforme solicitado pela Comissão e analisando e apresentando pedidos de registro de organizações da sociedade civil na OEA.

Este Escritório é também responsável por dois mandatos específicos do processo de Cúpulas e resoluções da Assembléia Geral: mantém o website dos Ministros dos Transportes e atua como a secretaria técnica do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar o Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Isso envolve o apoio ao Presidente do Grupo de Trabalho e a organização de consultas entre governos e representantes dos povos indígenas.

O Escritório do Processo de Cúpulas mantém a Sistema de Informação em Rede da Cúpula das Américas que fornece e divulga informações aos Estados membros (Coordenadores Nacionais), ao setor privado, às organizações não-governamentais, aos meios de comunicação, à comunidade acadêmica e à sociedade de maneira geral.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva Nº 04-01 corr. 1, a Secretaria do Processo de Cúpulas tornou-se o Escritório do Processo de Cúpulas, sob o Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos.

Este Escritório tem experimentado um aumento em sua carga de trabalho devido à preparação para a próxima Quarta Cúpula das Américas e ao trabalho de acompanhamento dos mandatos das Cúpulas das Américas anteriores, como a de Miami de 1994 (23 temas -59 mandatos), a de Santa Cruz de 1996 (8 temas -140 mandatos), a de Santiago de 1998 (5 temas - 161 mandatos), a de Québec de 2001 (20 temas - 254 mandatos) e a de Monterrey de 2004 (3 temas - 72 mandatos).

O Escritório do Processo de Cúpulas coordena e supervisiona todas as atividades relacionadas com o Processo de Cúpulas, e atende aos Estados membros nesta matéria.

A coordenação dessas atividades é feita por meio do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC), da Comissão do Conselho Permanente sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas e Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA (CISC), do Grupo de Trabalho Conjunto de Cúpulas (integrado

por entidades do Sistema Interamericano e do Sistema das Nações Unidas) e das Reuniões Ministeriais, bem como mediante atividades com a sociedade civil, os meios de comunicação, a comunidade acadêmica e o setor privado.
Devido ao aumento de sua carga de trabalho, é necessário considerar um aumento do orçamento alocado a este Escritório no Fundo Ordinário.

Pessoal
A fim de desempenhar as funções a seu cargo, o Escritório do Processo de Cúpulas precisa de um Diretor, pelo menos cinco profissionais nos seguintes níveis: um Especialista Principal (P5), um Especialista Sênior (P4), dois Especialistas (P3), um Especialista (P1), bem como de um assistente administrativo (G7). O Escritório divide-se em cinco áreas principais a fim de atender aos mandatos dos Estados membros, a fim de ser eficiente e atuar prontamente no desempenho das funções que lhe são atribuídas. As cinco principais áreas de trabalho são: 1) coordenação geral de atividades da OEA em apoio aos mandatos da Cúpula e atividades de extensão ao setor privado, think tanks e líderes de opinião; 2) assuntos administrativos e orçamentários e administração contábil do Fundo Ordinário e dos fundos específicos, participação da sociedade civil e de indígenas; 3) apoio ao GRIC, coordenação do Grupo de Trabalho de Cúpulas, entidades de cooperação regionais e sub-regionais, e trabalho com o Conselho Permanente; 4) apoio à CISC, coordenação de atividades de comunicação do Escritório, monitoramento da Rede de Informação da Cúpula das Américas, coordenação de atividades com a mídia e a comunidade acadêmica; 5) gestão do Banco de Dados da Cúpula, assistência para pesquisas, processamento de dados e ligação com outras unidades da OEA, bem como outras entidades externas interessadas, a fim de apoiar o trabalho geral realizado por áreas específicas do Escritório.
Além dessas funções, todos os funcionários do Escritório coordenarão o seguimento e as atividades relacionadas com os mandatos da Cúpula das Américas e monitorarão a implementação dos mandatos emanados da Assembléia Geral, do GRIC e das reuniões ministeriais e de alto nível relacionadas com o processo de Cúpulas.
Cabe observar que, depois da reestruturação da Secretaria-Geral, este Escritório perdeu um cargo de Especialista Sênior de nível P4.

Contratos por Tarefa (CPR)
Este Escritório precisa contratar perícia especializada nas áreas de apoio profissional e administrativo para o desenho e gestão do site na Internet e questões referentes à sociedade civil e indígenas, mídia, setor acadêmico e atividades de extensão em preparação para a Quarta Cúpula das Américas. O montante requerido para esses custos é de US$90.000.
O Escritório do Processo de Cúpulas precisa de recursos humanos adicionais para cumprir seus mandatos. Por este motivo, o Escritório está solicitando um assistente administrativo de nível G-6 para processar obrigações financeiras e administrar questões orçamentárias.

Viagens
O Escritório considera necessário alocar a quantia de US$60.000 para a participação de seus funcionários em eventos relacionados com a Cúpula, incluindo reuniões do GRIC, reuniões ministeriais seletas, fóruns da sociedade civil, reuniões dos setores acadêmico e privado, atividades de preparação para a Quarta Cúpula na Argentina, e reuniões informativas para grupos sub-regionais. Os funcionários do Escritório serão encarregados de apresentar informação sobre atividades relacionadas com a Cúpula em vários fóruns no Hemisfério, a fim de promover a implementação dos mandatos da Cúpula e envolver a sociedade civil no processo.
A experiência adquirida nas Cúpulas das Américas tem demonstrado que nosso apoio técnico na preparação e realização de eventos relacionados com a Cúpula exige a presença de diversos funcionários em épocas diferentes, o que requer pelo menos o dobro da quantia orçada acima mencionada. Portanto, este Escritório está solicitando a quantia de US$43.800 para apoio adicional.

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL **Código:** **30K (13510)**

Projeto: Escritório do Processo de Cúpulas

Serão utilizados US$13.000 para a produção de relatórios sobre o processo de Cúpulas, a serem apresentados à CISC e ao GRIC e para distribuição ao público.
Este montante não permite que este Escritório imprima e divulgue os relatórios nacionais submetidos pelos Estados membros, que documentam o progresso e os desafios da implementação dos mandatos das cúpulas, nem é suficiente para o apoio que deve ser prestado aos Estados membros em matéria de documentos e material. Para isso, com base em custos do passado, é necessário um mínimo adicional de US$47.000.

Equipamento e material
Estima-se que estes custos se elevarão ao montante de US$6.000, para custear despesas relacionadas com computador, incluindo atualizações de software e hardware.
Foi solicitada uma quantia adicional de US$3.000 para a manutenção do equipamento de escritório existente (computadores, impressoras e fax) e para a compra de material de escritório.

Comunicações
A quantia de US$3.900 foi programada para custear acesso à Internet e à rede, bem como o uso de fax e telefone. O custo do acesso à rede e à Internet e as contas de correio eletrônico é muito elevado para o orçamento restrito do Escritório, de US$3.900. É preciso comprar com urgência aparelhos e linhas telefônicas adicionais para todos os funcionários do Escritório, já que alguns funcionários não têm acesso direto a este instrumento de comunicação básico. Foi solicitado um montante adicional de US$3.000, a fim de assegurar o contato regular com coordenadores nacionais da Cúpula nos Estados membros, bem como com representantes da sociedade civil e de indígenas, do setor privado e organismos internacionais.

Outros pedidos
Foi feito um pedido adicional de US48.000 para apoiar o processo preparatório da Quarta Cúpula das Américas. Isto inclui recursos para realizar quatro reuniões do GRIC, incluindo tradução e impressão de documentos, interpretação, aluguel de espaço, equipamento, etc., bem como para prestar apoio técnico à Cúpula na Argentina (US$50.000) e para a compra de material de escritório.

TOTAL APROVADO US$ 594.6 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Subprograma: 30K Escritório do Processo de Cúpulas

Código Organizacional (13510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
748.0	776.0	3.74	594.6	-23.37

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	512.0	86.10
Profissionais	4	1	512.0	86.10
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	82.6	13.89
Total do Orçamento aprovado			**594.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	9,246.3	6.43
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.77

CAPÍTULO 3: ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARÍA-GERAL

Código Organizacional

Subprograma: 30K Escritório do Processo de Cúpulas (13510)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

299-WS1 *(13510)*	SECRETARIA DO PROCESSO DE CÚPULAS		594.6
		Total	594.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	679.2	71.38
Fundos Específicos	272.2	28.62
Total	951.5	100.00

CAPÍTULO 4

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
12,294.6	12,064.1	-1.87	11,547.8	-4.27

1 Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	87	1	9,952.9	86.18
Profissionais	68	1	8,629.2	74.72
Serviços Gerais	19	1	1,323.7	11.46
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	11.2	0.09
Outras Despesas		3-9	1,583.7	13.71
Total do Orçamento aprovado			**11,547.8**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	15.13

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo			2005
40A	*(17020)*	ESCRITÓRIO PARA COMÉRCIO, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE	1,195.1
40B	*(17040)*	OCCC-SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR (SICE)	373.8
40C	*(19090)*	OCCC -COMÉRCIO -ESCRITÓRIO DO DIRETOR	528.4
40D	*(18510)*	SEÇÃO DE TURISMO	636.2
41A	*(19010)*	ESCRITÓRIO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DEMOCRÁTICOS E POLÍTICOS	1,420.5
41C	*(19000)*	ESCRITÓRIO PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA	978.2
43A	*(15505)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL	163.0
43B	*(10530)*	CICTE	66.9
43C	*(37060)*	DIVISÃO FOR THE INTER-AMERICAN COMMISSION OF PORTS	157.2
43D	*(15510)*	CICAD	1,651.7
43F	*(19800)*	TRÁFICO DE ARMAS, MATERIAL EXPLOSIVO E REMOÇÃO DE MINAS.	104.6
44E	*(18010)*	ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	1,702.6
45A	*(14510)*	ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS POLÍTICOS, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	225.7
48H	*(15010)*	ESCRITÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2,343.9
		Total	11,547.8

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 4	***UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS***										
40A	***ESCRITÓRIO PARA COMÉRCIO, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE***										
40A-400-WS1	SEÇÂO DE COMÉRCIO										
(17010)	882.6	0.0	0.0	0.0	2.0	18.5	101.4	5.7	19.9	**147.5**	**1030.1**
40A-400-WS2	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS										
(17022)	0.0	0.0	0.0	114.6	0.0	0.0	0.0	45.4	5.0	**165.0**	**165.0**
Total 40A	882.6	0.0	0.0	114.6	2.0	18.5	101.4	51.1	24.9	**312.5**	**1195.1**
40B	***OCCC-SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR (SICE)***										
40B-410-WS1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR										
(17040)	300.3	0.7	0.0	4.9	2.3	18.9	21.5	14.7	10.5	**73.5**	**373.8**
Total 40B	300.3	0.7	0.0	4.9	2.3	18.9	21.5	14.7	10.5	**73.5**	**373.8**
40C	***OCCC -COMÉRCIO -ESCRITÓRIO DO DIRETOR***										
40C-400-WS1	OCCC-TRADE-ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(17020)	528.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**528.4**
Total 40C	528.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**528.4**
40D	***SEÇÃO DE TURISMO***										
40D-430-WS1	UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO										
(18510)	517.4	0.0	0.0	9.5	1.8	3.5	25.9	20.5	6.8	**68.0**	**585.4**
40D-431-WS1	ORGANIZAÇÃO DE TURISMO DO CARIBE										
(18511)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	50.8	**50.8**	**50.8**
Total 40D	517.4	0.0	0.0	9.5	1.8	3.5	25.9	20.5	57.6	**118.8**	**636.2**
41A	***ESCRITÓRIO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DEMOCRÁTICOS E POLÍTICOS***										
41A-500-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DEMOCRÁTICOS E POLÍTICOS										
(19090)	1090.5	0.5	0.0	27.0	23.5	10.4	174.6	35.0	59.0	**330.0**	**1420.5**
Total 41A	1090.5	0.5	0.0	27.0	23.5	10.4	174.6	35.0	59.0	**330.0**	**1420.5**
41C	***ESCRITÓRIO PARA A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA***										

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
41C-420-WS1	ESCRITORIO DO DIRETOR										
(19010)	878.2	0.0	0.0	10.0	20.0	0.0	0.0	70.0	0.0	**100.0**	**978.2**
Total 41C	878.2	0.0	0.0	10.0	20.0	0.0	0.0	70.0	0.0	**100.0**	**978.2**
43A	***ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL***										
43A-430-WS1	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL										
(15505)	163.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**163.0**
Total 43A	163.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**163.0**
43B	***CICTE***										
43B-201-WS3	CICTE										
(10530)	57.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.1	**9.1**	**66.9**
Total 43B	57.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.1	**9.1**	**66.9**
43C	***DIVISÃO FOR THE INTER-AMERICAN COMMISSION OF PORTS***										
43C-400-WS1	Div.for the Interamerican Comm.Port										
(37060)	149.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.7	**7.7**	**157.2**
Total 43C	149.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.7	**7.7**	**157.2**
43D	***CICAD***										
43D-435-WS1	SECRETARIA EXECUTIVA DA CICAD										
(15510)	1483.5	0.0	0.0	15.7	1.6	26.4	112.5	5.3	6.7	**168.2**	**1651.7**
Total 43D	1483.5	0.0	0.0	15.7	1.6	26.4	112.5	5.3	6.7	**168.2**	**1651.7**
43F	***TRÁFICO DE ARMAS, MATERIAL EXPLOSIVO E REMOÇÃO DE MINAS.***										
43F-400-WS1	TRAFICO DE ARMAS, EXPLOSIVOS Y SECCION DE DESMINADO										
(19800)	104.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**104.6**
Total 43F	104.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**104.6**
44E	***ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE***										
44E-440-WS1	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE										
(18010)	1563.9	0.0	0.0	11.0	4.6	4.8	109.8	4.0	4.5	**138.7**	**1702.6**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 44E	1563.9	0.0	0.0	11.0	4.6	4.8	109.8	4.0	4.5	**138.7**	**1702.6**
45A	***ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS POLÍTICOS, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA***										
45A-450-WS1	OFFICE FOR PREVENTION AND RESOLUTION OF CONFLICTS										
(14810)	125.7	10.0	0.0	20.0	40.0	0.0	0.0	30.0	0.0	**100.0**	**225.7**
Total 45A	125.7	10.0	0.0	20.0	40.0	0.0	0.0	30.0	0.0	**100.0**	**225.7**
48H	***ESCRITÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA***										
48H-470-WS1	OFICINA DE EDUCACION, CIENCIA Y TECNOLOGIA										
(15010)	2107.5	0.0	0.0	22.7	19.0	16.9	127.2	11.0	39.6	**236.4**	**2343.9**
Total 48H	2107.5	0.0	0.0	22.7	19.0	16.9	127.2	11.0	39.6	**236.4**	**2343.9**
CAPÍTULO 4	9952.9	11.2	0.0	235.4	114.8	99.4	672.9	241.6	219.6	**1,594.9**	**11547.8**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **40A (17020)**

Projeto: Escritório para Comércio, Crescimento e Competitividade

---

Responsável: Diretor, Escritório do Comércio, Crescimento e Com

Missão:

DEFINIÇÃO DAS EXPECTATIVAS

Cremos firmemente na visão da Cúpula das Américas de que o fortalecimento da democracia, a integração econômica, o investimento e o livre comércio são elementos fundamentais para melhorar as condições de vida de nossos povos. Nosso principal objetivo é apoiar o processo de integração econômica no Hemisfério e prestar assistência aos países em seus esforços frente a este desafio. Por isso, devemos continuar oferecendo apoio analítico e técnico aos países para a conclusão e o estabelecimento da Área de Livre Comércio das Américas e a concretização de outros acordos de livre comércio dentro do Hemisfério, em particular prestando apoio aos países menores e menos desenvolvidos. Devemos responder às necessidades do fortalecimento de capacidades relacionadas com o comércio por meio do Programa de Cooperação Hemisférica, a fim de que os governos possam participar efetivamente das negociações, implementar seus compromissos e alcançar os benefícios do crescimento econômico e da redução da pobreza por meio da melhoria em sua competitividade e de uma inserção maior na economia mundial. Para conseguir estes objetivos, trabalhamos em cinco áreas inter-relacionadas: o comércio, o fornecimento de informações por meio do Sistema de Informações sobre Comércio Exterior (SICE), o turismo, a análise dos desafios relacionados com o crescimento econômico e a competitividade.

DEFINIÇÃO DA MISSÃO

Em conformidade com o disposto pela Ordem Executiva 04-01, a Missão do Escritório de Comércio, Crescimento e Competitividade é apoiar os países das Américas em seus esforços para promover o comércio e a integração, o turismo, a transparência (SICE), o crescimento e a competitividade, a fim de contribuir para criar prosperidade no Hemisfério.

Justificação 2005:

No Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas, realizada em Québec, Canadá, os Chefes de Estado instaram "as instituições do Comitê Tripartite [OEA, BID e CEPAL] a continuar a responder positivamente às solicitações de cooperação técnica de entidades da ALCA" e solicitaram "as instituições, respeitados seus respectivos procedimentos internos, a considerar favoravelmente os pedidos de assistência técnica relacionados com temas da ALCA provenientes de países-membros, particularmente das economias menores, com o objetivo de facilitar sua integração no processo da ALCA".

Além disso, em cada uma das oito Reuniões Ministeriais de Comércio, os Ministros solicitam ao Comitê Tripartite que ofereça apoio técnico e analítico às negociações da ALCA e o instam a que continue colaborando com o processo de integração hemisférica e que preste assistência técnica, em particular às economias menores.

Na Reunião Ministerial de Quito, os Ministros aprovaram o Programa de Cooperação Hemisférica (PCH) e solicitaram o apoio do Comitê Tripartite no desenvolvimento do PCH. O PCH "tem como objetivo fortalecer as capacidades dos países que buscam assistência para participar das negociações, implementar seus compromissos comerciais, enfrentar os desafios da integração hemisférica e ampliar ao máximo os benefícios dessa integração, incluindo a capacidade produtiva e a competitividade na região".

Na última Reunião Ministerial de Comércio, realizada em Miami em novembro de 2003, os Ministros agradeceram ao Comitê Tripartite "o apoio prestado ao Programa de Cooperação Hemisférica e às reuniões temáticas da sociedade civil e o redesenho e a manutenção do site eletrônico oficial da ALÇA" e, além disso, exortaram "o Comitê Tripartite a que continue apoiando as negociações e o PCH" e reiteraram "a necessidade de dispor de seu concurso contínuo durante esta etapa final das negociações".

Nota:

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **40A (17020)**

Projeto: Escritório para Comércio, Crescimento e Competitividade

O orçamento do Escritório de Comércio, Crescimento e Competitividade foi reduzido em 2005 em aproximadamente US$300.000 em relação ao ano 2004, o que afetará de maneira significativa a capacidade do Escritório de cumprir os mandatos recebidos da Assembléia Geral e dos Ministros do Comércio.

TOTAL APROVADO US$ 1,195.1

Financiamento externo:

A Unidade de Comércio está buscando opções externas de financiamento de diversas agências governamentais para realizar atividades em resposta às Estratégias de Fortalecimento da Capacidade de Comércio apresentadas por países no âmbito do Programa de Cooperação Hemisférica da ALCA. A expectativa é que essas atividades sejam implementadas em dois anos e que contenham quatro partes, organizadas da seguinte maneira:

Parte I: Caribe e OECS
Parte II: República Dominicana, Panamá e América Central
Parte III: Comunidade Andina
Parte IV: Mercosul.

Para a Parte I, do Caribe, a proposta está organizada em torno de oito perfis específicos de projeto, que foram desenvolvidos e identificados como prioridades em duas reuniões de planejamento estratégico com a OECS e as autoridades na área do comércio no Caribe. Para as Partes II, III e IV, adotou-se uma abordagem comum com base em seis modos de apresentação: Módulos sobre Fortalecimento da Capacidade de Comércio; Ciclo de Workshops, Conferências e Diálogos sobre Políticas Comerciais; Cooperação Horizontal; Conscientização e Educação da Sociedade Civil; Competitividade e Pequenas e Médias Empresas; e Sistemas de Informação Eletrônica em Compras Eletrônicas Governamentais. Baseado na experiência de 2003 a área prevê que para 2004 e 2005 que o nível dessas contribuições devem ser por volta de $1.700.000. *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 40A Escritório para Comércio, Crescimento e Competitividade

Código Organizacional (17020)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,975.6	1,840.0	-6.86	1,195.1	-35.04

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	7	1	882.6	73.85
Profissionais	7	1	882.6	73.85
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	312.5	26.14
Total do Orçamento aprovado			**1,195.1**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	10.34
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.56

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 40A Escritório para Comércio, Crescimento e Competitividade

Código Organizacional (17020)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

400-WS1 *(17010)*	SEÇÂO DE COMÉRCIO		1,030.1
400-WS2 *(17022)*	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS		165.0
		Total	1,195.1

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,872.8	81.62
Fundos Específicos	421.8	18.38
Total	2,294.6	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **40B (17040)**

Projeto: OCCC-Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Responsável: Diretor, Sistema de Informações de Comércio Exter.

Missão:

DEFINIÇÃO DAS EXPECTATIVAS

Cremos firmemente na visão da Cúpula das Américas de que o fortalecimento da democracia, a integração econômica, o investimento e o livre comércio são elementos fundamentais para melhorar as condições de vida de nossos povos. Nosso principal objetivo é apoiar o processo de integração econômica no Hemisfério e prestar assistência aos países em seus esforços frente a este desafio. Por isso, devemos continuar oferecendo apoio analítico e técnico aos países para a conclusão e o estabelecimento da Área de Livre Comércio das Américas e a concretização de outros acordos de livre comércio dentro do Hemisfério, em particular prestando apoio aos países menores e menos desenvolvidos. Devemos responder às necessidades do fortalecimento de capacidades relacionadas com o comércio por meio do Programa de Cooperação Hemisférica, a fim de que os governos possam participar efetivamente das negociações, implementar seus compromissos e alcançar os benefícios do crescimento econômico e da redução da pobreza por meio da melhoria em sua competitividade e de uma inserção maior na economia mundial. Para conseguir estes objetivos, trabalhamos em cinco áreas inter-relacionadas: o comércio, o fornecimento de informações por meio do Sistema de Informações sobre Comércio Exterior (SICE), o turismo, a análise dos desafios relacionados com o crescimento econômico e a competitividade.

DEFINIÇÃO DA MISSÃO

Em conformidade com o disposto pela Ordem Executiva 04-01, a Missão do Escritório de Comércio, Crescimento e Competitividade, Seção SICE, é promover a transparência por meio da divulgação de informações em matéria de comércio e integração; apoiar os países das Américas em seus esforços para promover o comércio e a integração; apoiar o processo da ALCA mantendo o site oficial e o Serviço de Distribuição de Documentos (SDD) da ALCA.

Justificação 2005:

Em 2005, o Sistema de Informações sobre o Comércio Exterior (SICE) continuará desempenhando um papel importante na coleta e divulgação de informações importantes para os funcionários governamentais, pesquisadores e outros membros da sociedade civil nos países participantes do processo da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Além disso, o SICE atualiza regularmente as seções temáticas com o objetivo de manter sua utilidade para os negociadores da ALCA e para o setor privado e usuários da sociedade civil que fazem o acompanhamento do progresso dos acordos de comércio nas Américas. O SICE empreenderá uma readequação de sua organização posto que a quantidade de seu conteúdo superou a estrutura atual: o SICE cresceu mais que o dobro em tamanho, passando de 400MB em 2001 para seu volume atual de mais de 800MB; também o seu uso aumentou - desde 2003, mais de 5.000 pessoas têm acessado diariamente o website do SICE. Outra importante meta para o próximo ano é estender a cobertura para os quatro idiomas oficiais da Organização.

Na etapa preparatória e de negociações do processo da ALCA, o SICE desempenhou um papel importante na prestação de apoio técnico e analítico ao processo da ALÇA, mantendo o Sistema de Distribuição Segura de Documentos para os negociadores da ALCA e a webpage da ALCA.

Sistema de Distribuição Segura de Documentos para os Negociadores da ALCA: Desde 1999, o SICE vem mantendo o sistema de distribuição segura de documentos para os negociadores da ALCA, um site que se expandiu para hospedar mais de 24.000 documentos e que nos últimos dois anos recebeu mais de 8.000 novos documentos por ano. O SICE continuará atualizando o site regularmente à medida que forem sendo recebidos novos documentos, cumprindo o mandato de postar novos documentos dentro das quatro horas seguintes a seu recebimento. Atualmente, a manutenção do site é da responsabilidade de

três funcionários, nenhum deles dedicado exclusivamente a esse trabalho. Para manter o nível de desempenho do SICE e continuar cumprindo o mandato ministerial de publicar novos documentos dentro das quatro horas seguintes a seu recebimento, será necessário pessoal adicional que se dedique exclusivamente a esta atividade. As atividades específicas de manter o site de distribuição segura de documentos para o ano 2005 dependerão das decisões e ações adotadas pelos Ministros do Comércio no contexto do processo de negociação da ALCA.

Página Oficial da ALCA na Web: Desde 1997, o SICE mantém o website oficial da ALCA (www.ftaa-alca.org) e (www.zlea.org). Desde 2002, esta atividade tem sido realizada sob a guia da Comissão de Negociações de Comércio e da Comissão de Representantes Governamentais sobre a Participação da Sociedade Civil da ALCA. O SICE atualiza regularmente a página da ALCA, publicando documentos dentro das quatro horas seguintes a seu recebimento, administrando a apresentação, o conteúdo e organização da página com o propósito de torná-la o mais atrativa possível e de fácil manejo para o usuário e mantendo a estrutura do site nos quatro idiomas oficiais da Organização.

Outras páginas na Web: Além de prestar assistência às webpages do SICE e da ALCA, o SICE faz a manutenção de outras webpages. Os funcionários do SICE atuam como administradores e especialistas da Web para o curso de capacitação de funcionários governamentais realizado na página da OEA-OMC-Georgetown (http://tradecourse.sice.oas.org); como especialistas da página Netamericas (www.Netamericas.net) e como apoio técnico para a webpage da Unidade de Comércio.

O site do SICE foi criado em 1995 com o texto on-line dos principais acordos assinados naquela época. Desde então, o site cresceu mais que o dobro, tendo também aumentado significativamente o número de usuários: em 1999 o SICE recebia 8 visitas diárias; atualmente tem mais de 5.000 visitantes por dia, um total de 2,5 milhões por ano, em sua maior parte das Américas. Paralelamente ao crescimento do SICE aumentou também a demanda de seus serviços: desde 1997, o SICE recebeu novos mandatos, inclusive a manutenção da página oficial da ALCA (www.ftaa-alca.org), do mecanismo de distribuição segura de documentos para os negociadores da ALCA e de diversos outros sites relacionados com o comércio (por exemplo: http://tradecourse.sice.oas.org e www.netamericas.net

Nota:
Inversamente ao aumento do volume de trabalho, nos últimos anos o SICE tem sofrido uma redução anual significativa de seu orçamento, o que compromete sua capacidade de dar continuidade às atividades acima descritas.

TOTAL APROVADO US$ 373.8

Financiamento externo:

O SICE abordará doadores potenciais com a seguinte proposta de financiamento que visa a assegurar que os websites e serviços do SICE proporcionados ao processo da ALCA continuem a ser mantidos e melhorados para servirem de ferramenta de divulgação da informação relacionada com o comércio externo para cidadãos das Américas.

Antecedentes

O SICE, site do Sistema de Informação sobre Comércio Exterior da OEA, centraliza os documentos relacionados com o comércio exterior de diversas fontes e oferece aos negociadores de comércio, empresários, pesquisadores e membros da sociedade civil acesso aos textos, anexos e documentos correlatos de acordos de comércio e investimento assinados por países da ALCA, bem com outra informação relacionada com o comércio nas Américas. O SICE mantém informação atualizada sobre desenvolvimentos de política comercial relevantes às Américas e tem por objetivo ajudar os usuários a reduzir o custo de manter-se atualizados a respeito de eventos comerciais nas Américas mediante o seguinte:

*

o Manter um inventário de documentos oficiais (textos completos de acordos comerciais, tratados bilaterais de investimento).
o Manter seções com informação sobre áreas de negociação da ALCA, tais como investimento, serviços, política de concorrência, solução de controvérsias, etc.
o Organizar e exibir a informação num formato que ajude o usuário a compreender a natureza e a relevância de documentos relacionados com o comércio.
o Assegurar que o conteúdo do SICE seja acessível em uma ampla diversidade de ambientes da Internet mediante a utilização da Linguagem de Marcação de Texto (HTML) o mais amplamente possível e evitando o uso de programas "pesados"; limitação do uso de gráficos que retardam o downloading de páginas; colocação de documentos-chave apenas com um clique na primeira página do site.
o Na medida do possível, manter a informação em todos os idiomas oficiais da OEA: espanhol, francês, inglês e português.
O site do SICE foi criado em 1995 com o texto dos principais acordos assinados naquela época online. Desde então, o site mais do que dobrou de tamanho e aumentou significativamente o número de seus usuários: em 1999 o SICE recebeu 8 visitas por dia; atualmente, mais de 5.000 visitantes usando o SICE diariamente, um total de mais de 2,5 milhões de usuários por ano - a maioria das Américas. À medida que o SICE cresceu, também aumentou a procura de seus serviços: desde 1997 o SICE tem recebido novos mandatos, inclusive a manutenção do site oficial da ALCA (www.ftaa-alca.org), a manutenção do mecanismo de distribuição segura de documentos para negociadores da ALCA e a manutenção de vários outros sites relacionados com o comércio (por exemplo: http://tradecourse.sice.oas.org and www.netamericas.net). Contrário a este aumento do volume de trabalho, o SICE tem presenciado uma redução anual significativa de seu orçamento nos últimos anos, comprometendo sua capacidade de manter essas atividades.
O SICE pode servir de ferramenta para ajudar os responsáveis pela política comercial das Américas a economizar tempo que de outra forma seria gasto em pesquisar documentos relacionados com o comércio e a comunicar melhor os benefícios do comércio aberto e das políticas de investimento ao respectivo setor privado e a grupos da sociedade civil. O SICE também pode servir de ferramenta inestimável de pesquisa para empresários, pesquisadores e outros grupos da sociedade civil interessados no comércio nas Américas.
Sem financiamento adicional, o SICE não poderá manter seu banco de dados de documentos correntes, não estará em condições de oferecer opções de idiomas e será uma ferramenta muito menos útil.

Objetivos do projeto
o Assegurar que o site do SICE continue a ser mantido e sirva de ferramenta de divulgação da informação relacionada com o comércio para cidadãos das Américas.
o Melhorar a utilidade do site do SICE acrescentando seções sobre áreas adicionais de negociação e melhorando o aspecto de uso fácil ao usuário na seção de desenvolvimento de política comercial.
o Manter o site do SICE como ferramenta atualizada de divulgação da informação relacionada com o comércio para cidadãos das Américas.
o Melhorar as seções temáticas e as atuais seções de atualização de política comercial do site do SICE.
o Melhorar a facilidade de uso do site do SICE para usuários dos quatro idiomas oficiais da OEA e uma ampla variedade de ambientes de Internet.

Orçamento proposto
o Um funcionário (G-6) encarregado de converter documentos longos no formato HTML para disponibiliza-los aos usuários numa ampla variedade de ambientes de Internet e de organizar a informação de maneira utilizável. (1 técnico por dois anos x US$75.000/ano: US$150.000)
o Um funcionário (P-1) encarregado da manutenção do mecanismo de divulgação segura de documentos para negociadores da ALCA. (1 especialista por dois anos x US$75.000/ano: US$150.000)

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **40B (17040)**

Projeto: OCCC-Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

o Financiamento para atualização de seções temáticas do SICE, por exemplo, sobre antidumping; solução de controvérsias; comércio eletrônico; investimento; serviços; e barreiras técnica ao comércio. (1 consultor: US$40.000)

o Financiamento para melhorar a página de desenvolvimentos da política comercial, a fim de organizar a informação de modo a ser utilizada mais facilmente; (1 consultor: US$40.000)

o Financiamento para melhorar o caráter multilíngüe do site do SICE, incluindo a elaboração de documentos-chave; (1 consultor: US$40.000)

o Financiamento para o desenvolvimento de um mecanismo de pesquisa para visualizar seções de acordos comerciais por tema. (2 consultores: US$80.000)

o Financiamento para realizar uma pesquisa junto aos usuários do site do SICE (US$10.000).

Orçamento total proposto para 2005: US$510.000.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 40B OCCC-Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Código Organizacional (17040)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
447.2	426.9	-4.53	373.8	-12.43

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	3	1	300.3	80.33
Profissionais	3	1	300.3	80.33
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.7	0.18
Outras Despesas		3-9	72.8	19.47
Total do Orçamento aprovado			**373.8**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	3.23
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.49

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional

Subprograma: 40B OCCC-Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE) (17040)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

410-WS1 *(17040)*	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR		373.8
		Total	373.8

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	432.0	71.50
Fundos Específicos	172.2	28.50
Total	604.2	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **40C (19090)**

Projeto: OCCC -Comércio -Escritório do Diretor

Responsável: Diretor, Escritório do Comércio

Missão:

DEFINIÇÃO DAS EXPECTATIVAS

Acreditamos, firmemente, na visão da Cúpula das Américas, de que o fortalecimento da democracia, a integração econômica, o investimento e o livre comércio são fatores vitais para elevar o padrão de vida dos povos das Américas. Nosso objetivo principal é ajudar os países a criar a Área de Livre Comércio das Américas. Trabalharemos de acordo com os mais altos níveis de qualidade e excelência e concentraremos nossos esforços de assistência técnica nas economias menores do Hemisfério. Promoveremos uma transparência cada vez maior, melhorando o fluxo de informação de alta qualidade sobre comércio e integração e informaremos a sociedade civil dos benefícios do livre comércio e das expectativas da Cúpula das Américas.

DEFINIÇÃO DA MISSÃO

Apoiar os países das Américas em seus esforços para promover o comércio e a integração, como contribuição para aumentar a prosperidade no Hemisfério.

Justificação 2005:

No Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas, realizada em Québec, Canadá, os Chefes de Estado instaram "as instituições do Comitê Tripartite [OEA, BID e CEPAL] a continuar a responder positivamente às solicitações de cooperação técnica de entidades da ALCA" e solicitaram "as instituições, respeitados seus respectivos procedimentos internos, a considerar favoravelmente os pedidos de assistência técnica relacionados com temas da ALCA provenientes de países-membros, particularmente das economias menores, com o objetivo de facilitar sua integração no processo da ALCA".

Além disso, em cada uma das oito Reuniões Ministeriais de Comércio, os Ministros solicitam ao Comitê Tripartite que ofereça apoio técnico e analítico às negociações da ALCA e o instam a que continue colaborando com o processo de integração hemisférica e que preste assistência técnica, em particular às economias menores.

Na Reunião Ministerial de Quito, os Ministros aprovaram o Programa de Cooperação Hemisférica (PCH) e solicitaram o apoio do Comitê Tripartite no desenvolvimento do PCH. O PCH "tem como objetivo fortalecer as capacidades dos países que buscam assistência para participar das negociações, implementar seus compromissos comerciais, enfrentar os desafios da integração hemisférica e ampliar ao máximo os benefícios dessa integração, incluindo a capacidade produtiva e a competitividade na região".

Na última Reunião Ministerial de Comércio, realizada em Miami em novembro de 2003, os Ministros agradeceram ao Comitê Tripartite "o apoio prestado ao Programa de Cooperação Hemisférica e às reuniões temáticas da sociedade civil e o redesenho e a manutenção do site eletrônico oficial da ALÇA" e, além disso, exortaram "o Comitê Tripartite a que continue apoiando as negociações e o PCH" e reiteraram "a necessidade de dispor de seu concurso contínuo durante esta etapa final das negociações".

Nota:

O orçamento do Escritório de Comércio, Crescimento e Competitividade foi reduzido em 2005 em aproximadamente US$300.000 em relação ao ano 2004, o que afetará de maneira significativa a capacidade do Escritório de cumprir os mandatos recebidos da Assembléia Geral e dos Ministros do Comércio.

*

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **40C (19090)**

Projeto: OCCC -Comércio -Escritório do Diretor

TOTAL APROVADO US$	528.4

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 40C OCCC -Comércio -Escritório do Diretor

Código Organizacional (19090)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		528.4	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	528.4	100.00
Profissionais	2	1	299.0	56.58
Serviços Gerais	3	1	229.4	43.41
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento aprovado			**528.4**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	4.57
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.69

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 40C OCCC -Comércio -Escritório do Diretor

Código Organizacional
(19090)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

400-WS1 *(17020)*	OCCC-TRADE-ESCRITÓRIO DO DIRETOR		528.4
		Total	528.4

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **40D (18510)**

Projeto: Seção de Turismo

Responsável: Chefe, Seção de Turismo

Missão:

DEFINIÇÃO DAS EXPECTATIVAS

Cremos firmemente na visão da Cúpula das Américas de que o fortalecimento da democracia, a integração econômica, o investimento e o livre comércio são elementos fundamentais para melhorar as condições de vida de nossos povos. Nosso principal objetivo é apoiar o processo de integração econômica no Hemisfério e prestar assistência aos países em seus esforços frente a este desafio. Por isso, devemos continuar oferecendo apoio analítico e técnico aos países para a conclusão e o estabelecimento da Área de Livre Comércio das Américas e a concretização de outros acordos de livre comércio dentro do Hemisfério, em particular prestando apoio aos países menores e menos desenvolvidos. Devemos responder às necessidades do fortalecimento de capacidades relacionadas com o comércio por meio do Programa de Cooperação Hemisférica, a fim de que os governos possam participar efetivamente das negociações, implementar seus compromissos e alcançar os benefícios do crescimento econômico e da redução da pobreza por meio da melhoria em sua competitividade e de uma inserção maior na economia mundial. Para conseguir estes objetivos, trabalhamos em cinco áreas inter-relacionadas: o comércio, o fornecimento de informações por meio do Sistema de Informações sobre Comércio Exterior (SICE), o turismo, a análise dos desafios relacionados com o crescimento econômico e a competitividade.

DEFINIÇÃO DA MISSÃO

Apoiar os Estados membros da Organização em seus esforços para alcançar uma maior competitividade a fim de melhorar a participação no comércio e atingir as metas de desenvolvimento mediante a ação de cooperação no campo do turismo sustentável, da pequena empresa e das compras governamentais.

Justificação 2005:

Mediante a Ordem Executiva Nº 04-01 corr. 1 foi transferido para a Seção de Turismo sob a estrutura da OC (ver descrição da OC).

As funções da Seção de Turismo são:

- Oferecer apoio aos Estados membros na área de serviços turísticos relacionados com o comércio, competitividade e desenvolvimento sustentável, incluindo a formulação, avaliação e execução de projetos de cooperação técnica na área de turismo e crescimento e desenvolvimento sustentável;
- Facilitar o intercâmbio de informações e promover a cooperação dos setores público/privado; realizar estudos e análise sobre o setor turístico e sua relação com o comércio; e promover a cooperação com organizações de turismo internacionais, regionais e sub-regionais;
- Oferecer apoio ao Congresso Interamericano de Turismo, o principal foro para a formulação de políticas de turismo hemisféricas;
- Identificar e promover o uso de melhores práticas que utilizem tecnologias da informação e comunicação e recursos com base na Internet para promover o desempenho competitivo das pequenas e médias empresas.

*

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **40D (18510)**

Projeto: Seção de Turismo

TOTAL APROVADO US$ 636.2

Financiamento externo:

Em 2003, a Seção angariou recursos externos que permitiram despesas de US$1.8 milhão em atividades de cooperação técnica. Para 2004 e 2005 também, a Seção buscará recursos adicionais para aumentar o impacto dos projetos de desenvolvimento sustentável do turismo no Hemisfério.
Baseado na experiência de 2003 a área prevê que para 2004 e 2005 que o nível dessas contribuições devem ser por volta de US$680.000.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 40D Seção de Turismo

Código Organizacional (18510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		636.2	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	517.4	81.32
Profissionais	3	1	379.8	59.69
Serviços Gerais	2	1	137.6	21.62
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	118.8	18.67
Total do Orçamento aprovado			**636.2**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	5.50
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.83

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 40D Seção de Turismo

Código Organizacional
(18510)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

430-WS1 *(18510)*	UNIDADE INTERSETORIAL DE TURISMO	585.4
431-WS1 *(18511)*	ORGANIZAÇÃO DE TURISMO DO CARIBE	50.8
	Total	636.2

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	**US$ 1 000**	**%**
Fundo Ordinário	724.0	40.05
Fundos Específicos	1,083.8	59.95
Total	1,807.9	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código: 41A (19010)**

Projeto: Escritório do Diretor do Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos

---

Responsável: Diretor, Dep. de Assuntos Democráticos e Político

Missão:

Com a criação do Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos, fundem-se diversas atividades, basicamente em função do cumprimento de mandatos políticos, os quais incluem a promoção da democracia, a prevenção e solução de conflitos, o aperfeiçoamento dos processos eleitorais, a coordenação e melhoramento dos poderes legislativos, o fortalecimento dos partidos políticos, o apoio ao fortalecimento dos governos locais, a descentralização, bem como a busca da participação igualitária da mulher. Existem também mandatos que se referem à inclusão de minorias, bem como ao incentivo e assessoramento a processos de paz, de diálogo e pós-conflito.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva Nº 04-01 corr. 1, o Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos atende aos mandatos relevantes de natureza política com vistas a desenvolver e consolidar a democracia. Estes mandatos emana-se da Carta da OEA e das decisões e resoluções dos órgãos políticos da Organização: a Assembléia Geral e o Conselho Permanente, das três Cúpulas ordinárias das Américas (Miami, 1994; Santiago do Chile, 1998; e Cidade de Québec, 2001) e das duas Cúpulas Extraordinárias das Américas (Santa Cruz, Bolívia, 1996 e Monterrey, México, 2004). Alguns mandatos também emanaram da Carta Democrática Interamericana.

Estes mandatos relacionam-se com os diversos escritórios do DADP: o Escritório para a Promoção da Democracia, o Corpo de Representantes Especiais do Secretário-Geral, o Escritório de Assuntos Políticos, Ética e Transparência, o Escritório do Processo de Cúpulas e as Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros. O DADP coordena todas as suas atividades.

Os mandatos estabelecem as diretrizes para este Departamento e concentram-se no fortalecimento de valores, instituições e práticas democráticos. O objetivo do DADP é promover a democracia como um meio de vida que melhor propicia a redução da pobreza extrema, o desenvolvimento econômico e social, a liberdade individual e a liberdade de expressão e da imprensa, o respeito por todos os direitos humanos, o aumento da segurança das pessoas e de suas identidades e vários outros pilares da liberdade e de oportunidades.

O Departamento também presta serviços aos Estados membros e às sub-regiões do Hemisfério, ao Secretário-Geral e ao Secretário-Geral Adjunto, bem como aos órgãos políticos da OEA. É também responsável pela presença mais visível da OEA em muitos países: as Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros.

A democracia se inicia com eleições limpas e transparentes, nas quais as pessoas confiam que seus votos serão refletidos efetivamente nas decisões de seus governos. Além das eleições, no entanto, a democracia também deve refletir-se na ética e probidade das autoridades, inspirar a prestação efetiva de serviços mediante instituições, permear partidos políticos, nortear presidentes e primeiros-ministros, promover órgãos legislativos nacionais e regionais, prevenir conflitos ou resolvê-los pacificamente, sustentar o Estado de Direito, defender a liberdade de expressão em suas diversas formas e orientar os jovens, entre outros aspectos. O potencial para desenvolvimento e maiores oportunidades aumenta à medida que os princípios democráticos são cada vez mais aplicados e vividos efetivamente. Estes e temas correlatos constituem a base dos mandatos.

Para cumprir os mandatos e responder aos desafios do Hemisfério, o Escritório do Diretor do Departamento coordena as atividades democráticas e políticas da OEA e colabora com os Estados membros, com o processo de Cúpulas, com outras organizações internacionais, bem como com outros órgãos para tornar mais efetivo o trabalho da OEA mediante melhor coordenação.

Além do Diretor, o Escritório do Diretor conta com um chefe de gabinete, dois assessores políticos seniores e um especialista. Um Grupo Financeiro é chefiado por um funcionário administrativo sênior e inclui um especialista em relatórios e um especialista. Além disso, existe um Grupo de Informação que é dirigido por um especialista principal e que inclui um outro especialista. Cada grupo deve ter suficiente

pessoal de apoio para prestar assistência ao trabalho da equipe, a fim de ser plenamente eficiente e responsivo.

O Escritório do Diretor do Departamento presta serviços de assessoramento e informativos ao Secretário-Geral, ao Secretário-Geral Adjunto e aos órgãos políticos da OEA, entre outros. Encarrega-se também da apresentação de relatórios de maneira eficiente e oportuna a essas autoridades eleitas, aos órgãos políticos e aos Estados membros sobre as atividades e programas da OEA relacionados com a democracia e para a coordenação de seus esforços democráticos.

O Grupo Financeiro do Diretor encarrega-se de informar sobre os projetos, programas, conferências e atividades do DADP, bem como sobre a utilização dos recursos aos países e entidades que contribuem para os fundos específicos. Serão empreendidos esforços para antecipar a necessidade de fundos específicos com a maior antecedência possível e para apresentar um programa bem articulado que atenda às solicitações e necessidades dos Estados membros em seus esforços para promover e consolidar a democracia.

O Grupo de Informação é encarregado do fortalecimento e ampliação do Banco de Dados Políticos das Américas, que proporciona informação sobre eleições, constituições, leis e outros assuntos em cada Estado membro. O Banco de Dados na Internet recebe 300.000 visitas por ano e procura aumentar esta cifra mediante o fortalecimento do processo. O Escritório do Diretor também assegurará que todos os sites na Internet da esfera de competência do Departamento sejam coerentes, conformes aos padrões da OEA e constantemente atualizados.

O Escritório do Diretor tem também a capacidade de proporcionar a informação disponível sobre os desenvolvimentos e desafios democráticos que enfrentam os 34 Estados membros e suas sub-regiões. Esta informação para fins de assessoramento é fornecida ao Secretário-Geral, ao Secretário-Geral Adjunto e aos órgãos políticos, conforme necessário.

Esta estrutura organizacional destina-se a atender aos mandatos e aos Estados membros na tarefa crítica do desenvolvimento democrático.

O Escritório do Diretor do Departamento foi estabelecido para coordenar as atividades do Departamento. Nos próximos meses, alguns funcionários do Escritório Executivo serão transferidos para os diversos escritórios do Departamento para atenderem aos requisitos do programa de cada unidade.

TOTAL APROVADO US$ 1,420.5 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 41A Escritório do Diretor do Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos

Código Organizacional (19010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		1,420.5	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	1,090.5	76.76
Profissionais	8	1	1,016.4	71.55
Serviços Gerais	1	1	74.1	5.21
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.5	0.03
Outras Despesas		3-9	329.5	23.19
Total do Orçamento aprovado			**1,420.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	12.30
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.86

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional

Subprograma: 41A Escritório do Diretor do Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos (19010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

500-WS1 *(19090)*	ESCRITÓRIO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DEMOCRÁTICOS E POLÍTICOS	1,420.5
	Total	1,420.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **41C (19000)**

Projeto: Escritório para a Promoção da Democracia

Responsável: Diretor, Esc. de Assuntos Democráticos e Polític

Missão:

Servir os Estados membros no fortalecimento da governabilidade democrática nas Américas e prestar apoio aos seus esforços de defesa, consolidação e fortalecimento da democracia, no contexto dos princípios constantes da Carta da OEA, dos mandatos da Assembléia Geral, do Conselho Permanente das Cúpulas das Américas, bem como da Carta Democrática Interamericana.

Justificação 2005:

Em 2005, o Escritório para a Promoção da Democracia (OPD) será norteado pelos mandatos emanados da Declaração e do Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas (2001) e da Declaração de Nuevo León da Cúpula Extraordinária das Américas realizada em janeiro de 2004, bem como pelos mandatos da Carta Democrática Interamericana e pelos mandatos conferidos pela Assembléia Geral da OEA nas seguintes resoluções: AG/RES. 1993 (XXXIV-O/04), "Plano de Ação da Cidade do México sobre a Descentralização e o Fortalecimento das Administrações Regionais e Municipais e da Participação do Cidadão"; AG/RES. 2044 (XXXIV-O/04), "Promoção e fortalecimento da democracia"; AG/RES. 2045 (XXXIV-O/04), "Programa de Governabilidade Democrática nas Américas"; e AG/RES. 2057 (XXXIV-O/04), "Acesso à informação pública: Fortalecimento da democracia".

Em 2005, as atividades da OPD serão realizadas no contexto mais amplo da Organização como um foro político de alto nível no Hemisfério e como agente de geração e intercâmbio de conhecimentos e experiências e de determinação das melhores práticas no campo do desenvolvimento democrático. O OPD concentrará seus esforços no fortalecimento de sua capacidade de prestar apoio aos órgãos políticos da Organização e ao Secretário-Geral para o cumprimento destes importantes mandatos, bem como na continuação do apoio prestado aos Estados membros em seus esforços para consolidar a democracia. O Escritório reforçará seu método de trabalho enfocando a relação entre as questões de sua esfera de competência e formulará uma abordagem estratégica para alcançar os seus objetivos tendo em vista os objetivos do processo de Cúpulas das Américas.

O OPD trabalhará também para fortalecer as instituições e práticas democráticas dos governos e da sociedade civil, bem como para promover o respeito aos direitos individuais e a participação dos grupos mais vulneráveis e historicamente sub-representados. Estas tarefas representam de modo geral uma continuação e consolidação das tarefas e mandatos estabelecidos no Plano de Trabalho de 2004, em conformidade com as resoluções pertinentes da Assembléia Geral e com os mandatos das Cúpulas das Américas.

Em 2005, o trabalho será concentrado nas seguintes áreas, no contexto de um programa de governabilidade democrática:

1. Divulgação e promoção da Carta Democrática Interamericana
2. Apoio ao fortalecimento de instituições legislativas
3. Apoio aos processos de descentralização
4. Promoção da liderança democrática e cidadania
5. Apoio a instituições eleitorais
6. Apoio à gestão de registros civis
7. Intercâmbio e desenvolvimento de conhecimentos sobre assuntos eleitorais e de registro civil
8. Fórum Interamericano sobre Partidos Políticos (FIAPP)
9. Missões de Observação Eleitoral
10. Programas nacionais especiais

*

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **41C (19000)**

Projeto: Escritório para a Promoção da Democracia

TOTAL APROVADO US$ 978.2

Financiamento externo:

Em 2005, os recursos externos continuarão a constituir a principal fonte de recursos para o financiamento dos programas da OPD, empreendidos em cumprimento dos mandatos emanados das Cúpulas e da Assembléia Geral e de cooperação com os Estados membros. A OPD espera obter aproximadamente US$6 milhões de fontes externas para diversos programas especiais, em especial o Programa Especial de Apoio à Guatemala, o Programa Especial de Apoio à Nicarágua, o Fórum Interamericano sobre Partidos Políticos, o Programa Especial para a Promoção de Diálogo e Resolução de Conflitos e missões de observação eleitoral, entre outros. Estes fundos representam contribuições dos Estados membros, dos observadores permanentes, de outros países e instituições privadas e internacionais.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 41C Escritório para a Promoção da Democracia

Código Organizacional (19000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
3,262.3	3,001.2	-8.00	978.2	-67.40

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	8	1	878.2	89.77
Profissionais	6	1	756.9	77.37
Serviços Gerais	2	1	121.3	12.40
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	100.0	10.22
Total do Orçamento aprovado			**978.2**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	8.47
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.28

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional

Subprograma: 41C Escritório para a Promoção da Democracia (19000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

420-WS1 *(19010)*	ESCRITORIO DO DIRETOR	978.2
	Total	978.2

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	3,152.8	13.94
Fundos Específicos	19,456.5	86.06
Total	22,609.4	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código: 43A (15505)**

Projeto: Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Segurança Multidimensional

Responsável: Diretor, Dep.de Segurança Multidimensional

Missão:

Desenvolver a capacidade dos Estados membros de combater ameaças à sua segurança, o crime organizado e gangues transnacionais, minas terrestres, produção e tráfico de drogas e armas ilícitas e corrupção, proporcionando-lhes treinamento profissional, assistência jurídica e legislativa, assessoramento técnico e intercâmbio de informação. Mitigar os efeitos adversos dessas ameaças na saúde e no bem-estar dos cidadãos e da sociedade desenvolvendo programas de promoção da saúde e educação sobre abuso de drogas, crime e violência.

Justificação 2005:

O Departamento de Segurança Multidimensional, criado pela Ordem Executiva 04-01 corr. 1, Anexo F, compreende as seguintes entidades:

1. O Escritório Executivo do Diretor;
2. O Escritório de Ameaças Internacionais à Sociedade Civil;
3. O Escritório da Secretaria Executiva do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE);
4. A Divisão da Comissão Interamericana de Portos;
5. O Escritório da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD).

O Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Segurança Multidimensional serve de principal entidade assessora na Secretaria-Geral em todos os assuntos relacionados com segurança, terrorismo, crime organizado, portos e segurança portuária, tráfico de drogas e crimes relacionados, prevenção, tratamento e reabilitação da dependência de drogas e males relacionados. O Escritório é responsável pela coordenação de suas atividades com as de outros departamentos e órgãos relacionados e serve de Secretaria Técnica da Comissão de Segurança Hemisférica do Conselho Permanente.
O pedido orçamentário é para o cargo de Diretor do Departamento de Segurança Multidimensional de nível D-1, no montante de US$163 000.

Devido à difícil situação financeira da Organização, o orçamento para este escritório inclui apenas o cargo do Diretor. Para poder funcionar, o Escritório precisa de mais dois cargos profissionais, um de nível P-4 e outro de nível P-2, bem como de um cargo de serviços gerais, de nível G-5. Além disso, o Escritório precisa de US$150.000 nos Objetos de Despesa 2 a 9, a fim de comprar equipamento e material de escritório, executar programas, participar de reuniões internacionais, custear a produção e tradução de documentos e para outras despesas diretamente relacionadas com o funcionamento do Escritório.

TOTAL APROVADO US$ 163.0 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional

Subprograma: 43A Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Segurança Multidimensional (15505)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,825.5	1,850.8	1.38	163.0	-91.19

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	163.0	100.00
Profissionais	1	1	163.0	100.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento aprovado			**163.0**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	1.41
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.21

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional

Subprograma: 43A Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Segurança Multidimensional (15505)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

430-WS1 *(15505)*	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL	163.0
	Total	163.0

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **43B (10530)**

Projeto: CICTE

Responsável: Diretor, Escritório da Secretaria Executiva-CICTE

Missão:

O Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) serve de principal órgão do Sistema Interamericano encarregado de coordenar esforços para proteger os cidadãos dos países membros contra o flagelo do terrorismo. Por meio de missões de assistência técnica, programas de desenvolvimento da capacidade e do intercâmbio de informação entre autoridades dos Estados membros, especialistas e formuladores de decisões trabalham conjuntamente para fortalecer a solidariedade e segurança no Hemisfério.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, o Escritório da Secretaria Executiva do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) é agora uma entidade sob o Departamento de Segurança Multidimensional

A Segunda Conferência Especializada sobre Terrorismo, realizada em Mar del Plata, Argentina, em 23 e 24 de novembro de 1998, concluiu com a adoção do Compromisso de Mar del Plata, que instou ao estabelecimento de um "Comitê Interamericano contra o Terrorismo" constituído de "autoridades nacionais competentes" dos Estados membros. Este esforço foi também endossado pelos Chefes de Estado do Hemisfério no Plano de Ação da Segunda Cúpula das Américas em Santiago, Chile. A subseqüente reunião da Assembléia Geral endossou as recomendações e decisões constantes do Compromisso de Mar del Plata e criou o CICTE mediante a resolução AG/RES. 1650 (XXIX-O/99).
Os objetivos essenciais do CICTE, conforme estabelecidos no Compromisso de Mar del Plata, são os seguintes:

- Melhorar o intercâmbio de informação pelas autoridades nacionais competentes, incluindo o estabelecimento de um banco de dados interamericano sobre assuntos de terrorismo
- Formular uma proposta para assistir os Estados membros na formulação de apropriada legislação antiterrorista em todos os Estados
- Compilar os tratados e acordos bilaterais, regionais e multilaterais, assinados pelos Estados membros e promover a adesão universal a convenções internacionais de combate ao terrorismo
- Aumentar a cooperação fronteiriça e medidas de segurança de documentos de viagem
- Desenvolver atividades de treinamento e gestão de crises

Em 2002, o CICTE estabeleceu uma Secretaria Executiva no âmbito da Secretaria-Geral da OEA. O Secretário-Geral da OEA nomeou um Secretário Executivo em outubro de 2002 para dirigir o funcionamento da Secretaria.
O pedido orçamentário para 2005 é de US$66.900, para um cargo de secretaria. Além disso, a Secretaria do CICTE é constituída de pessoas cedidas pelos Governos do México, Estados Unidos, Trinidad e Tobago, e Uruguai, e seus recursos operacionais provêm de recursos externos.

TOTAL APROVADO US$ 66.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 43B CICTE

Código Organizacional (10530)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		66.9	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	57.8	86.39
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	1	1	57.8	86.39
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	9.1	13.60
Total do Orçamento aprovado			**66.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	0.57
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.08

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 43B CICTE

Código Organizacional
(10530)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

201-WS3 *(10530)* CICTE		66.9
	Total	66.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **43C (37060)**

Projeto: Divisão for the Inter-American Commission of Ports

Responsável: Chefe, Divisão da Comissão Interamericana de Ports

Missão:

A missão da Comissão Interamericana de Portos é colaborar com os Estados membros para contar com portos eficientes, modernos, competitivos e seguros que contribuam para o desenvolvimento econômico e social de sua região e país. Esta missão é cumprida mediante o diálogo interamericano para a assistência e cooperação mútuas entre autoridades portuárias do Hemisfério

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, a Divisão da Comissão Interamericana de Portos é agora uma entidade sob o Departamento de Segurança Multidimensional

Responsabilidades e funções

a. Prepara e apresenta para a consideração do Comitê Executivo da Comissão Interamericana de Portos (CIP) o projeto preliminar do orçamento bianual da CIP a ser financiado pelo Fundo Específico do Programa Portuário Especial e por quaisquer outros fundos específicos da Comissão;

b. Prepara a proposta de orçamento-programa para o DCIP e o apresenta, com a aprovação do Diretor do DMS, ao Escritório de Serviços Orçamentários e Financeiros para a aprovação das autoridades pertinentes;

c. Participa das reuniões da CIP, das reuniões do Comitê Executivo da CIP e das reuniões dos Comitês Técnicos Consultivos da CIP (CTCs), com voz mas sem voto;

d. Presta assistência na coordenação e execução do planos de trabalho da CIP, do Comitê Executivo e dos CTCs;

e. Presta assistência nas preparações para as reuniões da CIP e do Comitê Executivo da CIP e de seus CTCs;

f. Serve como memória institucional e secretaria permanente da CIP;

g. Faz a coordenação com as áreas correspondentes da Secretaria-Geral e informa regularmente o Diretor do DMS e o Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral sobre as atividades da CIP como uma Comissão Interamericana dentro do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral;

h. De maneira geral, fornece ou coordena a disposição de todos os outros serviços técnicos e administrativos da CIP;

i. Promove, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CIP, o diálogo regional e hemisférico sobre os problemas mais significativos e comuns relacionados com a modernização, o desenvolvimento e a cooperação em matéria de portos;

j. Realiza estudos básicos e prepara documentos técnicos e relatórios e documentos especializados de acordo com instruções da CIP e/ou do Comitê Executivo da CIP em apoio aos Estados membros;

l. Proporciona apoio técnico específico para o desenvolvimento e a execução de projetos para o desenvolvimento de portos, quando solicitado pelos Estados membros;

l. Mobiliza recursos externos para o desenvolvimento de suas atividades técnicas de cooperação, projetos e programas;

m. Assessora o CIDI em assuntos de sua competência, quando solicitado pelo CIDI ou assim instruído pelo Diretor de DMS, pelo Secretário-Geral ou pelo Secretário-Geral Adjunto; e

m. Executa outras tarefas que lhe forem atribuídas para prestar assistência à Organização no cumprimento das responsabilidades de que foi encarregada na área de portos.

O pedido orçamentário para 2005 é de US$149.500 para um cargo na secretaria executiva e US$7.700 para custos operacionais. A Secretaria da CIP e os custos operacionais são financiados por fontes externas.

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **43C (37060)**

Projeto: Divisão for the Inter-American Commission of Ports

TOTAL APROVADO US$ 157.2 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 43C Divisão for the Inter-American Commission of Ports

Código Organizacional (37060)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		157.2	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	149.5	95.10
Profissionais	1	1	149.5	95.10
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	7.7	4.89
Total do Orçamento aprovado			**157.2**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	1.36
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.20

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 43C Divisão for the Inter-American Commission of Ports

Código Organizacional
(37060)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

400-WS1 *(37060)*	DIV.FOR THE INTERAMERICAN COMM.PORT		157.2
		Total	157.2

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **43D (15510)**

Projeto: CICAD

Responsável: Diretor, Secretaria Executiva do CICAD

Missão:

Aproveitar a energia coletiva dos Estados membros da OEA para reduzir a produção, tráfico e uso e abuso de drogas nas Américas.

A Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) é uma entidade da Organização dos Estados Americanos que:

Promove cooperação multilateral sobre assuntos de drogas nas Américas;
Executa programas de ação para reforçar a capacidade dos Estados membros da CICAD de prevenir e tratar o abuso de drogas; combater a produção e tráfico de drogas ilícitas; e negar aos traficantes os seus lucros ilícitos; e
Promove pesquisa relacionada com drogas, intercâmbio de informação, treinamento especializado e assistência técnica.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Segurança Multidimensional.

A Comissão tem as funções e atribuições a ela atribuídas em seu Estatuto e Regulamento e norteia-se pelos princípios e objetivos do Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro. Os objetivos da CICAD são: 1) ampliar e reforçar a capacidade dos Estados membros de reduzir a demanda de drogas mediante a prevenção e tratamento do abuso de drogas e males relacionados; 2) combater a produção e tráfico de entorpecentes e substâncias psicotrópicas; 3) promover iniciativas e atividades regionais nos campos da estatística e da pesquisa científica, intercâmbio de informação, treinamento especializado e assistência técnica; e 4) promover a cooperação entre Estados membros em todas essas matérias.
O Fundo Específico do Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro contra o Consumo, Produção e Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas é regido pelo Estatuto aprovado pelo Conselho Permanente em 1987 [CP/RES. 482 (709/87)].
A Comissão também se norteia pela Estratégia Antidrogas no Hemisfério, que foi adotada pela CICAD em outubro de 1996 e endossada pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 1458 (XXVII-O/97), bem como pelos mandatos da Segunda e Terceira Cúpulas das Américas. A Segunda Cúpula incumbiu a CICAD de desenvolver um mecanismo hemisfério para avaliar o progresso alcançado pelos Estados membros no combate às drogas ilícitas, e a Terceira Cúpula estipulou que a CICAD deveria a) obter recursos financeiros para programas de desenvolvimento alternativo; b) estabelecer unidades de inteligência financeira nos Estados membros; e c) estabelecer uma metodologia para estimar os custos sociais, humanos e econômicos do problema das drogas. Expressou também o seu desejo de continuar fortalecendo e revisando o Mecanismo de Avaliação Multilateral (MAM), a fim de monitorar os esforços nacionais e hemisféricos contra as drogas, e recomendou ações para incentivar a cooperação interamericana e estratégias nacionais para combater as drogas.
Em 2005, o Mecanismo de Avaliação Multilateral (MAM) continuará seu trabalho, realizando duas reuniões do Grupo de Peritos Governamentais (GPG) para concluir relatórios sobre como os Estados membros implementaram as recomendações do MAM da Terceira Rodada. Será realizada uma reunião do Grupo de Trabalho Intergovernamental em meados de 2005, a fim de examinar o processo do MAM e atualizar os indicadores. Será também ministrado um curso de treinamento para entidades de coordenação nacional. Estima-se que o custo total dessas atividades será de US$415.900.

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **43D (15510)**

Projeto: CICAD

TOTAL APROVADO US$ 1,651.7

Financiamento externo:

Durante 2003, CICAD gastou mais de US$6.5 milhões de dolares de fundos externos em vários projetos no hemisfério. A estimativa de fundos externos necessários para dar continuidade e desenvolvimento aos projetos em 2005 é de aproximadamente US$7.3 milhões de dolares. Contudo a situação global e a redução de contribuições esperadas de doadores vai seriamente afetar a aquisição de recursos para 2005. A estimativa mais otimista de fundos esperados é de somente US$3.5 milhões de dolares. *
Por causa dessa estimativa de orçamento, nós vamos precisar de uma capital semente de US$ 2 milhões de dolares para poder adquirir novos recursos financeiros e aumentar as contribuições dos doadores atuais.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 43D CICAD

Código Organizacional (15510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		1,651.7	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	14	1	1,483.5	89.81
Profissionais	10	1	1,208.3	73.15
Serviços Gerais	4	1	275.2	16.66
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	168.2	10.18
Total do Orçamento aprovado			**1,651.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	14.30
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	2.16

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 43D CICAD

Código Organizacional
(15510)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

435-WS1 *(15510)*	SECRETARIA EXECUTIVA DA CICAD		1,651.7
		Total	1,651.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,741.2	21.80
Fundos Específicos	6,244.5	78.20
Total	7,985.7	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **43E (15610)**

Projeto: Escritório de Ameaças Internacionais à Sociedade Civil

Responsável: Diretor, Escritório de Ameaças Internacionais à S

Missão:

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, foi criado o Escritório Escritório de Ameaças Internacionais à Sociedade Civil e passa a ser uma entidade integrada no Departamento de Segurança Multidimensional.

O Escritório de Ameaças Internacionais à Sociedade Civil proporciona assessoramento, perícia e informação ao Secretário-Geral, por intermédio do Diretor do Departamento de Segurança Multidimensional, em assuntos relacionados com ameaças à sociedade civil society; realiza estudos sobre gangues internacionais, imigração, contaminação ambiental e seqüestros, bem como em outros assuntos relevantes relacionados com ameaças internacionais à sociedade civil; desenvolve e implementa projetos e programas relacionados com gangues internacionais, imigração, contaminação ambiental e seqüestros e com outros assuntos relevantes relacionados com ameaças internacionais à sociedade civil; coordena, por intermédio do Diretor do Departamento, com os Estados membros, relações com organizações não-governamentais e outras entidades no que se refere a ameaças internacionais à sociedade civil; e presta serviços representacionais, prepara relatórios especiais, e exerce as funções relacionadas com ameaças à sociedade civil que lhe forem atribuídas pelo Secretário-Geral, pelo Secretário-Geral Adjunto ou pelo Diretor do Departamento, conforme o caso.

O Diretor Interino do Departamento de Segurança Multidimensional instruiu o Escritório a coordenar uma reunião em março de 2005 sobre a dimensão transnacional de gangues criminosas que operam no México, nos Estados Unidos e em vários países centro-americanos. Num esforço para promover maior entendimento deste problema e de possíveis meios de resolvê-lo, a OEA, por intermédio do Departamento, pretende convocar cerca de 100 autoridades federais, estaduais e municipais dos Estados Unidos, México e da América Central para participarem numa reunião co-patrocinada de um grupo de trabalho sobre gangues transnacionais de jovens criminosos. A reunião do grupo de trabalho abordará os quatro temas seguintes: 1) Estratégias de Prevenção Efetiva; 2) Aplicação da Lei: Atuais Estratégias e Melhores Práticas; 3) Estrutura Jurídica Comparativa; e 4) Sistemas Penitenciários: Deficiências e Melhores Práticas.

O principal objetivo da reunião será comparar estratégias preventivas, investigativas e penitenciárias e estratégias referentes a processos penais, relacionadas com o fenômeno de gangues de jovens. Com base nos resultados dos grupos de trabalho, a OEA elaborará e divulgará um relatório com as recomendações para ação futura.

TOTAL APROVADO US$ 0.0 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **43F (19800)**

Projeto: Tráfico de Armas, Material Explosivo e Remoção de Minas.

Responsável: Departamento de Segurança Multidimensional

Missão:

Prestar apoio financeiro e técnico mediante a coordenação da assistência internacional aos Estados membros afetados pela presença de minas antipessoal em seu território nacional, a fim de reduzir a ameaça representada por esses artefatos, restabelecer condições de vida satisfatória e a confiança dos cidadãos, permitir o uso produtivo das terras afetadas e promover o conceito das Américas como uma zona livre de minas antipessoal.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, foi criada la Seção: Tráfico de Armas, Material Explosivo e Remoção de Minas e passa a ser uma entidade integrada no Departamento de Segurança Multidimensional.

Programa de Remoção de Minas: Coordena e administra os programas de remoção de minas humanitários nos Estados membros e atividades de remoção de minas com a Junta Interamericana de Defesa. O pedido orçamentário para 2005 inclui apoio do Fundo Ordinário para um cargo de nível P-3

Todos os outros cargos de pessoal na seção, tanto na sede da OEA como no campo, da mesma forma que todos os recursos programáticos, provêm de contribuições específicas de Estados membros e observadores.

TOTAL APROVADO US$ 104.6 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional

Subprograma: 43F Tráfico de Armas, Material Explosivo e Remoção de Minas. (19800)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		104.6	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	104.6	100.00
Profissionais	1	1	104.6	100.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento aprovado			**104.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	0.90
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.13

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional

Subprograma: 43F Tráfico de Armas, Material Explosivo e Remoção de Minas. (19800)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

400-WS1 *(19800)*	TRAFICO DE ARMAS, EXPLOSIVOS Y SECCION DE DESMINADO	104.6
	Total	104.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **44E (18010)**

Projeto: Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

---

Responsável: Diretor, Escritório de Desenvolvimento Sustentáve

Missão:

Atender aos interesses dos Estados membros aperfeiçoando o gerenciamento integrado dos recursos naturais como componente fundamental dos processos de desenvolvimento sustentável econômico e social. Esta missão é definida pelos mandatos técnicos e políticos emanados do processo de Cúpulas e pelos órgãos políticos da Organização.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Desenvolvimento Integral.

A Assembléia Geral e a Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável (CIDS-III) emitiram mandatos dirigidos ao Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (ODSMA). Além disso, os Chefes de Estado e de Governo emitiram diversos mandatos dirigidos à OEA no Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas, adotado na Bolívia em 1996. Os Planos de Ação das Cúpulas do Chile e da Cidade de Québec reiteraram o papel da OEA no seguimento da Cúpula da Bolívia. O ODSMA é a principal entidade da Secretaria-Geral responsável pela área de desenvolvimento sustentável e meio ambiente e, como tal, tem um papel importante na execução desses mandatos.
As atividades do ODSMA respondem a ações estabelecidas no Programa Interamericano de Desenvolvimento Sustentável, que é parte integrante do Plano Estratégico de Cooperação Solidária 2002-05 e que orientará o trabalho da OEA na execução dos mandatos das Cúpulas das Américas. Esse trabalho também contribui para a execução da Agenda 21, "Desafio de Desenvolvimento do Milênio", e de outros acordos emanados da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992), da Conferência Global sobre Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados insulares em Desenvolvimento, realizada no âmbito das Nações Unidas (Barbados, 1994), da Cúpula Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Johanesburgo, 2002) e da agenda definida em outras reuniões globais e regionais. O ODSMA responderá a ações e iniciativas que os Estados membros possam adotar na área de desenvolvimento sustentável, como o acompanhamento dos acordos adotados na "Declaração de Nuevo León" da Cúpula Extraordinária das Américas, realizada em Monterrey, México, em janeiro de 2004.
A resolução AG/RES. 1440 (XXVI-O/96), "Desenvolvimento sustentável", estabeleceu a Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável (CIDS) e as principais diretrizes que guiam as ações da Secretaria-Geral na área do desenvolvimento sustentável.
O ODSMA está comprometido em continuar prestando apoio centrado nas pessoas aos Estados membros em áreas críticas de desenvolvimento sustentável e meio ambiente e em contribuir para a promoção da prosperidade econômica e social, para a redução da pobreza e para a integração do meio ambiente com as prioridades do desenvolvimento. Para essa finalidade, continuará a prestar assistência aos países na formulação, no desenvolvimento e na execução de políticas, projetos e programas, em particular para atender aos desafios que os Estados membros enfrentam nas áreas de gestão integrada dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade, adaptação à mudança climática, energia renovável, gestão de riscos naturais, registro de propriedade, saúde e meio ambiente e participação pública em tomadas de decisão.

Para desempenhar suas funções, o ODSMA deve:
- Prestar apoio técnico e administrativo ao trabalho da Organização para transformar-se no principal foro interamericano para a formulação de políticas de desenvolvimento sustentável e meio ambiente da região mediante: a) assistência na identificação de problemas ambientais coletivos; b) formulação de soluções

para esses problemas; c) análise de suas conseqüências políticas, econômicas e sociais; e d) propostas de prioridades de ação preventiva.

- Prestar apoio na organização e acompanhamento dos foros ministeriais que se integrarem nos campos do desenvolvimento sustentável e meio ambiente no âmbito do CIDI, contribuindo, de maneira especial, na prestação de serviços de secretaria técnica que estes foros requererem, bem como os que forem necessários para o funcionamento da comissão especializada não-permanente que o CIDI estabelecer vinculada com o setor desenvolvimento sustentável e meio ambiente, em particular a Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável, do CIDI.
- Prestar apoio técnico e administrativo em sua área de competência a conferências hemisféricas e sub-regionais, às redes e iniciativas especializadas, a workshops e seminários e a outros órgãos, organismos e entidades da Organização.
- Prestar assessoramento e apoio técnico à Secretaria-Geral em atividades relacionadas com o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente, inclusive programas dirigidos ao desenvolvimento e à codificação da legislação ambiental, à transferência de tecnologias ambientalmente sadias e à educação ambiental.
- Formular, avaliar e executar projetos de cooperação técnica em conformidade com sua experiência e disponibilidade de fundos internos e externos ou concentrando-se em atividades de natureza multinacional nas áreas em que a Organização tiver vantagem comparativa. Estas áreas incluem, entre outras, o desenvolvimento integral dos recursos hídricos, especialmente nas bacias fluviais internacionais; o desenvolvimento sustentável de zonas fronteiriças; a gestão de áreas, gestão de zonas costeiras e adaptação à mudança climática; a conservação da diversidade biológica; a gestão ambiental e o livre comércio; a mitigação de desastres naturais; a degradação ambiental e saúde humana; a energia renovável; e a participação pública e gestão de terras.
- Facilitar o intercâmbio de informações relacionadas com o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente na região, mediante o acesso a bancos de dados e uso de métodos eletrônicos modernos para complementar os sistemas tradicionais de informação. - Promover outras organizações regionais e internacionais e organizações não-governamentais que atuam em sua área de competência e colaborar e cooperar com as mesmas, tais como o Banco Mundial e seus organismos afins, o BID, a Secretaria do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM), a Organização Pan-Americana da Saúde, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a União Européia, as agências do CARICOM e do SICA e outras que o Diretor do DDI e o Secretário-Geral considerem pertinentes.

TOTAL APROVADO US$ 1,702.6

Financiamento externo:

Os recursos do Fundo Ordinário têm ajudado a EDSMA a obter recursos externos para apoiar as atividades de assistência técnica prioritária propostas pelos países e para aumentar a eficácia dos parceiros da Secretaria nas atividades de desenvolvimento. Atualmente, os acordos de cooperação da Secretaria com organizações internacionais e entidades mutuárias obrigam o Escritório a promover serviços de gestão e apoio administrativo para a aplicação eficiente e oportuna dos recursos externos obtidos para o desenvolvimento de projetos multinacionais. Esses acordos também aumentaram a capacidade do Escritório de fomentar recursos adicionais para a execução de projetos com outros setores da sociedade civil, tais como organizações não-governamentais, instituições acadêmicas e parceiros das Nações Unidas. Atualmente, o Escritório está comprometida com o apoio à execução de uma carteira de projetos para vários anos, no valor de cerca de US$62 milhões. O contínuo apoio do Fundo Ordinário é essencial para a manutenção da capacidade do Escritório de atrair e aplicar financiamento externo, bem como de atender à nova realidade do apoio direto de contrapartida da Secretaria-Geral como parte do orçamento global para os projetos. *

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **44E (18010)**

Projeto: Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

No que se refere a fundos específicos, o Escritório executou em 2003 um montante total de US$9.183.841,69. Estima-se que, em 2004, o Escritório executará uma quantia inferior em cerca de 10% com relação a 2003. Isto se deve principalmente à redução em contribuições do Fundo Ordinário para o Escritório, já que a Unidade utiliza o Fundo Ordinário como financiamento de contrapartida, a fim de alavancar recursos externos. O Escritório também estima que, para 2005, será executada uma quantia inferior em 10% à quantia de 2004, ou seja, US$7.438.900.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 44E Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Código Organizacional (18010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,667.6	1,666.9	-0.04	1,702.6	2.14

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	12	1	1,563.9	91.85
Profissionais	11	1	1,489.8	87.50
Serviços Gerais	1	1	74.1	4.35
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	138.7	8.14
Total do Orçamento aprovado			**1,702.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	14.74
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	2.23

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 44E Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Código Organizacional (18010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

440-WS1 *(18010)*	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	1,702.6
	Total	1,702.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,617.4	14.92
Fundos Específicos	9,223.4	85.08
Total	10,840.8	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **45A (14510)**

Projeto: Escritório de Assuntos Políticos, Ética e Transparência

---

Responsável: Diretor, Escritório De Assuntos Políticos, Etica,T

Missão:

Contribuir para a geração de capacidades institucionais, tanto no interior da OEA como nos governos e sociedades civis de seus Estados membros, na análise de conflitos, no atendimento a situações de crise institucional e na formulação e implementação de mecanismos de prevenção e resolução de conflitos no Hemisfério.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva Nº 04-01 corr. 1, as funções principais do Escritório son:
- Fortalecer a capacidade da Organização na formulação e implementação de sistemas de alerta antecipado, prevenção e resolução de conflitos e fornecer ao Gabinete do Secretário-Geral informações precisas para prevenir o surgimento ou ressurgimento de conflitos violentos; bem como solucionar conflitos manifestos, respeitando a soberania, a integridade territorial e a independência política dos Estados membros;
- Prestar assistência especializada e assessoramento a missões de alto nível conferidas ao DADP pelo Secretário-Geral ou pelo Secretário-Geral Adjunto, incluindo aquelas relacionadas com disputas territoriais, crises políticas, mas excluindo as relacionadas com missões de observação eleitoral apoiadas pelo Escritório para a Promoção da Democracia;
- Coordenar com o Escritório do Processo de Cúpulas a participação da sociedade civil em atividades relacionadas com a prevenção e resolução de conflitos e nos processos de diálogo em nível nacional e sub-regional;
- Coordenar e proporcionar apoio e serviços de secretaria ao Corpo de Enviados Especiais do Secretário-Geral;
- Prestar apoio técnico à Comissão de Segurança Hemisférica nas iniciativas relacionadas com a paz e a segurança no Hemisfério;
- Assessorar e formular recomendações por meio do DADP ao Secretário-Geral para a atualização contínua da política da Secretaria-Geral da OEA em matéria de prevenção de conflitos, análise e avaliação de conflitos e alerta antecipado.

Em 2005, o trabalho do Escritório concentrar-se-á nas seguintes atividades:
Apoio a missões de paz e situações de crise
- Formulação de estratégias e de processos (grupo de amigos, enviados especiais, intermediação ofíciosa, ações preventivas, missões preliminares ou preparatórias).
- Facilitação de processos: preparação de materiais, relações de peritos, etc.
- Assessoria na intervenção (acompanhamento a missões de alto nível, etc.).
- Capacitação especializada interna (OEA) para a intervenção.

Apoio para Missões de Paz e Situações de Crise:
- Administrar o Fundo de Paz: Solução Pacífica de Controvérsias Territoriais, bem como os programas de solução de conflito da Secretaria-Geral por ele financiados
- Fortalecimento institucional no campo da resolução de conflitos mediante a elaboração de sistemas de resolução de conflitos.
- Análise de temas relacionados à conflituosidade (conflituosidade agrária, ambiental, trabalhista, etc.).
- Formulação de estratégias e/ou processos de diálogo multissetorial e de mecanismos de negociação. (concertação, negociação, etc.).
- Elaboração de programas de formação em resolução de conflitos e concertação sócio-política.
- Capacitação de facilitadores sócio-políticos (governo e sociedade civil) no campo da análise de conflitos, mediação, negociação, concertação e aproximação e diálogo intersetorial.
- Avaliação, sistematização e publicação de aprendizados de intervenção (pós-missões).

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **45A (14510)**

Projeto: Escritório de Assuntos Políticos, Ética e Transparência

Análise e prevenção de conflitos
- Formulação de mecanismos de coleta de informações.
- Formulação de mecanismos de análise de informações.
- Capacitação de recursos humanos na análise das informações.
- Análise de cenários de alta conflituosidade.
- Análise de tipologias de estratégias preventivas.
- Desenho de sistemas de alerta antecipado.

Diálogo e participação
- Realização de foros de alto nível e retroalimentação sobre temáticas-chave de governança e resolução de conflitos, em nível nacional, sub-regional e hemisférico (intercâmbios de experiências e orientação de políticas).
- Assistência técnica e metodológica a processos de diálogo nacional, concertação e deliberação (assembléias constituintes, referendum, etc.).

TOTAL APROVADO US$ 225.7 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		225.7	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	125.7	55.69
Profissionais	1	1	125.7	55.69
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	10.0	4.43
Outras Despesas		3-9	90.0	39.87
Total do Orçamento aprovado			**225.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	1.95
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.29

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: 45A Escritório de Assuntos Políticos, Ética e Transparência

Código Organizacional (14510)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

450-WS1 *(14810)*	OFFICE FOR PREVENTION AND RESOLUTION OF CONFLICTS		225.7
		Total	225.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS **Código:** **48H (15010)**

Projeto: Escritório de Ciência e Tecnologia

Responsável: Diretor,

Missão:

O Escritório de Educação, Ciência e Tecnologia (OET) é uma dependência do Departamento de Desenvolvimento Integral da Secretaria-Geral da OEA, cuja tarefa principal é apoiar os esforços tendentes a aumentar o capital humano (educacional, cultural, trabalhista), tecnológico e científico dos Estados membros, em um âmbito de maior coesão social e respeito pela diversidade cultural. Para cumprir este objetivo, a OET dispõe de três divisões: 1) Educação e Cultura; 2) Ciência e Tecnologia; e 3) Desenvolvimento Social e Trabalho. Em cada uma destas áreas programáticas desempenha as seguintes funções principais: i. promoção do diálogo interamericano por meio do apoio aos foros políticos especializados, especialmente às reuniões ministeriais e às respectivas comissões interamericanas e/ou grupos de trabalho; ii. promoção da cooperação solidária para o desenvolvimento, particularmente da cooperação horizontal baseada na transferência de conhecimentos e experiências; e iii. coordenação de ações com outros organismos internacionais, acadêmicos e da sociedade civil.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, foi criado o Escritório de Ciência e Tecnologia e e passa a ser uma entidade integrada no Departamento de Desenvolvimento Integral.

A situação de crescente pobreza e exclusão social no Hemisfério atenta contra a dignidade de milhões de pessoas e afeta negativamente o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a democracia, a governança, a segurança hemisférica e os direitos humanos. Isto dificulta também a competitividade nacional requerida para participar no mundo globalizado e limita severamente os alcances dos projetos regionais e mundiais de integração. Para a superação destes problemas, as Cúpulas das Américas, os foros ministeriais e a própria Assembléia Geral da OEA têm emitido mandatos específicos que orientam a programação anual da OET.

Para dar cumprimento a estes mandatos, a OET deve contar com os recursos humanos e financeiros que lhe permitam realizar as seguintes funções: 1. O Escritório atua como secretaria técnica de cinco Conferências Ministeriais e de suas comissões interamericanas e/ou grupos de trabalho pertinentes, o que implica organizar e coordenar suas reuniões, facilitar um processo de busca de consenso em seus declarações e planos de ação e oferecer condutos permanentes de comunicação entre os Estados membros e a Secretaria-Geral da OEA; 2. O Escritório, em sua função de Secretaria Técnica das diversas comissões interamericanas e/ou grupos de trabalho vinculados a suas áreas, prepara estudos e documentos técnicos para apoiar diversos foros; 3. O Escritório implementa uma estratégia ampla de cooperação horizontal entre os países, incluindo a identificação e sistematização de programas bem-sucedidos, bem como a promoção de tecnologias de conectividade para conseguir transferências de experiências mais efetivas e eficientes; 4. O Escritório promove a participação da sociedade civil em todas suas atividades; 5. O Escritório oferece assessoramento, em áreas de seu competência, ao Diretor do Departamento para o Desenvolvimento Integral, ao Conselho Permanente e à CEPCIDI, bem como a outras dependências da Secretaria-Geral. Neste âmbito, a OET desenvolverá em 2005 um conjunto de atividades cujas principais características são indicadas a seguir.

Na Divisão de Educação e Cultura, é prioritário o apoio às atividades preparatórias da Comissão Interamericana de Educação para a realização da IV Reunião Interamericana de Ministros da Educação programada para agosto de 2005 em Trinidad e Tobago. Em 2005 continuará o apoio da OET àqueles projetos em execução decorrentes dos mandatos e prioridades das reuniões ministeriais: eqüidade e qualidade na educação, formação docente, educação secundária e trabalho e educação para a democracia. É também prioritário o apoio aos projetos cúpula, como o projeto regional de indicadores educacionais e o projeto de avaliação da qualidade da educação. A OET continuará sua participação em diversas reuniões regionais e mundiais sobre temas educacionais de interesse interamericano. Em

Cultura, prevê-se a implementação de atividades decorrentes dos mandatos da Reunião de Ministros da Cultura de 2004, como workshops sobre conservação do patrimônio, e sobre sistemas de informação cultural para as diferentes sub-regiões do Hemisfério. Além disso, como atividade prioritária, a OECD apoiará a reunião da Comissão Interamericana de Cultura, a realizar-se em Santiago do Chile em 2005.
Na Divisão de Ciência e Tecnologia, a OET continuará a desenvolver suas principais linhas de trabalho, as quais deverão ser sintonizadas de acordo com as diretrizes emanadas da Reunião de Ministros e Altas Autoridades em Ciência e Tecnologia recentemente realizada em 11 e 12 novembro de 2004 em Lima, Peru e apoiará, na medida de suas possibilidades, os Estados membros na implementação da resolução adotada, a qual considera, entre outros pontos, o seguinte: Conseguir que, até 2007, todos os Estados membros adotem políticas nacionais eficazes em ciência, tecnologia, engenharia e inovação, claramente integradas às políticas econômicas e sociais; apoiar o estabelecimento de sistemas nacionais de inovação orientados para o setor produtivo, tanto público como privado, a fim de melhorar sua competitividade por meio do uso da ciência e a tecnologia e de recursos humanos qualificados para promover a geração e divulgação de inovação tecnológica com vistas ao desenvolvimento integral de nossos países; promover a ampliação das capacidades humanas, institucionais e de infra-estrutura, a fim de fazer pesquisas científicas e tecnológicas, em um âmbito de proteção ambiental, eqüidade de gênero e igualdade e abertura à inter-relação dos setores público e privado.
A Declaração é acompanhada de um Plano de Ação especifico que, entre outras, inclui 15 iniciativas hemisféricas nas quais a Divisão de Ciência e Tecnologia continuará participando em forma ativa como: perspectiva de gênero em ciência e tecnologia; conectividade e redes avançadas; biotecnologia nas Américas; indicadores de ciência e tecnologia; engenharia para as Américas; materiais e nanotecnologia; mudança global (IAI); indicadores de ciência e tecnologia; popularização da ciência; educação de ciências (com o IAMAS), informação espacial geográfica; metrologia legal no Caribe; governo digital; redes avançadas para o Caribe; bancos de dados, portais e publicações científicas; competitividade produtiva e emprego.
Na Divisão de Desenvolvimento Social e Trabalho, destacam-se a Primeira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social a realizar-se em El Salvador no primeiro semestre de 2005 e a Reunião Ministerial da XIV Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho a realizar-se no segundo semestre de 2005 no México. Na área de desenvolvimento social continuará a ser implementado o plano de trabalho aprovado pela I Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social de 2004, especificamente as seguintes iniciativas: workshop de transferência de gestão social (Chile); workshop sobre vínculos entre a política social e econômica (Washington, em conjunto com o INDES do BID); atualização do Programa Interamericano de Combate à Pobreza e a Discriminação (Washington); e programa de apoio às PMEs (com o apoio da cooperação espanhola, lugar e data a determinar).
No âmbito de Ministérios do Trabalho, o Escritório continuará seus funções de Secretaria Técnica, as quais incluem a coordenação das seguintes atividades: Reunião dos Grupos de Trabalho 1 e 2 em abril em Buenos Aires; workshop sobre Tecnologia, Inovação e Emprego, organizado em colaboração com a OIT e paralelo à XXXVII Reunião do Grupo de Revisão de Implementação de Cúpulas (GRIC) e ao XIII Conselho Executivo em março; Reunião Preparatória Técnica da XIV CIMT, em julho na Cidade do México. Todas estas atividades devem contribuir para a agenda da IV Cúpula das Américas.
Paralelamente serão realizados workshops sobre temas específicos em colaboração com organismos internacionais-chave como a OIT: em julho será organizado um workshop sobre Trabalho Decente, que se baseará na análise dos estudos sub-regionais sobre a promoção do trabalho decente. Esta reunião também incluirá uma discussão mais a fundo do Relatório Mundial da OIT sobre a Dimensão Social da Globalização. Da mesma forma, em colaboração com a OPAS estão previstas atividades específicas com relação à implementação da decisão do recente 45° Conselho Diretor deste organismo relacionada com o trabalho integrado dos setores de saúde, trabalho e educação.
A responsabilidade de atender aos processos preparatórios e de acompanhamento de cinco reuniões ministeriais, três das quais se realizarão em 2005, impõe uma pesada carga à OECD, particularmente em uma conjuntura de reestrutura e fusão de duas unidades em um só Escritório. Para enfrentar estes

desafios com êxito, a OECD requererá recursos adicionais para contratar consultores a curto prazo, necessários para apoiar o pessoal do quadro. Dado que o Escritório recentemente estabeleceu sua estrutura definitiva e ainda não concluiu a distribuição do pessoal atribuído à OECD, não é possível ainda fazer uma estimativa total dos recursos adicionais necessários para 2005.

TOTAL APROVADO US$	2,343.9

Financiamento externo:

A OECD continuará a fortalecer sua cooperação com organismos internacionais, autoridades governamentais e setor acadêmico para elaborar iniciativas conjuntas, obter recursos financeiros e compartilhar recursos humanos. Recentemente, as Unidades que compõem a atual OECD captaram recursos nos arredores de um milhão de dólares, número que se espera obter em 2005 a partir de negociações em andamento com diversos doadores. *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
884.1	1,099.8	24.39	2,343.9	113.12

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	19	1	2,107.5	89.91
Profissionais	14	1	1,753.3	74.80
Serviços Gerais	5	1	354.2	15.11
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	236.4	10.08
Total do Orçamento aprovado			**2,343.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,547.8	20.29
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	3.07

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Código Organizacional

Subprograma: 48H Escritório de Ciência e Tecnologia (15010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

470-WS1 *(15010)*	OFICINA DE EDUCACION, CIENCIA Y TECNOLOGIA	2,343.9
	Total	2,343.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,073.4	79.35
Fundos Específicos	279.3	20.65
Total	1,352.7	100.00

CAPÍTULO 5

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
11,195.7	11,423.2	2.03	10,909.4	-4.49

1 Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	28	1	3,078.1	28.21
Profissionais	22	1	2,647.6	24.26
Serviços Gerais	6	1	430.5	3.94
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	7,831.3	71.78
Total do Orçamento aprovado			**10,909.4**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	14.30

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo			2005
50A	*(37010)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	1,418.3
50B	*(37015)*	DIVISÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	930.6
52A	*(37030)*	ESCRITÓRIO DE BOLSAS DE ESTUDO, TREINAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8,132.9
52B	*(37070)*	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	427.6
		Total	10,909.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 5	***DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL***										
50A	***ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL***										
50A-500-WS1	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR										
(37010)	744.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	183.1	0.0	474.0	**657.1**	**1401.9**
50A-500-WS2	APOIO A LA JUNTA DIRETIVA DA AICD										
(24044)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	16.4	**16.4**	**16.4**
Total 50A	744.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	183.1	0.0	490.4	**673.5**	**1418.3**
50B	***DIVISÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO***										
50B-500-WS1	DIVISION DE POLITICAS Y PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO										
(37015)	930.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**930.6**
Total 50B	930.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**930.6**
52A	***ESCRITÓRIO DE BOLSAS DE ESTUDO, TREINAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***										
52A-500-W10	FUNDO PAN-AMERICANO LEO S. ROWE										
(37030)	0.0	0.0	0.0	0.0	1.8	0.0	0.0	0.0	0.0	**1.8**	**1.8**
52A-500-WS1	DEPARTAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E TREINAMENTO										
(37030)	825.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**825.6**
52A-500-WS2	SPECAF-BOLSAS E TREINAMIENTO - CARIBE										
(37030)	0.0	0.0	625.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**625.4**	**625.4**
52A-500-WS3	ESTUDOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRA)										
(37030)	0.0	0.0	5603.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**5,603.0**	**5603.0**
52A-500-WS4	BOLSAS DE ESTUDO CHBA (COOPERAÇÃO HORIZONTAL)										
(37030)	0.0	0.0	433.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**433.2**	**433.2**
52A-500-WS5	BOLSAS DE ESTUDO PEC										
(37030)	0.0	0.0	294.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**294.6**	**294.6**
52A-500-WS6	BOLSAS DE ESTUDO "ROMULO GALLEGOS"										
(37030)	0.0	0.0	51.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**51.2**	**51.2**
52A-500-WS7	CITEL (BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO INTERAMERI										
(37030)	0.0	0.0	46.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**46.7**	**46.7**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
52A-500-WS8	BOLSAS DE ESTUDO CIESPAL										
(37030)	0.0	0.0	48.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**48.5**	**48.5**
52A-500-WS9	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL - RIO DE JANEIRO										
(37030)	0.0	0.0	53.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**53.4**	**53.4**
52A-510-WS1	ESCRITÓRIO DO BOLSAS										
(37030)	149.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**149.5**
Total 52A	975.1	0.0	7156.0	0.0	1.8	0.0	0.0	0.0	0.0	**7,157.8**	**8132.9**
52B	***DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO***										
52B-600-WS1	DIVISION DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÂO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO										
(37070)	427.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**427.6**
Total 52B	427.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**427.6**
CAPÍTULO 5	3078.1	0.0	7156.0	0.0	1.8	0.0	183.1	0.0	490.4	**7,831.3**	**10909.4**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FEMCIDI 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 5 DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL											
59X	***FEMCIDI***										
59X-500-WS1	FEMCIDI										
(32011)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8156.0	**8,156.0**	**8156.0**
Total 59X	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8156.0	**8,156.0**	**8156.0**
CAPÍTULO 5	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8156.0	**8,156.0**	**8156.0**
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8156.0	**8156.00**	**8156.0**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL **Código:** **50A (37010)**

Projeto: Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Integral

---

Responsável: Departamento de Desenvolvimento Integral

Missão:

A missão do Escritório do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Integralé prestar apoio ao desenvolvimento dos Estados membros mediante a prestação de cooperação técnica e apoio à definição de políticas. Cumpre sua missão mediante a direção, supervisão, administração e gestão das atividades do Escritório do CIDI e da AICD. O Escritório presta apoio técnico e de política ao CIDI e seus órgãos políticos subsidiários, à CEPCIDI e à Junta Diretora da AICD. Como Diretor da AICD, a missão deste escritório é promover, coordenar, administrar e facilitar a execução de programas, projetos e atividades que prestam cooperação técnica aos Estados membros e mobilizar recursos para esse fim. Além disso, tem a missão de coordenar as atividades dos Escritórios de Políticas e Programas para o Desenvolvimento; Educação, Ciência e Tecnologia; Bolsas de Estudo, Treinamento e Informação Tecnológica; Comércio, Crescimento e Competitividade; Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; e Comissão Interamericana de Telecomunicações. Além disso, dirige as atividades da seção de Coordenação de Captação e Mobilização de Fundos Externos. Apóia o desenvolvimento de programas realizados pela Fundação para as Américas.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr.1, cria-se o Departamento de de Desenvolvimento Integral.

AO financiamento atribuído parcialmente cobre as funções Integrais de Desenvolvimento da Organização, conforme estipuladas na Carta da OEA, nos Estatutos do CIDI e nos Estatutos da AICD, a saber, realizar as atividades técnicas, operacionais e administrativas atribuídas à Junta Diretora e à Secretaria-Geral no âmbito do plano estratégico do CIDI e das diretrizes de políticas e diretivas da Junta Diretora da AICD, utilizando as normas e regulamentos da OEA e os procedimentos suplementares desenvolvidos internamente e aprovados pela Junta Diretora.
O pessoal designado ao escritório executivo inclui cargos para o desempenho das atividades contábeis, administrativas e de aquisição, anteriormente designadas ao Departamento de Operações e Finanças da Agência. É importante notar que o Escritório gira aproximadamente US$30 milhões por ano em fundos e que as funções administrativas e contábeis são críticas. A unidade administrativa também é encarregada da ligação com o Departamento de Administração e Finanças e os auditores externos.
O financiamento inclui o pessoal designado ao Fundo Fiduciário das Américas.

TOTAL APROVADO US$ 1,418.3 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Código Organizacional

Subprograma: 50A Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Integral (37010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,595.0	1,486.2	-6.82	1,418.3	-4.56

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	744.8	52.51
Profissionais	4	1	589.5	41.56
Serviços Gerais	2	1	155.3	10.94
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	673.5	47.48
Total do Orçamento aprovado			**1,418.3**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	10,909.4	13.00
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.85

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Subprograma: 50A Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Integral

Código Organizacional (37010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

500-WS1 *(37010)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR	1,401.9
500-WS2 *(24044)*	APOIO A LA JUNTA DIRETIVA DA AICD	16.4
	Total	1,418.3

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,728.3	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,728.3	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL **Código:** **50B (37015)**

Projeto: Divisão de Políticas e programas de desenvolvimento

Responsável: Chefe, Div. de Políticas e Programas para o Desen

Missão:

A missão do Escritório de Políticas e Programas para o Desenvolvimento é prestar o apoio necessário aos Estados membros para facilitar o diálogo e a definição de políticas, bem como apoiá-los na formulação e execução de programas, projetos e/ou atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento. Esta missão é realizada por meio da Divisão de Políticas para o Desenvolvimento e da Divisão de Programas para o Desenvolvimento.

Justificação 2005:

O Escritório de Políticas e Programas para o Desenvolvimento presta apoio aos Estados membros para facilitar o diálogo e a definição de políticas, dar acompanhamento aos mandatos dos órgãos pertinentes e promover, coordenar, administrar e facilitar o planejamento e a execução de atividades de cooperação técnica. O orçamento total inclui os cargos mínimos necessários para realizar a missão e as funções do Escritório.

TOTAL APROVADO US$ 930.6 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Código Organizacional

Subprograma: 50B Divisão de Políticas e programas de desenvolvimento (37015)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
303.2	349.5	15.27	930.6	166.26

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	930.6	100.00
Profissionais	8	1	867.1	93.17
Serviços Gerais	1	1	63.5	6.82
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento aprovado			**930.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	10,909.4	8.53
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.22

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Código Organizacional

Subprograma: 50B Divisão de Políticas e programas de desenvolvimento (37015)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

500-WS1 *(37015)*	DIVISION DE POLITICAS Y PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	930.6
	Total	930.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	449.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	449.5	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL **Código:** **52A (37030)**

Projeto: Escritório de Bolsas de Estudo, Treinamento e Tecnologia da Informação

---

Responsável: Diretor, Bolsas de Estudo e Treinamento e IT

Missão:

A missão Escritório de Bolsas de Estudo, Treinamento e Tecnologia da Informação é promover e apoiar o desenvolvimento de capacidades na região por meio de uma eficaz administração do Programa de Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA. O objetivo do Programa de Bolsas de Estudo e Treinamento é assistir os Estados membros a alcançar as metas de desenvolvimento integral mediante o desenvolvimento de recursos humanos nas áreas prioritárias estabelecidas pela Cúpula das Américas, pelo Plano Estratégico de Cooperação Solidária do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) e pela Assembléia Geral da Organização. Segundo a Ordem Executiva Nº 04-01 corr. 1, as funções da Escritório serão, entre outras:

1. Administrar o Programa de Bolsas de Estudo e Treinamento da OEA.

2. Promover o desenvolvimento da capacidade mediante um programa de bolsas de estudo para estudantes universitários de primeiro nível, estudos de pós-graduação e pesquisa; estudos técnicos; capacitação para o desenvolvimento profissional e outros intercâmbios acadêmicos.

3. Utilizar novas tecnologias para aumentar o acesso à educação e as oportunidades de capacitação, incluindo a educação à distância.

4. Planejar e implementar novos mecanismos para ampliar o número de bolsas de estudo e treinamento, incluindo o estabelecimento de programas de cooperação interinstitucional e acordos de empréstimos educacionais, expansão dos consórcios de universidades, aumentar o uso da modalidade de bolsas de estudo concedidas pela OEA e a introdução do Programa Empresarial de Bolsas de Estudo.

5. Mobilizar recursos externos para apoiar e ampliar os atuais programas e introduzir novos programas de bolsas de estudo.

6. Prestar assistência técnica a outras unidades da OEA e a programas relacionados com sua esfera de competência.

7. Prestar apoio administrativo à Secretaria Técnica do Fundo Leo S. Rowe.

8. Prestar serviços de secretaria técnica ao Comitê do Fundo de Capital e a outros comitês, juntas e grupos de trabalho relacionados com sua esfera de competência.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, O Departamento de Bolsas de Estudo passa a ser o Escritório de Bolsas de Estudo, Treinamento e Tecnologia da Informação no Departamento de Desenvolvimento Integral.

A OEA, por intermédio da Divisão de Bolsas de Estudo e Treinamento para o Desenvolvimento Humano do Departamento de Desenvolvimento Integral, administra um dos maiores programas de bolsas de estudo multinacionais da região para estudos de primeiro nível universitário, estudos de pós-graduação e pesquisa, bem como capacitação especializada e desenvolvimento profissional em instituições acadêmicas e centros de treinamento nos Estados membros e em Estados Observadores Permanentes da OEA. O financiamento anual alocado contribui para custear as despesas diretas de bolsas de estudo para os novos bolsistas e as prorrogações de bolsas de estudo concedidas em anos anteriores. Isto inclui gastos de viagem, matrícula e outros gastos obrigatórios, despesas de manutenção e seguro de saúde e subsídio para compra de livros e material. Esse financiamento também cobre os custos de administração do Programa - um programa que conseguiu aumentar o número de bolsas de estudos nos últimos três anos graças às novas modalidades de becas, acordos interinstitucionais e mecanismos implementados pela Divisão para conseguir maior eficácia na utilização dos recursos alocados ao Programa. Isto se traduziu para a OEA numa redução significativa do custo por bolsa de estudo, resultando em maiores oportunidades de educação e de desenvolvimento profissional. Com este mesmo propósito,

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL **Código:** **52A (37030)**

Projeto: Escritório de Bolsas de Estudo, Treinamento e Tecnologia da Informação

empreendem-se esforços para estabelecer uma aliança com programas nacionais de bolsas de estudo dos Estados membros, para aumentar o número de bolsas das agências de desenvolvimento dos Estados Observadores Permanentes, a fim de mobilizar o financiamento com doações e estabelecer alianças com empresas dos Estados membros. Um dos mecanismos mais eficazes introduzidos é a modalidade pela qual a OEA apresenta o pedido e concede a bolsa de estudo, que consiste em que o estudante selecionado para uma bolsa seja colocado em universidades ou instituições acadêmicas escolhidas pela OEA, levando em consideração os países preferidos e os campos de especialização indicados, bem como os níveis de estudo assinalados pelos candidatos em seus pedidos de bolsa. Mediante esta modalidade, a OEA com freqüência pode negociar reduções significativas dos custos por estudante, e assim se reduz o custo per capita das bolsas.

Como resultado destes esforços, prevê-se que será mantido o elevado número de bolsas de estudo concedidas nos últimos três anos. A fim de poder manter estes resultados, é imprescindível reconsiderar com a brevidade possível um aumento apropriado do pessoal de serviços gerais e profissional da Divisão ou, na sua falta, um aumento do fundo de operações, a fim de continuar com o trabalho de administração e ampliação do Programa.

TOTAL APROVADO US$ 8,132.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Subprograma: 52A Escritório de Bolsas de Estudo, Treinamento e Tecnologia da Informação

Código Organizacional (37030)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
8,194.0	8,341.1	1.79	8,132.9	-2.49

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	9	1	975.1	11.98
Profissionais	6	1	763.4	9.38
Serviços Gerais	3	1	211.7	2.60
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	7,157.8	88.01
Total do Orçamento aprovado			**8,132.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	10,909.4	74.54
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	10.66

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Subprograma: 52A Escritório de Bolsas de Estudo, Treinamento e Tecnologia da Informação

Código Organizacional (37030)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

500-W10	*(37030)*	FUNDO PAN-AMERICANO LEO S. ROWE	1.8
500-WS1	*(37030)*	DEPARTAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E TREINAMENTO	825.6
500-WS2	*(37030)*	SPECAF-BOLSAS E TREINAMIENTO - CARIBE	625.4
500-WS3	*(37030)*	ESTUDOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRA)	5,603.0
500-WS4	*(37030)*	BOLSAS DE ESTUDO CHBA (COOPERAÇÃO HORIZONTAL)	433.2
500-WS5	*(37030)*	BOLSAS DE ESTUDO PEC	294.6
500-WS6	*(37030)*	BOLSAS DE ESTUDO "ROMULO GALLEGOS"	51.2
500-WS7	*(37030)*	CITEL (BOLSAS DE ESTUDO DA COMISSÃO INTERAMERI	46.7
500-WS8	*(37030)*	BOLSAS DE ESTUDO CIESPAL	48.5
500-WS9	*(37030)*	CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL - RIO DE JANEIRO	53.4
510-WS1	*(37030)*	ESCRITÓRIO DO BOLSAS	149.5
		Total	8,132.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	8,199.2	99.83
Fundos Específicos	13.8	0.17
Total	8,213.1	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL **Código:** **52B (37070)**

Projeto: Divisão de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano

---

Responsável: Chefe, Divisão de Tecnologia da Informação para o

Missão:

Dirigir, desenvolver e avaliar os recursos mais avançados da tecnologia da informação e de telecomunicações, a fim de fortalecer, expandir, consolidar e diversificar o acesso às oportunidades de formação de recursos humanos em seus diversos níveis, formas e modalidades, para aprofundar o conhecimento sobre ofertas de oportunidades de treinamento, programas de educação à distância e outras atividades semelhantes existentes nos Estados membros e nos Estados Observadores Permanentes. Com esse fim, planeja e promove novas modalidades em matéria de programas em linha e outras modalidades multimídia para o treinamento, formação, atualização e reconversão do potencial humano. Mantém e atualiza o sistema tecnológico do Portal Educacional das Américas, que também serve de base tecnológica para o site da Departamento de Desenvolvimento Integral na Internet, entre outros.

Justificação 2005:

Os fundos destinados custearão as despesas de pessoal para a implementação das iniciativas da Departamento de Desenvolvimento Integral que impliquem o uso de novas tecnologias da informação, especialmente as que promovam o desenvolvimento do potencial humano e reforço da capacidade. Incluem a formulação, desenvolvimento e manutenção de todos os componentes do Portal Educacional das Américas, website da Departamento, sites restritos e intranet da Departamento.

TOTAL APROVADO US$ 427.6 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Subprograma: 52B Divisão de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano

Código Organizacional (37070)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		427.6	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	427.6	100.00
Profissionais	4	1	427.6	100.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	0.0	0.00
Total do Orçamento aprovado			**427.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	10,909.4	3.91
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.56

CAPÍTULO 5: DEPARTAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Subprograma: 52B Divisão de Tecnologia da Informação para o Desenvolvimento Humano

Código Organizacional (37070)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

600-WS1 *(37070)*	DIVISION DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÂO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	427.6
	Total	427.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	**US$ 1 000**	**%**
Fundo Ordinário	153.9	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	153.9	100.00

CAPÍTULO 6

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
5,370.4	5,499.2	2.39	5,846.7	6.31

[1] Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	74	1	4,891.6	83.66
Profissionais	22	1	3,396.8	58.09
Serviços Gerais	52	1	1,494.8	25.56
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	955.1	16.33
Total do Orçamento aprovado			**5,846.7**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	7.66

CAPÍTULO 6: UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo	2005
60G *(28000)* UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL FORA DA SEDE	5,846.7
Total	5,846.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 6	***UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS***										
60G	***UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL FORA DA SEDE***										
60G-792-AB1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM ANTIGA E BARBUDA										
(28001)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	9.9	39.5	0.0	5.3	**54.7**	**265.3**
60G-792-BA1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM BARBADOS										
(28004)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.2	6.9	42.5	0.0	4.6	**54.2**	**264.8**
60G-792-BO1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA BOLIVIA										
(28006)	56.2	0.0	0.0	0.0	0.8	9.5	34.5	0.0	4.7	**49.5**	**105.7**
60G-792-BS1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM BAHAMAS										
(28003)	210.6	0.0	0.0	0.0	1.2	8.6	5.8	0.0	5.3	**20.9**	**231.5**
60G-792-BZ1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM BELIZE										
(28005)	190.9	0.0	0.0	0.0	0.0	10.3	2.6	0.0	4.3	**17.2**	**208.1**
60G-792-CR1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA COSTA RICA										
(28011)	56.2	0.0	0.0	0.0	0.0	8.0	4.3	0.0	2.7	**15.0**	**71.2**
60G-792-DO1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM DOMINICA										
(28013)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	6.6	17.9	0.0	3.5	**28.0**	**238.6**
60G-792-EC1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO EQUADOR										
(28015)	210.6	0.0	0.0	0.1	0.0	9.7	16.5	0.0	6.5	**32.8**	**243.4**
60G-792-ES1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM EL SALVADOR										
(28016)	210.6	0.0	0.0	0.0	1.3	5.4	14.2	0.0	3.4	**24.3**	**234.9**
60G-792-GR1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM GRENADA										
(28017)	210.6	0.0	0.0	0.0	2.4	4.2	27.6	0.0	2.9	**37.1**	**247.7**
60G-792-GU1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA GUATEMALA										
(28018)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	2.6	37.4	0.0	1.1	**41.1**	**251.7**
60G-792-GY1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA GUIANA										
(28019)	190.9	0.0	0.0	0.0	1.8	6.2	11.8	0.0	2.7	**22.5**	**213.4**
60G-792-HA1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO HAITI										
(28020)	36.5	0.0	0.0	0.0	0.8	9.8	17.8	5.2	3.0	**36.6**	**73.1**
60G-792-HO1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM HONDURAS										
(28021)	56.2	0.0	0.0	0.0	0.3	4.5	41.4	0.0	2.9	**49.1**	**105.3**
60G-792-JA1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA JAMAICA										
(28022)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.5	14.1	16.9	0.0	3.3	**34.8**	**245.4**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
60G-792-KN1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM SAINT. KITTS										
(28028)	210.6	0.0	0.0	0.1	0.0	4.2	5.1	0.0	4.2	**13.6**	**224.2**
60G-792-ME1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO MÉXICO										
(28023)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	7.2	24.4	0.0	5.1	**36.7**	**247.3**
60G-792-NI1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA NICARAGUA										
(28024)	56.2	0.0	0.0	0.0	0.3	3.0	44.2	0.0	2.5	**50.0**	**106.2**
60G-792-PE1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO PERU										
(28027)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.6	9.2	29.2	0.0	6.3	**45.3**	**255.9**
60G-792-PN1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO PANAMA										
(28025)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	6.6	8.7	0.0	3.0	**18.3**	**228.9**
60G-792-PY1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO PARAGUAI										
(28026)	36.5	0.0	0.0	0.0	0.0	7.6	36.7	0.0	3.1	**47.4**	**83.9**
60G-792-RD1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA REPUBLICA DO										
(28014)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	5.5	9.3	0.0	2.7	**17.5**	**228.1**
60G-792-SL1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM SANTA LUCIA										
(28029)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	6.8	5.2	0.0	3.6	**15.6**	**226.2**
60G-792-SU1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO SURINAME										
(28031)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.7	3.9	5.9	0.0	2.3	**12.8**	**223.4**
60G-792-SV1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL SAO VICENTE Y G										
(28030)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	3.2	26.2	0.0	3.6	**33.0**	**243.6**
60G-792-TT1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM TRINIDAD E T										
(28032)	210.6	0.0	0.0	0.0	1.0	5.2	5.7	0.0	3.9	**15.8**	**226.4**
60G-792-UR1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO URUGUAI										
(28034)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	4.3	23.8	0.0	3.9	**32.0**	**242.6**
60G-792-VE1	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA VENEZUELA										
(28035)	210.6	0.0	0.0	0.0	0.0	6.7	44.8	0.0	2.2	**53.7**	**264.3**
60G-792-W80	COMISSÕES BANCARIAS										
(28037)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.5	**5.5**	**5.5**
60G-792-WS2	REPLACEMENT PERSONNEL/LEAVE/MATERNITY										
(28036)	0.0	0.0	0.0	10.0	5.0	5.0	0.0	20.1	0.0	**40.1**	**40.1**
Total 60G	4891.6	0.0	0.0	10.2	16.9	194.7	599.9	25.3	108.1	**955.1**	**5846.7**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 6	4891.6	0.0	0.0	10.2	16.9	194.7	599.9	25.3	108.1	**955.1**	**5846.7**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS **Código:** **60G (28000)**

Projeto: Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede

Responsável: Coordenador, Unidades of the SG fora da Sede

Missão:

As Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede existem para prestar apoio e serviços complementares a todas as áreas da Secretaria-Geral envolvidas em atividades de cooperação e aos diferentes órgãos governamentais e instituições dos Estados membros. Em particular, eles facilitarão a implementação de todos os projetos de cooperação técnica que a Secretaria-Geral da OEA executar nos Estados membros. Os Escritórios propiciarão esses serviços de maneira eficiente e eficaz e informarão, prontamente, as áreas da Secretaria-Geral da OEA sobre acontecimentos nos Estados membros suscetíveis de afetar a implementação eficiente das atividades das áreas nos respectivos Estados membros.

Os Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros, no desempenho de suas funções, servirão como a presença institucional da OEA, assegurando a divulgação oportuna de informações sobre as atividades da Organização, não somente naquele Estado membro em particular, mas no Hemisfério como um todo.

Finalmente, os escritórios da OEA, quando se fizer necessário, apoiarão os esforços de facilitação do Secretário-Geral e do Secretário-Geral Adjunto.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01, os Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros passa a ser o as Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede representam a Organização dos Estados Americanos no Departamento de Assuntos Políticos e Democráticos.

As Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede representam a Organização dos Estados Americanos (OEA) em seus países sede e sub-regiões e apóiam todos os projetos e atividades emanadas da sede em resposta aos mandatos mencionados em qualquer outra parte neste documento.

As Unidades são vistas como importantes parceiros na elaboração, no financiamento e na implementação de projetos.

As Unidades são de vital importância para a eficiência de toda a Organização e se reportam ao Secretário-Geral e ao Secretário-Geral Adjunto por meio do Diretor do Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos. Na sede, essas Unidades serão supervisionadas por um coordenador, que terá pessoal de apoio suficiente.

As Unidades fora da Sede são especialmente importantes nos Estados membros que estão enfrentando desafios em seus sistemas democráticos. Por exemplo, escritório forte no Haiti e essenciai para o êxito da projeção dos mandatos da OEA em matéria de democracia, direitos humanos, segurança, e outros. O restabelecimento da Unidade na Colômbia poderia fornecer apoio significativo à missão MAPP da OEA nesse país.

Em outros locais, as Unidades são a face mais visível da OEA. As Unidades dirigidas de forma criativa e dinâmica são essenciais, pois interagem com os governos sede, os diplomatas e outros representantes credenciados junto aos países sede, bem como com organizações regionais e internacionais.

Uma liderança bem-informada, inovadora e positiva é fundamental para essas Unidades. Seus Diretores serão escolhidos por sua habilidade em colaborar com os demais funcionários da sede da OEA e por sua eficiência no desempenho de suas muitas e variadas responsabilidades. Crucial para o funcionamento eficaz dessas Unidades é a contínua disponibilidade de técnicos administrativos altamente motivados, eficientes e especializados e de outros quadros de apoio em número suficiente, de acordo com a necessidade para a prestação de assistência nas atividades da OEA.

As Unidades fora da Sede são particularmente significativas nos Estados membros que podem ser obrigados a limitar sua representação no exterior devido a restrições de recursos ou por outros motivos.

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS **Código:** **60G (28000)**

Projeto: Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede

Elas funcionam como um canal de informações e conhecimentos, respondendo aos pedidos da Secretaria-Geral em Washington, mas também fornecendo informações do país sede e das sub-regiões pertinentes à sede.
As Unidades fora da Sede têm enfrentado pressões financeiras cada vez mais fortes nos últimos anos. Para atrair e manter um quadro da mais alta qualidade e para promover receptividade aos pedidos dos Estados membros e aos mandatos, deverão ser assegurados recursos financeiros adicionais.
O Diretor do Departamento de Assuntos Democráticos e Políticos pretende fazer do financiamento apropriado e do provimento de pessoal das Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede uma prioridade ativa.

TOTAL APROVADO US$ 5,846.7 *

Financiamento externo:

Alguns Estados membros têm proporcionado financiamento específico para apoiar os Escritórios. Em 2003 os Escritórios gastaram US$225.203 e pode-se prever um apoio semelhante para 2004 e 2005.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 6: UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Subprograma: 60G Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede

Código Organizacional (28000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
5,370.4	5,499.2	2.39	5,846.7	6.31

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	74	1	4,891.6	83.66
Profissionais	22	1	3,396.8	58.09
Serviços Gerais	52	1	1,494.8	25.56
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	955.1	16.33
Total do Orçamento aprovado			**5,846.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	5,846.7	100.00
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	7.66

CAPÍTULO 6: UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Código Organizacional

Subprograma: 60G Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede (28000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

792-AB1	*(28001)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM ANTIGA E BARBUDA	265.3
792-BA1	*(28004)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM BARBADOS	264.8
792-BO1	*(28006)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA BOLIVIA	105.7
792-BS1	*(28003)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM BAHAMAS	231.5
792-BZ1	*(28005)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM BELIZE	208.1
792-CR1	*(28011)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA COSTA RICA	71.2
792-DO1	*(28013)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM DOMINICA	238.6
792-EC1	*(28015)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO EQUADOR	243.4
792-ES1	*(28016)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM EL SALVADOR	234.9
792-GR1	*(28017)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM GRENADA	247.7
792-GU1	*(28018)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA GUATEMALA	251.7
792-GY1	*(28019)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA GUIANA	213.4
792-HA1	*(28020)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO HAITI	73.1
792-HO1	*(28021)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM HONDURAS	105.3
792-JA1	*(28022)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA JAMAICA	245.4
792-KN1	*(28028)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM SAINT. KITTS	224.2
792-ME1	*(28023)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO MÉXICO	247.3
792-NI1	*(28024)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA NICARAGUA	106.2
792-PE1	*(28027)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO PERU	255.9
792-PN1	*(28025)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO PANAMA	228.9
792-PY1	*(28026)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO PARAGUAI	83.9
792-RD1	*(28014)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA REPUBLICA DO	228.1
792-SL1	*(28029)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM SANTA LUCIA	226.2
792-SU1	*(28031)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO SURINAME	223.4
792-SV1	*(28030)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL SAO VICENTE Y G	243.6
792-TT1	*(28032)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL EM TRINIDAD E T	226.4
792-UR1	*(28034)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NO URUGUAI	242.6
792-VE1	*(28035)*	UNIDADE DA SECRETARIA-GERAL NA VENEZUELA	264.3
792-W80	*(28037)*	COMISSÕES BANCARIAS	5.5
792-WS2	*(28036)*	REPLACEMENT PERSONNEL/LEAVE/MATERNITY	40.1

CAPÍTULO 6: UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Subprograma: 60G Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede

Código Organizacional (28000)

Total	5,846.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	5,622.9	96.15
Fundos Específicos	225.2	3.85
Total	5,848.2	100.00

CAPÍTULO 7

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
2,134.3	2,100.3	-1.59	3,241.4	54.33

[1] Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	30	1	3,055.8	94.27
Profissionais	20	1	2,493.4	76.92
Serviços Gerais	10	1	562.4	17.35
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.3	0.07
Outras Despesas		3-9	183.3	5.65
Total do Orçamento aprovado			**3,241.4**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	4.24

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo			2005
70A	*(42010)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS E SERVIÇOS JURÍDICOS	716.9
70B	*(44000)*	ESCRITÓRIO DO DIREITO INTERAMERICANO E PROGRAMAS	662.7
70C	*(44041)*	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA	213.9
70D	*(11510)*	ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS GERAIS	942.7
70E	*(46011)*	SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	142.9
70F	*(48010)*	SECRETARIA TÉCNICA DE MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE TRATADOS	562.3
		Total	3,241.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 7	***DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS***										
70A	***ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS E SERVIÇOS JURÍDICOS***										
70A-800-WS1	EXECUTIVE OFFICE OF THE DIRECTOR/GENERAL COUNSEL										
(42010)	685.3	0.4	0.0	4.8	4.1	6.6	11.0	1.9	2.8	**31.6**	**716.9**
Total 70A	685.3	0.4	0.0	4.8	4.1	6.6	11.0	1.9	2.8	**31.6**	**716.9**
70B	***ESCRITÓRIO DO DIREITO INTERAMERICANO E PROGRAMAS***										
70B-810-WS1	ESCRITÓRIO DE DIREITO INTERMAERICANO E PROGRAMAS										
(44020)	622.0	0.7	0.0	5.5	1.0	7.0	21.2	1.4	3.9	**40.7**	**662.7**
Total 70B	622.0	0.7	0.0	5.5	1.0	7.0	21.2	1.4	3.9	**40.7**	**662.7**
70C	***SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA***										
70C-811-BR1	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA										
(44041)	188.5	0.0	0.0	0.0	0.0	15.2	4.6	1.7	3.9	**25.4**	**213.9**
Total 70C	188.5	0.0	0.0	0.0	0.0	15.2	4.6	1.7	3.9	**25.4**	**213.9**
70D	***ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS GERAIS***										
70D-255-WS1	OFFICE OF GENERAL LEGAL SERVICES										
(11510)	903.7	0.7	0.0	1.8	1.8	8.5	21.6	0.4	4.2	**39.0**	**942.7**
Total 70D	903.7	0.7	0.0	1.8	1.8	8.5	21.6	0.4	4.2	**39.0**	**942.7**
70E	***SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO***										
70E-700-WS1	SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO										
(46011)	125.7	0.5	0.0	0.0	2.1	3.4	10.6	0.0	0.6	**17.2**	**142.9**
Total 70E	125.7	0.5	0.0	0.0	2.1	3.4	10.6	0.0	0.6	**17.2**	**142.9**
70F	***SECRETARIA TÉCNICA DE MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE TRATADOS***										
70F-819-WS1	MECANISMO DO COOPERAÇÃO JURIDICA										
(48010)	530.6	0.0	0.0	0.7	8.1	3.0	14.8	0.0	5.1	**31.7**	**562.3**
Total 70F	530.6	0.0	0.0	0.7	8.1	3.0	14.8	0.0	5.1	**31.7**	**562.3**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 7	3055.8	2.3	0.0	12.8	17.1	43.7	83.8	5.4	20.5	**185.6**	**3241.4**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS **Código: 70A (42010)**

Projeto: Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos

---

Responsável: Diretor, Dep. de Assuntos e Serviços Jurídicos

Missão:

O Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos tem por missão:

Contribuir para o desenvolvimento e a codificação do Direito Internacional em todas as suas áreas e no âmbito interamericano, mediante recomendações, estudos e atividades jurídicas.
Planejar, dirigir e coordenar as atividades da Departmento; estabelecer políticas, procedimentos e normas para o seu adequado funcionamento; executar as atividades de caráter administrativo e orçamentário necessárias para o seu funcionamento; fazer o acompanhamento dos temas que exijam a participação da Departamento; e promover estudos e pesquisas jurídicas.
Assegurar, no âmbito de sua competência, a prestação de assessoramento e serviços jurídicos à Assembléia Geral, à Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, aos Conselhos e aos outros órgãos, organismos e entidades da Organização.
Assessorar, em matérias da sua competência, o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto.
Dirigir e coordenar a cooperação jurídica e judiciária com os Estados membros, organizações internacionais e outras instituições governamentais e não-governamentais.
Promover, divulgar e informar com relação às atividades da Organização referentes ao desenvolvimento do Direito Internacional no âmbito interamericano e, para este fim, preparar comunicados, declarações e outro material de apoio, em coordenação com o Departamento de Comunicação e Relações externa.
Estabelecer e coordenar as políticas relacionadas com as publicações da Departamento e com a informação sobre os tratados e as obrigações da Organização como depositária dos tratados e acordos interamericanos.
Dirigir e coordenar as atividades da Secretaria Técnica de Mecanismos de Cooperação Jurídica.
Dirigir e coordenar as atividades da Departamento relacionadas com a Comissão Jurídica Interamericana.
Apoiar e supervisionar administrativamente os departamentos da área.
Coordenar as relações do Departamento com as demais dependências da Secretaria-Geral.
Outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário-Geral.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr.1, cria-se o Escritório Executivo do Diretor, situado no Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos.

O Departamento administra todos os subprogramas do Capítulo VII do orçamento-programa e é responsável pela supervisão dos recursos alocados no Capítulo 1 do orçamento-programa ao Tribunal Administrativo e suas sessões e à Comissão Jurídica Interamericana para as suas duas reuniões anuais e para o seu Curso de Direito Internacional no Rio de Janeiro. Para cada subprograma do Capítulo VII apresentam-se a seguir as funções e responsabilidades atribuídas mediante a Ordem Executiva 04-01 corr. 1 à repartição do Departamento responsável por sua administração, uma descrição geral do alcance e dos objetivos do subprograma; uma lista dos cargos financiados pelo Objeto de Despesa 1, por nível e custo, incluindo as funções atribuídas; e uma enumeração das dotações adicionais requeridas para os Objetos de Despesa 2 a 9 com a correspondente justificação em cada caso.
As responsabilidades e funções do Escritório Executivo do Diretor/Assessor Geral compreendem as seguintes:

1. Serve de principal escritório assessor em todos os assuntos jurídicos, com exceção de direitos humanos, para o Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto e todos os outros órgãos da Organização;
2. Representa o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto em missões, reuniões internacionais,

perante órgãos políticos da OEA e em outros eventos relacionados com assuntos jurídicos;

3. Prepara, com o assessoramento e assistência dos Diretores de Escritório/Assessores Gerais Adjuntos o projeto de orçamento-programa do Departamento;

4. Dirige, administra e supervisiona a execução do orçamento-programa do Departamento de acordo com as instruções do Secretário-Geral, o orçamento-programa, as resoluções pertinentes da Assembléia Geral e outras normas e regulamentos da Secretaria-Geral;

5. Planeja, dirige, coordena e supervisiona as atividades das outras dependências do Departamento, a fim de evitar duplicação de esforços, para assegurar a qualidade apropriada do trabalho e a distribuição eqüitativa de tarefas atribuídas, bem como para garantir a eficiente e efetiva utilização de recursos para cumprir com mandatos conferidos e atender a solicitações de órgãos políticos e dos Estados membros;

6. Examina para assinatura do Diretor/Assessor Geral todas as opiniões jurídicas redigidas por outros advogados do Departamento, com exceção dos assuntos cuja autoridade de assinar tenha sido delegada aos Diretores de Escritório/Assessores Gerais Adjuntos ou a outros advogados;

7. Recebe e distribui todos os pedidos de opinião jurídica e de trabalho às dependências do Departamento, levando em conta as habilidades e perícia requeridas, a relativa distribuição do trabalho e outros recursos disponíveis;

8. Mantém o registro eletrônico do Departamento do trabalho recebido, em andamento e concluído;

9. Em consulta com os Diretores de Escritório/Assessores Gerais Adjuntos, elabora uma política de publicações, página na Internet e informação pública do Departamento e dirige, supervisiona e coordena o cumprimento dessa política.

10. Redistribui funções alocadas aos Escritórios de acordo com esta Ordem Executiva, conforme necessário, a fim de atender às necessidades dos clientes do Departamento e distribuir equitativamente a carga de trabalho;

11. Coordena, supervisiona e promove relações sobre questões jurídicas com todas as demais dependências da Secretaria-Geral da OEA, os órgãos da OEA e outras organizações internacionais;

12. Controla o cumprimento da formação jurídica contínua estabelecida para o pessoal do Departamento pelo Diretor/Assessor Geral;

13. Supervisiona o Escritório de Serviços Jurídicos Gerais na manutenção, compilação e exame dos instrumentos regulamentares internos da Secretaria-Geral e, em conformidade com o disposto na Ordem Executiva Nº 81-5, conclui o exame jurídico final de todos os instrumentos normativos internos da Secretaria-Geral, incluindo as ordens executivas, diretivas e memorandos administrativos;

14. Com o apoio do Escritório de Serviços Jurídicos Gerais, presta serviços de representação e assessoramento jurídico ao Plano de Aposentadoria e Pensões da OEA e a outros mecanismos de aposentadoria e pensões da OEA;

15. Supervisiona todo litígio ou outras atividades de representação legal do Departamento e de suas dependências e informa o Secretário-Geral a respeito; e

16. Desempenha outras tarefas que lhe sejam devidamente solicitadas ou confiadas pelo Secretário-Geral e pelo Secretário-Geral Adjunto.

TOTAL APROVADO US$ 716.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Código Organizacional

Subprograma: 70A Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos (42010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
429.6	458.8	6.79	716.9	56.25

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	685.3	95.59
Profissionais	4	1	537.1	74.91
Serviços Gerais	2	1	148.2	20.67
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.4	0.05
Outras Despesas		3-9	31.2	4.35
Total do Orçamento aprovado			**716.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	3,241.4	22.11
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.93

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70A Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos

Código Organizacional (42010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

800-WS1 *(42010)*	EXECUTIVE OFFICE OF THE DIRECTOR/GENERAL COUNSEL	716.9
	Total	716.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	434.9	98.94
Fundos Específicos	4.6	1.06
Total	439.5	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS **Código:** **70B (44000)**

Projeto: Escritório do Direito Interamericano e Programas

Responsável: Diretor, Escritório do Direito Interamericano e P

Missão:

v

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr.1, o Escritório de Direito e Programas Interamericanos passa a ser uma entidade situada no Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos O Programa Direito Internacional tem várias funções principais: A primeira é desenvolver e promover programas para o desenvolvimento, adoção e divulgação do direito interamericano pelos meios e mecanismos estabelecidos na mencionada Descrição do Escritório de Direito e Programas Interamericanos (OILP). Outra é atuar como Escritório de Tratados da Organização no âmbito do Departamento de Serviços e Programas Jurídicos. Ainda outra é atuar como a fonte principal de perícia na prestação de assistência ao Conselho Geral, assessorando o Secretário-Geral e os órgãos políticos em questões de direito internacional, com exclusão das áreas que se enquadram na competência do Escritório de Serviços Jurídicos Gerais. Finalmente, presta apoio adicional e perícia na substância do Direito Internacional para a Comissão Jurídica Interamericana e apoio administrativo adicional na supervisão de reuniões dessa Comissão e de outras reuniões.

As responsabilidades e funções do Escritório de Direito e Programas Interamericanos compreendem as seguintes:

1. Presta assessoramento e outras formas de apoio jurídico no campo do Direito Internacional Público e Privado em sua esfera de competência à Assembléia Geral (em particular, à Comissão Geral e à Comissão Preparatória, bem como a todas suas subcomissões), à Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, ao Conselho Permanente (em particular, ao plenário, à Comissão Geral, à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos, à Comissão de Segurança Hemisférica e à Comissão de Gestão de Cúpulas Interamericanas e Participação da Sociedade Civil nas Atividades da OEA e todas suas subcomissões), ao Secretário-Geral e ao Secretário-Geral Adjunto, ao Assessor Geral e a outros órgãos da Secretaria-Geral e da Organização;
2. Atua como Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana e, com esse fim, prepara estudos e documentos para seu programa de trabalho e presta o apoio administrativo necessário;
3. Presta serviços de secretaria, assessoramento e organização à Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP) e presta assessoramento a outras conferências especializadas interamericanas que tratem de assuntos técnicos de caráter jurídico no campo do Direito Internacional Público e Privado;
4. Contribui para o desenvolvimento e a codificação do Direito Internacional em todas as áreas dos assuntos interamericanos, formulando recomendações e preparando e coordenando estudos e pesquisas sobre temas de especial significação nessas áreas;
5. Apóia, mediante estudos e documentos, as atividades orientadas para a padronização e harmonização de leis em matéria de Direito Público e Privado dos Estados membros da OEA, incluindo os aspectos jurídicos da integração econômica no contexto regional;
6. Promove e mantém relações e intercâmbio de informação de caráter jurídico com as secretarias das organizações internacionais que realizem atividades nessa esfera, bem como com outras instituições de interesse para a Organização;
7. Contribui conteúdo programático jurídico para projetos e atividades em áreas prioritárias e assiste na elaboração de propostas de convenções ou leis "modelo", conforme solicitado;
8. Em sua esfera de competência, mantém um programa de estágios jurídicos para advogados dos Estados membros;
9. Presta serviços de secretaria ao Tribunal Administrativo da Organização, segundo solicitado, em conformidade com o Estatuto do Tribunal e, em particular:

a) dá trâmite a denúncias, ações e demais escritos das partes;
b) envia comunicações ou notifica por outra via as partes e remete escritos e notifica por outra via os membros do Tribunal.;
c) organiza e mantém arquivos de expedientes dos casos;
d) organiza as audiências do Tribunal e envia as notificações correspondentes;
e) presta o assessoramento técnico que for requerido pelo Presidente e pelos demais membros do Tribunal;
f) prepara o projeto de relatório anual do Tribunal à Assembléia Geral e outros estudos técnicos que o Tribunal solicitar; e
g) mantém e atualiza periodicamente os bancos de dados das sentenças do Tribunal, outras decisões e seu índice de jurisprudência na página do Tribunal na Internet, que está vinculada à página do Departamento nessa rede;

10. Assessora sobre assuntos relacionados com a cooperação e assistência jurídicas acordadas ou promovidas pela Organização, conforme solicitem os Estados membros;
11. Sujeito à disponibilidade de recursos do orçamento-programa aprovado e/ou de recursos contribuídos por doadores para esses fins:

a) organiza e coordena reuniões para o desenvolvimento de aspectos específicos de cooperação técnica nas esferas jurídica e judicial;
b) responde a solicitações de cooperação jurídica; e
c) elabora projetos de cooperação jurídica;

12. Canaliza e coordena os oferecimentos de cooperação jurídica que formulem os Estados membros, os Estados não-membros e as instituições nacionais e internacionais, para a execução de programas ou projetos conjuntos relacionados com os diversos aspectos do Direito Interamericano.
13. Mantém e atualiza a página do Departamento na Internet, em colaboração com o Escritório de Serviços Jurídicos Gerais e por instruções do Assessor Geral.
14. Publica e distribui estudos, relatórios e demais documentos produzidos pela Comissão Jurídica Interamericana, pela CIDIP e pelo Departamento, utilizando o meio adequado e levando devidamente em conta a necessidade de conseguir a maior divulgação possível com os recursos disponíveis para este efeito;
15. Presta assessoramento e serviços de secretaria técnica para a preparação, realização e acompanhamento das Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA) e de grupos, comissões, reuniões e demais mecanismos de coordenação ou de diálogo político e técnico criados pela REMJA, a fim de levar a cabo as ações correspondentes, nas esferas de competência do Escritório, para o desenvolvimento e a conclusão das recomendações e decisões da REMJA;
16. Presta assessoramento e serviços de secretaria técnica à Conferência dos Estados Partes e à Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção, de acordo com o Documento de Buenos Aires, o Regulamento da Comissão e outras normas adotadas para este Mecanismo;
17. Presta assessoramento e serviços técnicos à Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos;
18. Desempenha a função de depositário dos tratados interamericanos multilaterais confiados à Secretaria-Geral pela Carta da OEA;
19. Atua como depositário de acordos bilaterais celebrados pelos órgãos da OEA com os Estados americanos ou com outras organizações interamericanas ou instituições nacionais dos Estados membros e Estados Observadores Permanentes, e como depositário de acordos celebrados entre os Estados

membros, em relação aos quais se confiou essa responsabilidade à Secretaria-Geral;

20. Mantém, atualiza e publica um banco de dados eletrônico sobre tratados interamericanos e outros bancos de dados sobre acordos em outras áreas na esfera de sua competência; e

21. Presta os demais serviços de assessoramento e outros serviços e prepara relatórios, segundo solicitar o Assessor Geral.

TOTAL APROVADO US$ 662.7 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70B Escritório do Direito Interamericano e Programas

Código Organizacional (44000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,043.8	889.1	-14.82	662.7	-25.46

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	6	1	622.0	93.85
Profissionais	4	1	484.4	73.09
Serviços Gerais	2	1	137.6	20.76
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.7	0.10
Outras Despesas		3-9	40.0	6.03
Total do Orçamento aprovado			**662.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	3,241.4	20.44
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.86

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70B Escritório do Direito Interamericano e Programas

Código Organizacional (44000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

810-WS1 *(44020)*	ESCRITÓRIO DE DIREITO INTERMAERICANO E PROGRAMAS		662.7
		Total	662.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	833.8	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	833.8	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS **Código:** **70C (44041)**

Projeto: Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana

Responsável: Diretor, Dep. de Assuntos e Serviços Jurídicos

Missão:

Justificação 2005:

Este subprograma presta apoio administrativo e técnico in loco aos 11 membros da Comissão Jurídica Interamericana (CJI) na sede da Comissão no Rio de Janeiro. A Carta requer que a CJI mantenha sua sede nessa cidade. As funções da Comissão, como órgão da Organização, estão estabelecidas no Capítulo XIV da Carta da OEA. O orçamento das reuniões da CJI consta do Subprograma 10P do Orçamento-Programa.

TOTAL APROVADO US$ 213.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70C Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana

Código Organizacional (44041)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		213.9	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	188.5	88.12
Profissionais	1	1	113.0	52.82
Serviços Gerais	3	1	75.5	35.29
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	25.4	11.87
Total do Orçamento aprovado			**213.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	3,241.4	6.59
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.28

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Código Organizacional

Subprograma: 70C Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana (44041)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

811-BR1 *(44041)*	SECRETARIA DA COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA		213.9
		Total	213.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS **Código:** **70D (11510)**

Projeto: Escritório de Serviços Jurídicos Gerais

Responsável: Diretor, Escritório de Serviços Jurídicos Gerais

Missão:

A finalidade do Escritório consiste em atender aos assuntos jurídicos relacionados com as atividades da Organização, sua relação com outras entidades e a aplicação de suas normas e regulamentos internos. O Escritório cumpre seus objetivos prestando serviços de assessoramento jurídico, de representação em litígios e negociações e na elaboração de documentos legais para a Secretaria-Geral, órgãos políticos e outros órgãos da Organização. Por sua própria natureza, o trabalho é volumoso, diverso e intenso.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr.1, cria-se oEscritório de Serviços Jurídicos Gerais, situado no Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos.

As responsabilidades e funções do Escritório de Serviços Jurídicos Gerais ("GLS") incluem o seguinte:

1. Prepara opiniões jurídicas e oferece serviços s afins para o Assessor Geral, para uso da Assembléia Geral, do Conselho Permanente, do Secretário-Geral, do Secretário-Geral Adjunto e de outros órgãos da Organização a respeito do seguinte:

a) Interpretação dos instrumentos s que regem a Secretaria-Geral;
b) Assuntos administrativos, orçamentários e de pessoal relacionados com os regulamentos, contratos, pactos e acordos dos quais a Secretaria-Geral ou outro órgão da OEA sejam parte e, em geral, com toda disposição jurídica vinculada ao funcionamento interno da Organização;
c) A aplicação da legislação nacional em assuntos relacionados com impostos, relações trabalhistas, imigração, prerrogativas e imunidades, contratos imobiliários e comerciais e qualquer outra questão jurídica vinculada ao funcionamento da Secretaria-Geral;
d) Preparação dos instrumentos internos que regem a Secretaria-Geral e outros órgãos da Organização.

2. No exercício de sua autoridade e em cumprimento de suas responsabilidades, negocia os aspectos jurídicos de projetos de contratos e acordos da Secretaria-Geral.
3. Segundo se lhe for solicitado, negocia com contrapartes institucionais e particulares contratos e acordos (inclusive acordos de cooperação técnica, memorandos de entendimento e intercâmbios de notas e correspondência).
4. Prepara contratos e acordos modelo para clientes da instituição que os solicitar.
5. Presta assistência ao Inspetor-Geral e a outras dependências da Secretaria-Geral na realização de investigações de fatos e no treinamento de funcionários de outros departamentos em técnicas de inspeção.
6. Presta outros serviços de assessoramento relacionados com as normas internas da Organização e com outras áreas de competência à Assembléia Geral (em particular, a Subcomissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários) e ao Conselho Permanente (em particular, ao plenário, em assuntos administrativos e financeiros, e à Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários), suas comissões e outros órgãos, organismos e entidades da Organização, tais como o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), a Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Tribunal Administrativo, no tocante aos estatutos e regulamentos que regem o funcionamento desses órgãos, bem como para preparar estudos, relatórios e demais documentos, a pedido desses órgãos.

7. Presta assessoramento à Comissão Mista de Disciplina e à Secretaria-Geral em relação com os casos submetidos à consideração da Comissão Mista de Assessoria para Casos de Reconsideração e à

Comissão Assessora em Redução do Pessoal e outros casos quando assim decidir o Secretário-Geral.

8. Participa das reuniões da Comissão de Ética.

9. Representa e defende o Secretário-Geral, o Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e a Comissão de Aposentadoria e Pensões nas audiências sobre recursos interpostos contra eles perante o Tribunal Administrativo da Organização e outras instâncias judiciais e órgãos jurisdicionais.

10. Brinda assessoramento jurídico à Comissão de Aposentadoria e Pensões, à Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento, à Cooperativa de Crédito, ao Fundo Leo S. Rowe e a outras organizações não-governamentais patrocinadas pela Organização.

11. Conforme solicitar o Assessor Geral, responde a consultas feitas pelos governos e organizações e instituições públicas e privadas sobre aspectos específicos dos sistemas legais nacionais.

12. Mantém relações de cooperação e intercambia informação com as dependências encarregadas dos serviços das Nações Unidas e de outras organizações internacionais.

13. Mantém, compila e examina todos os instrumentos regulamentares internos da Secretaria-Geral e, em conformidade com o disposto na Ordem Executiva Nº 81-5, examina e/ou redige, para o exame final do Assessor Geral, toda as normas internas que promulgar a Secretaria-Geral, tais como as ordens executivas, diretivas e memorandos administrativos.

14. No tocante à propriedade intelectual da Organização, adota decisões sobre pedidos de autorização de uso dessa propriedade ou pedidos de atribuição de direitos autorais.

15. Autoriza a publicação de obras de membros do pessoal da Secretaria-Geral, após consulta com o Chefe de Gabinete e de acordo com a Regra 101.4 do Regulamento de Pessoal.

16. Em sua esfera de competência, mantém um programa de estágios jurídicos para advogados dos Estados membros.

17. Mantém e atualiza a seção da webpage do Departamento sobre as normas internas da Organização, opiniões jurídicas de interesse e outros assuntos na esfera de competência do Escritório.

18. Presta serviços de notário público às dependências da Secretaria-Geral e às delegações dos países membros na sede.

19. Presta assessoramento e serviços e prepara os relatórios que solicitar o Assessor Geral.

TOTAL APROVADO US$ 942.7 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70D Escritório de Serviços Jurídicos Gerais

Código Organizacional (11510)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		942.7	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	8	1	903.7	95.86
Profissionais	6	1	766.1	81.26
Serviços Gerais	2	1	137.6	14.59
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.7	0.07
Outras Despesas		3-9	38.3	4.06
Total do Orçamento aprovado			**942.7**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	3,241.4	29.08
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	1.23

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70D Escritório de Serviços Jurídicos Gerais

Código Organizacional (11510)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

255-WS1 *(11510)*	OFFICE OF GENERAL LEGAL SERVICES		942.7
		Total	942.7

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS **Código:** **70E (46011)**

Projeto: Secretaria do Tribunal Administrativo

Responsável: Diretor, Escritório do Direito Interamericano e P

Missão:

O Secretaria do Tribunal Administrativo tem como missão prestar serviços permanentes de secretaria ao Tribunal Administrativo da Organização e realizar as tramitações de procedimento relacionadas com os recursos apresentados perante o Tribunal.
Organizar e manter os expedientes respectivos durante a substanciação dos recursos, fazer as notificações às partes e organizar as reuniões do Tribunal.
Prestar assessoramento técnico ao Presidente e demais membros do Tribunal.
Preparar o projeto de Relatório Anual do Tribunal à Assembléia Geral e demais estudos técnicos que solicitar o Tribunal.
Manter atualizado um banco de dados eletrônico sobre a jurisprudência do Tribunal e publicar suas sentenças e resoluções, bem como manter um índice atualizado da jurisprudência do mesmo.
Desempenhar, na medida que o cumprimento normal de suas funções o permitir, tarefas especiais de natureza jurídica que não estejam em conflito com as responsabilidades próprias da Secretaria do Tribunal.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr.1, la Secretaria do Tribunal Administrativo passa a ser uma entidade situada no Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos.

O propósito deste Subprograma é prestar serviços de secretaria ao Tribunal Administrativo, órgão estabelecido pela Assembléia Geral nos termos do artigo 53 da Carta. O orçamento para os membros do Tribunal e suas reuniões consta do Capítulo I, Subprograma 10B, do Orçamento-Programa.
O orçamento da Secretaria do Tribunal tem como objetivo permitir à Secretaria cumprir suas tarefas de apoio ao Tribunal Administrativo. Estas tarefas referem-se a: realizar os trâmites de procedimento relacionados com os recursos apresentados; organizar e manter os expedientes respectivos durante a concretização dos recursos, fazer as notificações às partes e organizar as reuniões do Tribunal; prestar assessoramento técnico ao Presidente e demais membros do Tribunal; preparar o projeto de Relatório Anual do Tribunal à Assembléia Geral e demais estudos técnicos que solicitar o Tribunal; manter atualizado um banco de dados eletrônico de jurisprudência do Tribunal e publicar suas sentenças e resoluções, bem como manter um índice atualizado da jurisprudência do mesmo.
A fim de prestar eficiente apoio administrativo e técnico ao Tribunal Administrativo, é preciso mais um cargo, de nível G-5, no orçamento-programa para 2005. Este acréscimo requereria a quantia adicional de US$64.000, além do montante de US$234.600 orçado para este ano.

TOTAL APROVADO US$ 142.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70E Secretaria do Tribunal Administrativo

Código Organizacional (46011)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		142.9	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	1	1	125.7	87.96
Profissionais	1	1	125.7	87.96
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.5	0.34
Outras Despesas		3-9	16.7	11.68
Total do Orçamento aprovado			**142.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	3,241.4	4.40
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.18

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70E Secretaria do Tribunal Administrativo

Código Organizacional (46011)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

700-WS1 *(46011)*	SECRETARIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	142.9
	Total	142.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	201.3	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	201.3	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS **Código:** **70F (48010)**

Projeto: Secretaria Técnica de Mecanismos de Acompanhamento de Tratados

---

Responsável: Diretor, Secretaria Técnica de Mecanismos de Acom

Missão:

A missão desta Secretaria consiste em prestar serviços de assessoramento e de secretaria técnica aos diversos mecanismos criados recentemente pelos Chefes de Estado e de Governo do Hemisfério e pela Assembléia Geral da OEA, para o fortalecimento da cooperação jurídica. Entre esses mecanismos encontram-se as Reuniões de Ministros da Justiça ou Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas e dos grupos de peritos governamentais para o desenvolvimento de suas conclusões e recomendações; o Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção; o Comitê Consultivo da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos; e as conferências governamentais ou sessões especiais organizadas em matéria de direito internacional humanitário. Consiste também em prestar serviços de assessoramento e secretaria técnica nas áreas específicas de cooperação jurídica sob sua responsabilidade, aos órgãos, organismos e entidades da OEA e a suas comissões ou grupos de trabalho.

Justificação 2005:

A principal função deste Subprograma, no âmbito da OILP, é prestar serviços de assessoramento jurídico e secretaria técnica para: 1. a preparação, realização e acompanhamento das Reuniões dos Ministros da Justiça e Procuradores-Gerais das Américas (REMJA) e dos grupos, comissões, reuniões e outros mecanismos de coordenação ou diálogo político e técnico estabelecidos pela REMJA; 2. a Conferência de Estados Partes e da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção; 3. da Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA. Presta também apoio de cooperação na execução de leis de combate ao crime em conformidade com as convenções e resoluções pertinentes da Assembléia Geral, bem como apoio ao desenvolvimento e implementação de outros programa jurídicos interamericanos.

TOTAL APROVADO US$ 562.3 *

Financiamento externo:

As atividades que correspondem ao Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção, em particular tudo o que se refere às reuniões da Comissão de Peritos desse Mecanismo, são financiadas com recursos externos.

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70F Secretaria Técnica de Mecanismos de Acompanhamento de Tratados

Código Organizacional (48010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		562.3	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	5	1	530.6	94.36
Profissionais	4	1	467.1	83.06
Serviços Gerais	1	1	63.5	11.29
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	31.7	5.63
Total do Orçamento aprovado			**562.3**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	3,241.4	17.34
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.73

CAPÍTULO 7: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS

Subprograma: 70F Secretaria Técnica de Mecanismos de Acompanhamento de Tratados

Código Organizacional (48010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

819-WS1 *(48010)*	MECANISMO DO COOPERAÇÃO JURIDICA		562.3
		Total	562.3

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	476.2	62.90
Fundos Específicos	280.9	37.10
Total	757.2	100.00

CAPÍTULO 8

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
10,772.9	11,224.8	4.19	11,327.5	0.91

1 Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	119	1	10,686.9	94.34
Profissionais	59	1	6,649.4	58.70
Serviços Gerais	60	1	4,037.5	35.64
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	4.9	0.04
Outras Despesas		3-9	635.7	5.61
Total do Orçamento aprovado			**11,327.5**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	14.85

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo			2005
80M	*(52010)*	ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	462.3
80N	*(54000)*	ESCRITÓRIO DE ORÇAMENTO E SERVIÇOS FINANCEIROS	3,302.5
80R	*(58000)*	ESCRITÓRIO DE RECURSO HUMANO	1,867.9
80S	*(59000)*	ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	2,519.6
80T	*(56000)*	ESCRITÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE INSTALAÇÕES	3,175.2
		Total	11,327.5

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 8	***DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS***										
80M	***ESCRITÓRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS***										
80M-820-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
(52010)	428.1	0.0	0.0	3.8	3.0	2.9	18.0	0.6	5.9	**34.2**	**462.3**
Total 80M	428.1	0.0	0.0	3.8	3.0	2.9	18.0	0.6	5.9	**34.2**	**462.3**
80N	***ESCRITÓRIO DE ORÇAMENTO E SERVIÇOS FINANCEIROS***										
80N-828-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(54020)	297.7	2.5	0.0	0.3	26.3	41.0	178.7	5.4	39.3	**293.5**	**591.2**
80N-829-WS1	ORÇAMENTO										
(55040)	496.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**496.3**
80N-831-WS1	OPERACIONES FINANCIERAS										
(54051)	1859.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**1859.0**
80N-836-WS1	RELATÓRIOS E POLÍTICA FINANCEIRA										
(54070)	356.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**356.0**
Total 80N	3009.0	2.5	0.0	0.3	26.3	41.0	178.7	5.4	39.3	**293.5**	**3302.5**
80R	***ESCRITÓRIO DE RECURSO HUMANO***										
80R-860-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(58020)	287.1	0.0	0.0	0.0	2.2	5.4	50.4	0.0	13.3	**71.3**	**358.4**
80R-862-WS1	FUNCIONÁRIOS E CLASSIFICAÇÃO										
(58040)	727.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**727.7**
80R-864-WS1	COMPENSAÇÃO/BENEFICIOS										
(58060)	779.5	0.0	0.0	0.0	0.2	0.0	0.0	0.5	1.6	**2.3**	**781.8**
Total 80R	1794.3	0.0	0.0	0.0	2.4	5.4	50.4	0.5	14.9	**73.6**	**1867.9**
80S	***ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA***										
80S-851-WS1	OFICINA DEL DIRECTOR										
(57051)	362.5	2.4	0.0	0.0	0.3	0.2	0.0	0.0	4.5	**7.4**	**369.9**
80S-851-WS2	NETWORK SECURITY										
(57054)	213.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**213.0**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
80S-851-WS3	NETWORK TECHNOLOGY INFRAESTRUCTURE										
(57055)	503.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**503.4**
80S-851-WS4	APPLICATION DEVELOPMENT SERVICES										
(57052)	565.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**565.2**
80S-851-WS5	USER SUPPORT SERVICES										
(57024)	550.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**550.5**
80S-851-WS6	DATABASE MANAGEMENT										
(57056)	317.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**317.6**
Total 80S	2512.2	2.4	0.0	0.0	0.3	0.2	0.0	0.0	4.5	**7.4**	**2519.6**
80T	***ESCRITÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE INSTALAÇÕES***										
80T-880-WS1	ESCRITÓRIO DO DIRETOR										
(57010)	145.1	0.0	0.0	0.0	1.5	6.8	180.9	0.0	15.7	**204.9**	**350.0**
80T-881-WS1											
(56010)	149.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**149.5**
80T-881-WS2											
(56020)	545.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**545.1**
80T-881-WS3											
(56030)	148.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**148.2**
80T-881-WS4	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS FIXOS										
(56040)	225.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**225.9**
80T-882-WS1											
(57036)	275.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**275.2**
80T-882-WS2											
(57037)	681.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**681.1**
80T-882-WS3	SERVIÇOS DE SEGURANÇA										
(57025)	87.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**87.3**
80T-882-WS4											
(57021)	127.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**127.0**
80T-882-WS5	SERVIÇOS DE MENSAGEIROS E CORREIO										
(57023)	558.9	0.0	0.0	0.0	0.0	27.0	0.0	0.0	0.0	**27.0**	**585.9**
Total 80T	2943.3	0.0	0.0	0.0	1.5	33.8	180.9	0.0	15.7	**231.9**	**3175.2**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 8	10686.9	4.9	0.0	4.1	33.5	83.3	428.0	6.5	80.3	**640.6**	**11327.5**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Código:** **80M (52010)**

Projeto: Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Administração e Finanças

---

Responsável: Director, Departamento de Administração e Finanças

Missão:

No âmbito dos princípios estabelecidos, oferecer liderança e orientação em atividades gerenciais de apoio, que incluem gestão orçamentária e financeira, gestão e desenvolvimento de instalações, aquisição e contratação de bens e administração de recursos humanos.

Atuar com responsabilidade a fim de manter um equilíbrio entre as demandas competitivas das áreas que solicitam serviços, dos funcionários, dos fornecedores e dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01, a Subsecretaria de Administração passa a ser o Departamento de Administração e Finanças.

Em 2005, caberá ao Escritório do Diretor do Departamento de Administração e Finanças (ex-Escritório Executivo do Subsecretário de Administração) continuar proporcionando liderança, orientação e supervisão às atividades do Departamento de Administração e Finanças, bem como, em termos globais, às funções administrativas e orçamentárias e aos processos e mecanismos da Secretaria-Geral a fim de incluir as funções financeiras, orçamentárias, de recursos humanos, logística e informática, além de outras atividades, quando solicitadas.

TOTAL APROVADO US$ 462.3 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma: 80M Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Código Organizacional (52010)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
441.6	464.1	5.09	462.3	-0.38

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	4	1	428.1	92.60
Profissionais	2	1	290.5	62.83
Serviços Gerais	2	1	137.6	29.76
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	34.2	7.39
Total do Orçamento aprovado			**462.3**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,327.5	4.08
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.60

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma: 80M Escritório Executivo do Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Código Organizacional (52010)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

820-WS1 *(52010)*	ESCRITÓRIO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	462.3
	Total	462.3

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	480.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	480.5	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Código:** **80N (54000)**

Projeto: Escritório de Orçamento e Serviços Financeiros

Responsável: Diretor, Escritório de Orçamento e Serviços Finan

Missão:

Asseguramos a qualidade do fornecimento da informação orçamentária e financeira da Organização e a satisfação total das áreas da Secretaria-Geral e dos Estados membros com a mesma. Estamos comprometidos a proporcionar informação orçamentária e financeira da mais alta qualidade por meio de relatórios regulares e ad hoc. Utilizamos teorias e práticas inovadoras e criativas para melhorar o processamento de informação transparente e confiável.
Nós nos empenhamos em assegurar que as aptidões profissionais e técnicas de nosso pessoal se mantenham atualizadas com as novas tecnologias, a fim atendermos aos requisitos institucionais em perene mutação.

Justificação 2005:

A Ordem Executiva 04-01 corr. 1 determinou a fusão do Departamentos de Serviços Financeiros (DSF) e do Departamento de Análise Administrativa e Planejamento e Serviços de Apoio (DMAPSS) no Escritório de Serviços Orçamentários e Financeiros. O Orçamento-Programa originalmente aprovado para 2005 referente a estes dois departamentos incluía 45 cargos financiados pelo Fundo Ordinário em um total de US$4.353.200. Além disso, a área financeira tem uma força de trabalho de cerca de 13 contratos de curto e longo prazo e 6 CPRs financiados com Fundos Específicos, perfazendo um total anual de US$1.162.400. Portanto, o requisito anual total de pessoal e funcionários contratados eleva-se a US$5.515.600. Em conseqüência da reorganização, os seguintes fatores tiveram impacto sobre o orçamento aprovado:

1. Pós-compressão e redução. Foi a primeira etapa de ajustes do pessoal, a qual reduziu a autorização orçamentária em US$178.000, incluindo a eliminação de um cargo D01.
2. Transferência de função do DMPASS para o Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação. Onze (11) cargos foram transferidos com o respectivo pessoal, cujas funções se relacionam com o apoio técnico aos sistemas administrativos OASES. O custo orçamentário desses cargos eleva-se a US$1.056.100, deixando assim 33 cargos com uma alocação de US$3.110.100.
3. Reprogramação de recursos. Como parte da fusão e reorganização do novo Escritório de e Serviços Orçamentários e Financeiros, tornou-se necessário relocalizar internamente certas funções para conseguir maior coesão, eficácia e eficiência. Neste contexto, foi fundamental reprogramar parte as dotações de pessoal mediante o intercâmbio de cargos de nível mais alto, abolir outros e criar novos cargos em nível mais baixo com o objetivo de relocalizar a força de trabalho financiado com Fundos Específicos da seguinte forma: 1 P05 foi intercambiado por um P03 no Escritório do Inspetor-Geral; 1 P05 e 2 P02 foram reprogramados para financiar cinco cargos de serviços gerais (1 G04, 3 G05 e 1 G06) na Divisão de Operações Financeiras e 1 G05 foi transferido para o Escritório de Recurso Humano.

O pedido de autorização orçamentária para 2005, para este Escritório, indica 34 cargos a um custo anual de US$3.009.000 no Objeto 1 - Pessoal. Isto representa uma redução de 30.9% no tocante ao Orçamento-Programa para 2005 do Fundo Ordinário. Prevê-se que a despesa de pessoal contra os Fundos Específicos seja reduzida de US$1.162.40 para US$840.000 mediante a relocalização do pessoal da categoria de serviços gerais contra os cargos resultantes da reestruturação recém-iniciada.

Em resumo, os requisitos orçamentários sob o Objeto 1 - Pessoal serão financiados pelo Fundo Ordinário e pelos Fundos Específicos a uma custo total combinado estimado de US$3.849.000 = {$3,009.0 + $840.0}.

Os requisitos orçamentários operacionais sob os objetos 2-9 para 2005 foram ajustados de US$299.200 para US$293.500. Por conseguinte, o requisito total do Orçamento-Programa Revisto para 2005 do Fundo Ordinário eleva-se a US$3.302.500.

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Código:** **80N (54000)**

Projeto: Escritório de Orçamento e Serviços Financeiros

TOTAL APROVADO US$ 3,302.5

Financiamento externo:

Nos últimos cinco anos as contribuições para os fundos específicos aumentaram em 360%, de US$11 milhões para US$60 milhões.
Como resultado deste aumento nas contribuições para fundos específicos, o Escritório requer recursos adicionais, a fim de atender ao requerido pelos doadores. Os recursos solicitados abaixo superam em muito os financiados por fundos específicos mediante contribuições a título de apoio técnico e administrativo. A estimativa revisada para o ano 2005 é de US$840.000 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma: 80N Escritório de Orçamento e Serviços Financeiros

Código Organizacional (54000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
2,165.6	2,342.4	8.16	3,302.5	40.98

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	34	1	3,009.0	91.11
Profissionais	17	1	1,861.0	56.35
Serviços Gerais	17	1	1,148.0	34.76
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.5	0.07
Outras Despesas		3-9	291.0	8.81
Total do Orçamento aprovado			**3,302.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,327.5	29.15
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	4.32

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma: 80N Escritório de Orçamento e Serviços Financeiros

Código Organizacional
(54000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

828-WS1 *(54020)*	ESCRITÓRIO DO DIRETOR		591.2
829-WS1 *(55040)*	ORÇAMENTO		496.3
831-WS1 *(54051)*	OPERACIONES FINANCIERAS		1,859.0
836-WS1 *(54070)*	RELATÓRIOS E POLÍTICA FINANCEIRA		356.0
		Total	3,302.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,025.4	64.27
Fundos Específicos	1,125.8	35.73
Total	3,151.2	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Código:** **80R (58000)**

Projeto: Escritório de Recurso Humano

Responsável: Diretor, Escritório de Recurso Humano

Missão:

O Escritório de Serviços de Recursos Humanos assessora o Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Executivos da Organização em assuntos relacionados com a administração de pessoal e a aplicação das regras do pessoal vigentes.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr.1, o Escritório de Serviços de Recursos Humanos passa a ser uma entidade situada no Departamento de Administração e Finanças.

Esses recursos são requeridos para se continuar a atender às Normas Gerais e ao Regulamento do Pessoal da Organização, uma vez que o Escritório de Recursos Humanos é responsável pela formulação geral, pelo desenvolvimento e pela implementação de todas as políticas e programas de recursos humanos, bem como pelo desenvolvimento e pela administração de políticas de compensação e utilização efetiva e eficaz de todos os recursos humanos, financeiros e físicos destinados ao Escritório de Recursos Humanos. A força de trabalho do Escritório aumentou com a transferência de um cargo de serviços gerais do Escritório de Serviços Orçamentários e Financeiros

TOTAL APROVADO US$ 1,867.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma: 80R Escritório de Recurso Humano

Código Organizacional (58000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,730.2	1,736.1	0.34	1,867.9	7.59

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	19	1	1,794.3	96.05
Profissionais	11	1	1,254.5	67.16
Serviços Gerais	8	1	539.8	28.89
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	73.6	3.94
Total do Orçamento aprovado			**1,867.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,327.5	16.49
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	2.44

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código Organizacional

Subprograma: 80R Escritório de Recurso Humano (58000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

860-WS1 *(58020)*	ESCRITÓRIO DO DIRETOR		358.4
862-WS1 *(58040)*	FUNCIONÁRIOS E CLASSIFICAÇÃO		727.7
864-WS1 *(58060)*	COMPENSAÇÃO/BENEFICIOS		781.8
		Total	1,867.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,691.0	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,691.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Código:** **80S (59000)**

Projeto: Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia

Responsável: Diretor, Escritório de Serviços de Informação e T

Missão:

Prestar os melhores serviços e infra-estrutura possíveis de tecnologia da informação para apoiar a agenda da Organização

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, o Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Administração e Finanças.

O Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia é responsável pela gestão de todos os serviços de tecnologia. Entre os serviços prioritários prestados pelo Escritório figuram os seguintes: administração de bancos de dados; cumprimento de normas de segurança dos sistemas administrativos; estabelecimento de padrões de rede e planejamento de recursos; administração e integração de redes, incluindo servidores, distribuidores e comutadores; gerenciamento do Help Desk da Secretaria-Geral; e prestação de serviços de comunicação por voz, dados e vídeo.
Conforme estipulado na Ordem Executiva 04-01 corr. 1, o montante de US$391.100 orçado na rubrica 90D para os serviços centrais de telecomunicações será utilizado sob a responsabilidade do Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia. Também é responsável pela gestão do orçamento 90Q por US$146.900 destinados ao apoio ao sistema OASES.

TOTAL APROVADO US$ 2,519.6

Financiamento externo:

Os fundos específicos alocados ao Departamento são apenas para fins de distribuição de custos. É uma ferramenta de apropriação de custos para os serviços de manutenção e reparação dos edifícios e serviços de hipoteca às diferente áreas da Secretaria-Geral. Eles refletem custos reais, distribuídos por área para fins de apropriação. *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma: 80S Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia

Código Organizacional (59000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
0.0	0.0		2,519.6	

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	25	1	2,512.2	99.70
Profissionais	17	1	1,942.7	77.10
Serviços Gerais	8	1	569.5	22.60
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	2.4	0.09
Outras Despesas		3-9	5.0	0.19
Total do Orçamento aprovado			**2,519.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,327.5	22.24
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	3.30

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código Organizacional

Subprograma: 80S Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia (59000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

851-WS1	*(57051)*	OFICINA DEL DIRECTOR	369.9
851-WS2	*(57054)*	NETWORK SECURITY	213.0
851-WS3	*(57055)*	NETWORK TECHNOLOGY INFRAESTRUCTURE	503.4
851-WS4	*(57052)*	APPLICATION DEVELOPMENT SERVICES	565.2
851-WS5	*(57024)*	USER SUPPORT SERVICES	550.5
851-WS6	*(57056)*	DATABASE MANAGEMENT	317.6
		Total	2,519.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	0.0	0.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	0.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Código:** **80T (56000)**

Projeto: Escritório de Compras e Serviços de Gestão de Instalações

---

Responsável: Diretor, Escritório de Compras e Serviços de Gest

Missão:

O pessoal do Escritório de Compras e Serviços de Gestão de Instalações se sobressairá na prestação de todos os serviços a ele confiado por este Escritório (compras, viagens, construção e manutenção) e tramitará profissionalmente todos os processos a fim de assegurar que a Organização cumpra suas metas e objetivos, tanto internamente como no exterior. Prestaremos serviços profissionais e eficientes e estaremos prontos a atender a todas as áreas da Organização . Asseguraremos um desempenho oportuno de serviços. Nossa meta principal é assegurar a satisfação do cliente em todas as ações.

Justificação 2005:

Em conformidade com a Ordem Executiva 04-01 corr. 1, foir criado o Escritório de de Compras e Serviços de Gestão de Instalações e passou a ser uma entidade integrada no Departamento de Administração e Finanças.

O Escritório assessora os escritórios do Secretário-Geral, do Secretário-Geral Adjunto e dos Diretores de Departamento, dos Chefes de Gabinete, de outros funcionários de alto nível e das entidades da Secretaria-Geral em todos os assuntos (exceto jurídicos) relacionados com planos, políticas, procedimentos e normas para a administração de compras, contratação, ativos fixos e serviços de viagem, bem como gestão de propriedades e outros serviços relacionados com instalações e recomenda métodos e procedimentos para o cumprimento de diretivas da Assembléia Geral e de outros políticos, em normas relacionadas com a administração de compras, contratação e serviços de instalações.
O Escritório planeja, dirige e presta os seguintes serviços administrativos centralizados para a Sede e Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede, conforme requerido: a) serviços de compras e contratação; b) administração de propriedades, acidentes e programas de seguro de viagens oficiais; c) arrendamento ou compra; d) remessa de todos os equipamentos; e) serviços de viagem; e f) gestão de edifícios e instalações, incluindo reparos, desenho arquitetônico, alocação e construção; g) designação, uso e manutenção de espaço para escritórios nas propriedades; e h) utilização, manutenção e controle de estoque de mobília e equipamento de escritório.
O Escritório gerencia todas as ações de compras para a Secretaria-Geral na Sede e/ou para as Unidades da Secretaria-Geral fora da Sede, Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento, bem como missões e projetos especiais. Estabelece procedimentos administrativos para todos os contratos de compras com impacto financeiro do quais seja parte a Secretaria-Geral (em nome próprio ou da Agência Interamericana de Cooperação para o Desenvolvimento); e zela pelo cumprimento e verificação das normas e regulamentos que regem as práticas administrativas de compras e contratação sob sua competência.
O Escritório emite Pedidos de Propostas e é responsável pela gestão dos processos de licitação competitiva que promovam o cumprimento das Normas de Compras da Secretaria-Geral; administra, negocia e celebra contratos gerais, licitações e outras compras, com a assistência, quando necessário, do Departamento de Assuntos e Serviços Jurídicos; e presta assessoramento técnico e apoio de política à Comissão de Adjudicação de Contratos, bem como atua como secretaria técnica dessa Comissão.
O Escritório presta assessoramento e apoio ao usuário em matéria do Módulo de Compras do Sistema de Empresas da Secretaria-Geral e em questões relacionadas com compras; e mantém um banco de dados sobre consultores contratados nos termos dos Contratos de Desempenho com vistas ao cumprimento dos requisitos de apresentação de relatório estabelecidos nas Normas Gerais, outras resoluções da Assembléia Geral e outros instrumentos normativos.
O Escritório administra: a) o recebimento de bens comprados, móveis e equipamento, bem como o registro do recebimento desses bens no Sistema de Empresas da OEA; b) o registro de estoque e a entrega de bens recebidos, móveis e equipamento aos usuários; c) a manutenção dos registros de

sistema de estoque de ativos da Secretaria-Geral; e d) disposição final dos bens, móveis e equipamento em conformidade com as normas pertinentes.

O Escritório supervisiona os serviços de segurança e limpeza, bem como de outros sistemas requerido na Sede: administra e controla os aspectos orçamentários e financeiros das contas de serviços comuns relacionados com imóveis, seguro, equipamento, móveis e serviços de manutenção de edifícios, administra o estacionamento e os serviços de mensageiros e transportes, remessas/recebimento e correio, bem como as respectivas regulamentações; os projetos de reforma de edifícios e manutenção de todas as instalações na Sede; e as propriedades e o programa de seguro contra acidentes.

Os montantes orçamentários alocados a estes serviços críticos vêm sendo reduzidos nos últimos 10 anos a ponto de o nível de serviço aceitável nessas atividades se ver ameaçado. Solicita-se um montante adicional de US$15.100 para custear o custo crescente de manutenção de uma frota de veículos motorizados e para mantê-la no nível de funcionamento adequado.

Ver também os subprogramas 90C, D e E administrados por este Escritório.

TOTAL APROVADO US$ 3,175.2 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subprograma: 80T Escritório de Compras e Serviços de Gestão de Instalações

Código Organizacional (56000)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,037.2	1,208.0	16.46	3,175.2	162.84

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	37	1	2,943.3	92.69
Profissionais	12	1	1,300.7	40.96
Serviços Gerais	25	1	1,642.6	51.73
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	231.9	7.30
Total do Orçamento aprovado			**3,175.2**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	11,327.5	28.03
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	4.16

CAPÍTULO 8: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código Organizacional

Subprograma: 80T Escritório de Compras e Serviços de Gestão de Instalações (56000)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

880-WS1 *(57010)*	ESCRITÓRIO DO DIRETOR	350.0
881-WS1 *(56010)*		149.5
881-WS2 *(56020)*		545.1
881-WS3 *(56030)*		148.2
881-WS4 *(56040)*	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS FIXOS	225.9
882-WS1 *(57036)*		275.2
882-WS2 *(57037)*		681.1
882-WS3 *(57025)*	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	87.3
882-WS4 *(57021)*		127.0
882-WS5 *(57023)*	SERVIÇOS DE MENSAGEIROS E CORREIO	585.9
	Total	3,175.2

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,277.6	99.38
Fundos Específicos	8.0	0.62
Total	1,285.6	100.00

CAPÍTULO 9

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%[1]	$	%[1]
5,812.9	6,077.0	4.54	6,524.2	7.35

[1] Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	341.8	5.23
Outras Despesas		3-9	6,182.4	94.76
Total do Orçamento aprovado			**6,524.2**	**100.00**

Participação de este capítulo no total du orçamento 2005

	$	%
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	8.55

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Lista de subprogramas que fazen parte deste capítulo			2005
90B	*(57053)*	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	356.3
90C	*(57011)*	EQUIPAMENTO E MATERIAIS	29.9
90D	*(57012)*	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,902.8
90E	*(57043)*	SEGUROS	215.5
90F	*(58021)*	AUDITORIAS DE CARGOS	19.5
90G	*(58061)*	RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIAS	53.9
90H	*(58063)*	CESSAÇÕES DE SERVIÇOS E REPATRIAÇÕES	633.3
90I	*(58065)*	VIAGENS AO PAÍS DE ORIGEM	199.6
90J	*(58066)*	SUBSÍDIOS DE EDUCAÇÃO E IDIOMA E EXAMES MÉDICOS	69.5
90K	*(58067)*	PENSÕES DE EXECUTIVOS APOSENTADOS E SEGURO MÉDICO E DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS	2,860.5
90L	*(58041)*	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	32.3
90M	*(58068)*	CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL	4.2
90Q	*(55051)*	OASES SERVIÇOS COMUNS	146.9
		Total	6,524.2

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
CAPÍTULO 9	***SERVIÇOS COMUNS***										
90B	***EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO***										
90B-905-506	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO										
(57053)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	356.3	0.0	0.0	0.0	**356.3**	**356.3**
Total 90B	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	356.3	0.0	0.0	0.0	**356.3**	**356.3**
90C	***EQUIPAMENTO E MATERIAIS***										
90C-910-500	MOVEIS DE ESCRITÓRIO										
(57011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8.2	0.0	0.0	0.0	**8.2**	**8.2**
90C-910-501	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO										
(57011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8.2	0.0	0.0	0.0	**8.2**	**8.2**
90C-910-502	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO										
(57011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.3	0.0	0.0	0.0	**7.3**	**7.3**
90C-911-500	UTILITARIOS DE ESCRITÓRIO										
(57011)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6.2	0.0	0.0	0.0	**6.2**	**6.2**
Total 90C	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	29.9	0.0	0.0	0.0	**29.9**	**29.9**
90D	***ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS***										
90D-916-WS3	AUXILIO MORADIA DO SECRETARIO-GERAL ADJUNTO										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	29.4	0.0	0.0	**29.4**	**29.4**
90D-916-WS4	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	35.8	0.0	0.0	**35.8**	**35.8**
90D-917-WS1	MANUTENÇÃO DOS EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINISTRA										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	341.4	0.0	0.0	**341.4**	**341.4**
90D-918-WS1	MANUTENÇÃO DO EDIFICIO DA SECRETARIA-GERAL										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	422.1	0.0	0.0	**422.1**	**422.1**
90D-920-900	SERVIÇO TELEFONICO DA SECRETARIA-GERAL										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	391.1	0.0	0.0	**391.1**	**391.1**
90D-921-800	HIPOTECA GSB										
(57012)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	683.0	0.0	0.0	**683.0**	**683.0**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
Total 90D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1902.8	0.0	0.0	**1,902.8**	**1902.8**
90E	***SEGUROS***										
90E-944-WS1	SEGUROS GERAIS										
(57043)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	215.5	**215.5**	**215.5**
Total 90E	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	215.5	**215.5**	**215.5**
90F	***AUDITORIAS DE CARGOS***										
90F-300-WS1	AUDITORIAS DE CARGOS										
(58021)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.5	0.0	**19.5**	**19.5**
Total 90F	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	19.5	0.0	**19.5**	**19.5**
90G	***RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIAS***										
90G-952-WS1	RECRUTAMENTOS										
(58062)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**0.0**	**0.0**
90G-953-WS2	TRANSFERENCIAS										
(58061)	0.0	0.0	0.0	53.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**53.9**	**53.9**
Total 90G	0.0	0.0	0.0	53.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**53.9**	**53.9**
90H	***CESSAÇÕES DE SERVIÇOS E REPATRIAÇÕES***										
90H-954-WS1	RESCISÃO										
(58063)	0.0	269.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**269.5**	**269.5**
90H-954-WS3	REPATRIAÇÃO										
(58064)	0.0	0.0	0.0	363.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**363.8**	**363.8**
Total 90H	0.0	269.5	0.0	363.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**633.3**	**633.3**
90I	***VIAGENS AO PAÍS DE ORIGEM***										
90I-955-WS1	VIAGENS AO PAIS DE ORIGEM										
(58065)	0.0	0.0	0.0	199.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**199.6**	**199.6**
Total 90I	0.0	0.0	0.0	199.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	**199.6**	**199.6**
90J	***SUBSÍDIOS DE EDUCAÇÃO E IDIOMA E EXAMES MÉDICOS***										

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma FUNDO ORDINÁRIO 2005

Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(2,9)	TOTAL
90J-956-WS1	AUXILIO .EDUCAÇÃO E IDIOMAS E EXAME MÉDICO										
(58066)	0.0	54.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	15.1	**69.5**	**69.5**
Total 90J	0.0	54.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	15.1	**69.5**	**69.5**
90K	***PENSÕES DE EXECUTIVOS APOSENTADOS E SEGURO MÉDICO E DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS***										
90K-960-500	PENSION EXEC. APOS. E SEG.-SAUDE										
(58067)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	356.4	0.0	**356.4**	**356.4**
90K-961-500	PENSAO EX-GRATIA DE EX FUNCIONARIOS										
(58067)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	22.8	0.0	**22.8**	**22.8**
90K-962-600	SEGURO-SAUDE FUNCION.APOSENTADOS										
(58067)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2319.6	0.0	**2,319.6**	**2319.6**
90K-962-601	SEGURO DE VIDA DE FUNCION. APOSENTADOS										
(58067)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	161.7	0.0	**161.7**	**161.7**
Total 90K	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2860.5	0.0	**2,860.5**	**2860.5**
90L	***DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS***										
90L-965-WS1	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
(58041)	0.0	17.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	12.6	1.8	**32.3**	**32.3**
Total 90L	0.0	17.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	12.6	1.8	**32.3**	**32.3**
90M	***CONTRIBUIÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL***										
90M-970-WS1	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL										
(58068)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.2	**4.2**	**4.2**
Total 90M	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.2	**4.2**	**4.2**
90Q	***OASES SERVIÇOS COMUNS***										
90Q-990-501	OASES SERVIÇOS COMMUNS										
(55051)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.1	0.0	46.8	0.0	**146.9**	**146.9**
Total 90Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.1	0.0	46.8	0.0	**146.9**	**146.9**
CAPÍTULO 9	0.0	341.8	0.0	617.3	0.0	486.3	1902.8	2939.4	236.6	**6,524.2**	**6524.2**

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90B (57053)**

Projeto: Equipamento de computação

Responsável: Diretor, Escritório de Serviços de Informação e T

Missão:

Prestar os melhores serviços de intra-estrutura tecnológica em termos de manutenção, atualização, reparo, cobertura de garantia e licenças de produtos, incluindo componentes centrais, estações de usuários, arquitetura de cliente-servidor, componentes de comunicações de dados, sistemas operativos e automação de escritório e aplicações de uso geral, bem como outros componentes da arquitetura de tecnologia da informação da Organização.

Justificação 2005:

O Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia é responsável pela manutenção e atualização da infra-estrutura de tecnologia da Organização. Isso inclui contratos contínuos de manutenção, reparo, atualizações e substituição de equipamento obsoleto; atualização para tecnologias mais rápidas, mais eficientes e modernas; e atualização de sofware de servidor e cliente, a fim de atender à demanda crescente de processamento e recuperação da informação.

TOTAL APROVADO US$ 356.3 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90B Equipamento de computação

Código Organizacional
(57053)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
433.8	356.3	-17.86	356.3	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	356.3	100.00
Total do Orçamento aprovado			**356.3**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	5.46
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.46

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90B Equipamento de computação

Código Organizacional
(57053)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

905-506	*(57053)*	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	356.3
		Total	356.3

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	397.1	99.78
Fundos Específicos	0.8	0.22
Total	398.0	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90C (57011)**

Projeto: Equipamento e materiais

Responsável: Diretor, Escritório de Compras e Serviços de Gest

Missão:

Proporcionar a melhor e mais eficiente manutenção de móveis e equipamento. Comprar novos móveis e equipamento para substituir os que estiverem obsoletos.

Justificação 2005:

O Escritório de Gestão de Compras e Serviços Gerais é responsável pela manutenção de móveis e equipamento, bem como pela aquisição de novos móveis e equipamentos para substituir os obsoletos. As dotações alocadas a este Escritório para serviços essenciais têm sido reduzidas nos últimos 10 anos, de maneira a pôr em perigo um nível aceitável desses serviços. Solicita-se uma quantia adicional de US$7.100 para custear parcialmente a substituição de equipamento obsoleto e a compra de material de escritório, a fim de manter um nível adequado de serviços básicos.

TOTAL APROVADO US$ 29.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90C Equipamento e materiais

Código Organizacional (57011)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
36.4	29.9	-17.85	29.9	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	29.9	100.00
Total do Orçamento aprovado			**29.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	0.45
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.03

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90C Equipamento e materiais

Código Organizacional
(57011)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

910-500	*(57011)*	MOVEIS DE ESCRITÓRIO	8.2
910-501	*(57011)*	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	8.2
910-502	*(57011)*	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	7.3
911-500	*(57011)*	UTILITARIOS DE ESCRITÓRIO	6.2
		Total	29.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	30.8	87.80
Fundos Específicos	4.2	12.20
Total	35.1	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90D (57012)**

Projeto: Administração e manutenção de edifícios

Responsável: Diretor, Escritório de Compras e Serviços de Gest

Missão:

Proporcionar os melhores serviços de gestão e manutenção das propriedades da Organização, incluindo os Edifícios Principal e Administrativo, a Casita, o Museu e o Edifício da Secretaria-Geral; de administração do pagamento da hipoteca do Edifício da Secretaria-Geral; de administração dos recursos aprovados para o subsídio habitacional do Secretário-Geral Adjunto; e de manutenção e reforma da residência oficial.

Justificação 2005:

O Escritório de Gestão de Compras e Serviços Gerais é responsável pela gestão e manutenção de todas as propriedades da OEA na sede, incluindo os Edifícios Principal e Administrativo, a Casita, o Museu e o Edifício da Secretaria-Geral; pela administração do pagamento da hipoteca do Edifício da Secretaria-Geral; pela administração dos recursos aprovados para o subsídio habitacional do Secretário-Geral Adjunto; e pela manutenção e reforma da residência oficial.

A cifra básica original para a gestão e manutenção de propriedades da OEA na sede é de US$4.441.983. No entanto, conforme estipulado na Ordem Executiva Nº 04-01 corr. 1, a quantia de US$391.100 alocada a serviços centrais de telecomunicações será executada sob a supervisão do Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação. A nova cifra básica é, portanto, US$4.050.883. No entanto, conforme aprovado pelo Conselho Permanente [CP/RES. 756 (1208/99)], o equivalente a 63%, ou seja, US$2.539.183, do montante total para esta categoria foi distribuído a todas as dependências da Secretaria-Geral na sede, a fim de refletir o custo de espaço de escritório para cada subprograma. Portanto, o montante total solicitado para o Subprograma 90D, para manutenção de edifícios, é de apenas US$1.511.700, que representa somente 37% do orçamento total requerido para cumprir as funções confiadas ao Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais para este fim.

Em vista dos cortes orçamentários em efeito, o Escritório de Gestão de Compras e Serviços Gerais informa que o atual orçamento não é suficiente para continuar a manter um nível básico de manutenção adequada das propriedades da Secretaria-Geral na sede. Portanto, solicitam-se recursos adicionais de US$521.000, a fim de poder absorver o custo total de determinados gastos regulares de manutenção, como segurança e serviços públicos.

Recentemente, em vista dos corte orçamentários, não tem sido possível realizar muitos consertos e reformas nos edifícios que são necessários. O Escritório de Gestão de Compras e Serviços Gerais está preparando um plano de longo prazo de projetos para os Edifícios Principal e Administrativo, o Museu e o edifício da Junta Interamericana de Defesa para submeter à aprovação do Conselho Permanente, em conformidade com a resolução CP/RES. 831 (1342/02) e, portanto, não está incluindo um pedido de recursos para este fim nesta solicitação.

TOTAL APROVADO US$ 1,902.8 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90D Administração e manutenção de edifícios

Código Organizacional (57012)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
2,161.3	1,902.8	-11.96	1,902.8	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	1,902.8	100.00
Total do Orçamento aprovado			**1,902.8**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	29.16
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	2.49

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90D Administração e manutenção de edifícios

Código Organizacional (57012)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

916-WS3	*(57012)*	AUXILIO MORADIA DO SECRETARIO-GERAL ADJUNTO		29.4
916-WS4	*(57012)*	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE		35.8
917-WS1	*(57012)*	MANUTENÇÃO DOS EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINISTRA	*	341.4
918-WS1	*(57012)*	MANUTENÇÃO DO EDIFICIO DA SECRETARIA-GERAL	*	422.1
920-900	*(57012)*	SERVIÇO TELEFONICO DA SECRETARIA-GERAL		391.1
921-800	*(57012)*	HIPOTECA GSB	*	683.0
		Total		1,902.8

***** Estes projetos mostram o valor líquido posterior à redução da dotação de ocupação de espaço aprovado pela resolução CP/RES. 756 (1208/99).

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	2,134.1	30.54
Fundos Específicos	4,854.9	69.46
Total	6,989.1	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90E (57043)**

Projeto: Seguros

Responsável: Diretor, Escritório de Compras e Serviços de Gest

Missão:

Proporcionar os melhores serviços de gestão e acompanhamento dos seguros das propriedades pertencentes ou alugadas da Organização e de outros seguros não relacionados com benefícios do pessoal.

Justificação 2005:

O Escritório de Gestão de Compras e Serviços Gerais é responsável pela manutenção e gestão do seguro sobre as propriedades da Organização e por outros seguros não relacionados com benefícios do pessoal. A cifra orçamentária básica para 2005 cobre aproximadamente 75% da apólice anual para as propriedades da Organização, tanto na sede quanto fora da mesma. Devido ao elevado risco de atividades terroristas e à situação atual dos mercados financeiros internacionais, o custo da cobertura aumentou significativamente.

Solicita-se uma quantia adicional de US$49.800, a fim de manter um nível adequado de serviços básicos.

TOTAL APROVADO US$ 215.5 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90E Seguros

Código Organizacional (57043)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
215.5	215.5	0.00	215.5	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	215.5	100.00
Total do Orçamento aprovado			**215.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	3.30
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.28

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90E Seguros

Código Organizacional
(57043)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

944-WS1 *(57043)*	SEGUROS GERAIS	215.5
	Total	215.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	204.2	72.77
Fundos Específicos	76.4	27.23
Total	280.7	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90F (58021)**

Projeto: Auditorias de cargos

Responsável: Diretor, Escritório de Recurso Humano

Missão:

Justificação 2005:

Esses recursos são requeridos para se continuar a financiar as auditorias de cargos para os funcionários da Secretaria-Geral.

OBSERVAÇÕES: Neste nível de financiamento, estima-se um máximo de 45 auditorias.

TOTAL APROVADO US$ 19.5 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90F Auditorias de cargos

Código Organizacional (58021)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
32.5	21.7	-33.23	19.5	-10.13

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	19.5	100.00
Total do Orçamento aprovado			**19.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	0.29
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.02

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90F Auditorias de cargos

Código Organizacional
(58021)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

300-WS1 *(58021)*	AUDITORIAS DE CARGOS	19.5
	Total	19.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	**US$ 1 000**	**%**
Fundo Ordinário	29.5	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	29.5	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90G (58061)**

Projeto: Recrutamento e transferências

Responsável: Diretor, Escritório de Recurso Humano

Missão:

Justificação 2005:

Esses recursos são requeridos para recrutar novos funcionários e para transferir pessoal de um lugar de exercício para outro.

OBSERVAÇÕES

Este nível de financiamento é insuficiente para atender às necessidades de recrutamento e transferências de pessoal, embora incorporando as novas tarifas de subsídio por mobilização, especialmente para cumprir os objetivos de distribuição geográfica requerida pela Carta.

TOTAL APROVADO US$ 53.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90G Recrutamento e transferências

Código Organizacional (58061)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
80.2	53.9	-32.79	53.9	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	53.9	100.00
Total do Orçamento aprovado			**53.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	0.82
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.07

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90G Recrutamento e transferências

Código Organizacional
(58061)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

952-WS1 *(58062)*	RECRUTAMENTOS		0.0
953-WS2 *(58061)*	TRANSFERENCIAS		53.9
		Total	53.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	**US$ 1 000**	**%**
Fundo Ordinário	59.8	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	59.8	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90H (58063)**

Projeto: Cessações de serviços e repatriações

Responsável: Diretor, Escritório de Recurso Humano

Missão:

Justificação 2005:

Estes fundos são solicitados para financiar os custos dos benefícios de rescisão e repatriação do pessoal que termina seus serviços na Organização, juntamente com o período do Secretário-Geral.

TOTAL APROVADO US$ 633.3 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90H Cessações de serviços e repatriações

Código Organizacional (58063)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
633.3	633.3	0.00	633.3	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	269.5	42.55
Outras Despesas		3-9	363.8	57.44
Total do Orçamento aprovado			**633.3**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	9.70
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.83

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90H Cessações de serviços e repatriações

Código Organizacional
(58063)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

954-WS1 *(58063)*	RESCISÃO	269.5
954-WS3 *(58064)*	REPATRIAÇÃO	363.8
	Total	633.3

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	589.1	74.03
Fundos Específicos	206.6	25.97
Total	795.7	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90I (58065)**

Projeto: Viagens ao país de origem

Responsável: Diretor, Escritório de Recurso Humano

Missão:

Justificação 2005:

Solicitam-se esses fundos para continuar o financiamento da viagem ao país de origem do pessoal elegível da categoria profissional e de seus dependentes.

TOTAL APROVADO US$ 199.6 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90I Viagens ao país de origem

Código Organizacional (58065)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
199.6	199.6	0.00	199.6	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	199.6	100.00
Total do Orçamento aprovado			**199.6**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	3.05
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.26

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90I Viagens ao país de origem

Código Organizacional
(58065)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

955-WS1 *(58065)*	VIAGENS AO PAIS DE ORIGEM	199.6
	Total	199.6

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	183.4	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	183.4	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90J (58066)**

Projeto: Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Responsável: Diretor, Escritório de Recurso Humano

Missão:

Justificação 2005:

Estes fundos são requeridos para continuar a reembolsar os subsídios de educação de menores dependentes de membros do pesoal, os exames médicos dos membros do pessoal.

TOTAL APROVADO US$ 69.5 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90J Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Código Organizacional (58066)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
92.6	69.5	-24.94	69.5	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	54.4	78.27
Outras Despesas		3-9	15.1	21.72
Total do Orçamento aprovado			**69.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	1.06
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.09

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90J Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Código Organizacional (58066)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

956-WS1 *(58066)*	AUXILIO .EDUCAÇÃO E IDIOMAS E EXAME MÉDICO	69.5
	Total	69.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	**US$ 1 000**	**%**
Fundo Ordinário	75.8	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	75.8	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90K (58067)**

Projeto: Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Responsável: Diretor, Escritório de Recurso Humano

Missão:

Justificação 2005:

Prover o pagamento de pensões ex-executivos, os aposentados e seus cônjuges viúvos.
Prover o pagamento de pensões ex gratia a ex-funcionários, em conformidade com resoluções do Conselho Permanente.
Prover cobertura de seguro de saúde e vida para funcionários aposentados.

TOTAL APROVADO US$ 2,860.5 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90K Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Código Organizacional (58067)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
1,679.0	2,407.5	43.38	2,860.5	18.81

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	2,860.5	100.00
Total do Orçamento aprovado			**2,860.5**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	43.84
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	3.75

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Código Organizacional

Subprograma: 90K Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados (58067)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

960-500	*(58067)*	PENSION EXEC. APOS. E SEG.-SAUDE	356.4
961-500	*(58067)*	PENSAO EX-GRATIA DE EX FUNCIONARIOS	22.8
962-600	*(58067)*	SEGURO-SAUDE FUNCION.APOSENTADOS	2,319.6
962-601	*(58067)*	SEGURO DE VIDA DE FUNCION. APOSENTADOS	161.7
		Total	2,860.5

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	1,914.8	100.00
Fundos Específicos	0.0	0.00
Total	1,914.8	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90L (58041)**

Projeto: Desenvolvimento de recursos humanos

Responsável: Escritório de Recurso Humano

Missão:

Justificação 2005:

Esses recursos são requeridos para proporcionar aos funcionários da Secretaria-Geral as qualificações e o conhecimento necessários para melhorar a produtividade e o desempenho em resposta às necessidades em mudança dos Estados membros.

TOTAL APROVADO US$ 32.3 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90L Desenvolvimento de recursos humanos

Código Organizacional (58041)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
51.0	35.9	-29.60	32.3	-10.02

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	17.9	55.41
Outras Despesas		3-9	14.4	44.58
Total do Orçamento aprovado			**32.3**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	0.49
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.04

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90L Desenvolvimento de recursos humanos

Código Organizacional (58041)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

965-WS1 *(58041)*	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	32.3
	Total	32.3

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	**US$ 1 000**	**%**
Fundo Ordinário	47.5	93.83
Fundos Específicos	3.1	6.17
Total	50.7	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90M (58068)**

Projeto: Contribuições à Associação de Pessoal

Responsável: Associação do Pessoal

Missão:

Justificação 2005:

O artigo 29 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, "Relações com o Pessoal", estipula, inter alia, o seguinte: "Para manter contato constante entre o pessoal e o Secretário-Geral, haverá uma Associação do Pessoal, composta dos membros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral. O órgão executivo da Associação será a Comissão do Pessoal, a qual poderá formular propostas e discuti-las com o Secretário-Geral ou com o representante que ele designar sobre todos os assuntos que sejam de interesse comum para os membros do quadro de pessoal ou que afetem o seu bem estar, inclusive suas condições de trabalho ...". Artigo 2 - Propósitos, do Estatuto da Associação do Pessoal, adotado pelos funcionários e aprovado pelo Secretário-Geral, estabelece os propósitos da Associação do Pessoal que incluem: a) contribuir para a promoção dos objetivos da Carta da OEA, especialmente por meio do cumprimento eficiente das funções designadas pela Secretaria-Geral; b) proteger os interesses dos membros do quadro de pessoal e particularmente a sua situação e condições de emprego a fim de atrair e reter o pessoal mais competente; c) manter relações e cooperar com as organizações de pessoal e entidades semelhantes de outras organizações internacionais, a fim de promover metas comuns e incentivar o espírito de um serviço civil internacional; d) representação na Comissão de Aposentadoria e Pensões da OEA; e e) manter ligação entre a Administração e o pessoal. A Associação do Pessoal administra um programa de seguro de saúde para empregadas domésticas utilizado por funcionários que a ele se qualificam e por membros do corpo diplomático de Washington, D.C. Além disso, o artigo 18 das Normas Gerais dispõe que o Presidente da Associação do Pessoal participará da Comissão Assessora de Seleção e Promoção.

A Associação de pessoal da OEA tem sido seriamente afetada com os cortes orçamentários no orçamento da Organização. De 1985 a 2004, a contribuição da Secretaria-Geral diminuiu consideravelmente. Neste exercício financeiro foi adjudicado o montante de US$18.000 e em 2004 somente US$4.200, ou seja, nestes 19 anos a contribuição da Secretaria-Geral tivo uma redução de cerca de 76%.

TOTAL APROVADO US$ 4.2 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90M Contribuições à Associação de Pessoal

Código Organizacional (58068)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)

(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
5.0	4.2	-16.00	4.2	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	4.2	100.00
Total do Orçamento aprovado			**4.2**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	0.06
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.00

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90M Contribuições à Associação de Pessoal

Código Organizacional
(58068)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

970-WS1 *(58068)*	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL	4.2
	Total	4.2

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	**US$ 1 000**	**%**
Fundo Ordinário	2.0	4.34
Fundos Específicos	46.1	95.66
Total	48.2	100.00

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO PARA O ANO 2005

Capítulo: SERVIÇOS COMUNS **Código:** **90Q (55051)**

Projeto: OASES serviços comuns

Responsável: Diretor, Escritório de Serviços de Informação e Te

Missão:

Proporcionar a melhor infra-estrutura de tecnologia a fim de assegurar a satisfação total do cliente na gestão de sistemas de informação administrativa da Secretaria-Geral (OASES).

Justificação 2005:

O Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção e atualização do Sistema OÁSIS que gerencia os dados operacionais, financeiros e de pessoal da OEA. A remoção e o arquivamento periódicos de bancos de dados de produção são necessários para manter um desempenho ótimo, uma vez que torna possível a recuperação de custos de armazenagem e de servidores mediante a cópia de dados de transações de forma consolidada.

TOTAL APROVADO US$ 146.9 *

***Ver informação detalhada no anexo (Intranet)**

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90Q OASES serviços comuns

Código Organizacional (55051)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES (FUNDO ORDINÁRIO)
(US $ mil)

Aprovadas

2003	2004		2005	
$	$	%*	$	%*
192.7	146.9	-23.76	146.9	0.00

* Mudança percentuis com relação ao orçamento anterior

ORÇAMENTO-PROGRAMA APROVADO 2005
FUNDO ORDINÁRIO (US$ mil)

Orçamento aprovado	Cargos	Objetos	$	%
Despesas de pessoal recorrentes				
Cargos Aprovados	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Cargos Temporários	0	1	0.0	0.00
Profissionais	0	1	0.0	0.00
Serviços Gerais	0	1	0.0	0.00
Horas extraordinárias		1	0.0	0.00
Despesas de pessoal não-recorrentes		2	0.0	0.00
Outras Despesas		3-9	146.9	100.00
Total do Orçamento aprovado			**146.9**	**100.00**

Participação de este subprograma no total du orçamento 2005 respeito a:

	$	%
CAPÍTULO	6,524.2	2.25
TOTAL DO FUNDO ORDINÁRIO	76,275.5	0.19

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: 90Q OASES serviços comuns

Código Organizacional
(55051)

Lista de projetos que fazen parte deste subprograma

990-501	*(55051)*	OASES SERVIÇOS COMMUNS	146.9
		Total	146.9

No decorrer de 2003, esse subprograma utilizou os recursos demostrados no quadro abaixo:

Total de recursos executados em 2003

Fonte de Financiamento	US$ 1 000	%
Fundo Ordinário	175.7	72.58
Fundos Específicos	66.3	27.42
Total	242.0	100.00